



SEMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA – Secretária de Educação e Cultura

DEOCLÉCIO DENEZ - Secretário de Finanças e Orçamentos

Com vistas ao DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

Ref: Encaminhamento de Parques Infantis para Licitar.

Considerando os compromissos assumidos por esta Gestão Municipal (2017/2020) e a necessidade de aparelhamento de algumas Escolas e CMEIS para a oferta e ampliação da Educação Infantil, ao que corresponde a obrigatoriedade de itens para o Ato de Autorização de Funcionamento, encaminhamos **COTAÇÃO DE PREÇOS, referente ao planejamento para aquisição de Parques Infantis, correspondente a 7 (sete) Instituições sendo:**

1. CMEI SEMENTINHA DO SABER (Somente a Casa do Tarzan);
2. EM ÁGUA VERDE (Casa do Tarzan e demais brinquedos);
3. EM FLORINDO PELLIZZARI (Casa do Tarzan e demais brinquedos);
4. EM JOSÉ BONIFÁCIO (Casa do Tarzan e demais brinquedos);
5. EM PADRE GERSON GALVINO (Casa do Tarzan e demais brinquedos);
6. EM TEOTÔNIO VILELA (Casa do Tarzan e demais brinquedos);
7. EM VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Casa do Tarzan e demais brinquedos);

Neste sentido, a quantidade de intes corresponde a : 07 Parques Infantis (Estilo Casa do Tarzan); 06 Gira-Gira; 06 Gangorra Individual; 06 Balanço com 02 lugares. Para tanto apresentamos o levantamento realizado:

Qtde	Item	BRINQBEL	KRENKE Brinquedos Pedagógicos	A E G Playgrounds
07	Parque Infantil	Un: R\$ 8.980,00 Ttl: R\$ 62.860,00	Un: R\$ 9.400,00 Ttl: R\$ 65.800,00	Un: R\$ 10.850,00 Ttl: R\$ 75.950,00
06	Gira-Gira: 8 lugares	Un: R\$ 2.380,00	Un: R\$2.490,00	Un: R\$ 2.460,00

Informamos que todas as Instituições em referência não possuem Parque Infantil, necessitando desta aquisição para melhor atendimento dos alunos, os quais também devem ter no ambiente escolar, momentos de descontração e lazer aliados à práticas pedagógicas.



Por fim, requeremos que a licitação seja realizada por lote, onde cada lote será instalado em uma escola. Deste modo, teremos maior competitividade e economicidade. Ainda, os itens dos lotes guardam grande similaridade e compatibilidade entre si, podendo ser fabricados e/ou comercializados pelas mesmas empresas, não havendo prejuízo às proponentes. Ademais, a divisão de lotes por escolas irá padronizar os brinquedos da instituição, dando maior homogeneidade ao ambiente, contribuindo também na agilidade de instalação.

Em anexo, segue a cópia da solicitação de orçamento, onde contém a especificação de cada item. Sendo o que nos cumpria e aguardando as providências necessárias, desde já agradecemos.

Laranjeiras do Sul, 14 de setembro de 2017

Eliza Regina Gemelli da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 01/2017 de 03/01/2017



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, ° 01 – Centro – CEP: 85.301-070

Laranjeiras do Sul - PR

OBJETO: Orçamento referente a aquisição de 07 (sete) parques infantis

FINALIDADE: Aquisição de Parques Infantis, através de processo licitatório, com recursos próprios.

DIRECIONAMENTO:

- 01 Escola Municipal Teotônio Vilela; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Padre Gerson Galvino; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Água Verde; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Florindo Pellizzari; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal José Bonifácio; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Ver. Antonio Ribeiro de Oliveira (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Cmei Sementinha do Saber (Somente Casa do Tarzan)

AQUISIÇÃO: Recursos Próprios (Licitação)

PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA	07		
--	----	--	--



<p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>			
<p>GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.</p>	06		
<p>GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO.</p>	06		

GALVANIZADO.			
*****	*****	*****	



Observações :

- ✓ Para uso de alunos entre 4 a 10 anos de idade;
- ✓ No orçamento deverá constar o material utilizado e todas as descrições específicas dos itens;
- ✓ **O orçamento deve ser encaminhado em folha timbrada, com a identificação da empresa (CNPJ, Endereço e Telefone), com a assinatura do responsável, com a indicação do valor unitário e total do item e ainda a somatória total de todos os itens;**
- ✓ Deverá ser especificado: Forma da entrega (custos com frete); Montagem e Garantia e prazo para instalação;
- ✓ Validade da proposta: não inferior a 45 dias;
- ✓ Prazo de entrega da cotação: **15/09/2017** , por e-mail : secretaria_semec@hotmail.com ou, através de entrega de processo físico na SEMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), Giana Andrade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Honório Babinski, 120 – Centro - CEP: 85.301-970

Laranjeiras do Sul – Pr

(42) 3635-8115



1. Cmei Sementinha do Saber (Somente Casa do Tarzan)

Rua Brasília – 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970

Laranjeiras do Sul - PR

Telefone : 42-3635-3396

Direção: Valdirene Procópio Alves

2. Escola Municipal Água Verde; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)

Rua Rio de Janeiro, 1382 - Bairro Água Verde – CEP: 85.302-210 – Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-4241

Direção: Sueli Berger Kailer

3. Escola Municipal Florindo Pellizzari; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)

Rua Ponta Grossa, s/nº - Bairro São Francisco – Prédio do CAIC

CEP: 85.303-260 – Laranjeiras do Sul – PR

4. Escola Municipal José Bonifácio; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)

Rua Brasília, 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970

Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-4063

Direção: Clarení T. Perussulo

5. Escola Municipal Padre Gerson Galvino; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)

Rua 7 de setembro, 1710 – Centro – CEP: 85.301-070

Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-2601

Direção: Andrea Miri

6. Escola Municipal Teotônio Vilela; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)

Rua Prudente de Moraes, s/nº - Presidente Vargas

CEP: 85.304-320 – Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-5945

Direção: Márcia Schon



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

ORÇAMENTO

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, ° 01 – Centro – CEP: 85.301-070

Laranjeiras do Sul - PR

Tel: (042) 3635-8126

E-mail: secretaria_semec@hotmail.com

OBJETO: Orçamento referente a aquisição de 07 (sete) parques infantis

FINALIDADE: Aquisição de Parques Infantis, através de processo licitatório, com recursos próprios.

Qtde	Descrição	Vlr Unit. R\$	Vlr. Total R\$
07	Parque infantil Mini casa do tarzan em madeira itaúba Dimensões: 4,50x2,10x3,00 altura (espaço físico) / 6,50x5,10x3,30 (área útil) - peso: 220 kg - 01 - escorregador METAL CHAPA #16 com 2,50 de comprimento por 0,42 largura - 01 - gangorra em itaúba medindo 0,03x0,20x1,50 comprimento - 01 - jogo de argolas em ferro redondo 3/8" e correntes galvanizadas - 01 - trapézio em tubo 7/8 - ch 16 e correntes galvanizadas - 01 - lambretinha em madeira itaúba medindo 0,03x0,20x1,00 comp. Correntes galvanizadas - 02 - cadeiras de balanço medindo 0,03x0,02x0,40 em itaúba - correntes galvanizadas - 01 - balanço de pneu com correntes galvanizadas - 01 - balanço com encosto em madeira itaúba medindo: 0,03x0,35x0,35 - cordas de 10mm - 01 - plataforma medindo: 2,00x1,50 - toda em madeira itaúba - cobertura em telha ZINCADA TRAPÉZIO - parafusos galvanizados - solda mig - pintura em esmalte sintético automotivo - 2 demãos Garantia mínima de 01 (um) ano.	9.400,00	65.800,00
06	Gira - gira com 08 lugares, estrutura de ferro, para ser fixado no chão. Assentos de madeira ou plástico rotomoldado. Com pintura colorida, tinta atóxica. Estrutura e arco com tubo/metal galvanizado de 1/2", com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de 1/2". Tábuas com 72cm de comprimento x 19cm de largura e 2cm de espessura em itaúba aproximadamente.	2.490,00	14.940,00
06	Gangorra individual * estrutura Alumínio Gangorra com 1 prancheta (02 lugares), com assento em madeira, e com pegador de mão. Suporte em alumínio, com 2 assentos em plástico rotomoldado. Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado.	2.150,00	12.900,00



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

galvanizadas a fogo, ou zindadas.		
Total Geral		108.460,00

DIRECIONAMENTO:

- 01 Escola Municipal Teotônio Vilela; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Padre Gerson Galvino; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Água Verde; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Florindo Pellizzari; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal José Bonifácio; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Ver. Antonio Ribeiro de Oliveira (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Cmei Sementinha do Saber (Somente Casa do Tarzan)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

R\$: 108.460,00 (cento e oito mil e quatrocentos e sessenta reais)

Formas de pagamento: a combinar

Orçamento válido por 60 dias.

Prazo de entrega 30 dias, após solicitação.

Garantia 12 meses contra defeito fabricação

Frete, montagem e instalação já inclusa, por conta da empresa.

Guaramirim – SC 11 de Setembro de 2017

Atenciosamente

Gecioni Redivo
Gerente Comercial
Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda EPP
(47) 3373-0893 * (47) 98846-3276 VIVO / WHATSAPP
www.krenke.com.br
comercial02@krenke.com.br

80 125 305/0001-69

KRENKE BRINQUEDOS
PEDAGÓGICOS LTDA. -

RUA RODOLFO TEPASSE, 250

IMIGRANTES - CEP 89270-000

GUARAMIRIM - SANTA CATARINA



AEG
PLAYGROUND'S



Orçamento para: **PREFEITURA do MUNICÍPIO de LARANJEIRAS do SUL - Educação**
Att., Sr. (a) Giana Andrade
Fone: 42 3635 8143 - 8126
e-mail: secretaria_semec@hotmail.com

Segue orçamento conforme solicitado referente a aquisição de 07 (sete) parques infantis para os seguintes locais:

- 01 Escola Municipal Teotônio Vilela; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Padre Gerson Galvino; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Água Verde; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Florindo Pellizzari; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal José Bonifácio; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Ver. Antonio Ribeiro de Oliveira (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Cmei Sementinha do Saber (Somente Casa do Tarzan)

Qtde	Descrição	Vlr Unit. R\$	Vlr. Total R\$
07	Parque infantil Mini casa do tarzan em madeira itaúba Dimensões: 4,50x2,10x3,00 altura (espaço físico) / 6,50x5,10x3,30 (área útil) - peso: 220 kg - 01 - escorregador METAL CHAPA #16 com 2,50 de comprimento por 0,42 largura - 01 - gangorra em itaúba medindo 0,03x0,20x1,50 comprimento - 01 - jogo de argolas em ferro redondo 3/8" e correntes galvanizadas - 01 - trapézio em tubo 7/8 - ch16 e correntes galvanizadas - 01 - lambretinha em madeira itaúba medindo 0,03x0,20x1,00 comp. Correntes galvanizadas - 02 - cadeiras de balanço medindo 0,03x0,02x0,40 em itaúba - correntes galvanizadas - 01 - balanço de pneu com correntes galvanizadas - 01 - balanço com encosto em madeira itaúba medindo: 0,03x0,35x0,35 - cordas de 10mm - 01 - plataforma medindo: 2,00x1,50 - toda em madeira itaúba - cobertura em telha ZINCADA TRAPÉZIO - parafusos galvanizados - solda mi	10.850,00	75.950,00



A E G
PLAYGROUND'S



06	Gira - gira com 08 lugares, estrutura de ferro, para ser fixado no chão. Assentos de madeira ou plástico rotomoldado. Com pintura colorida, tinta atóxica. Estrutura e arco com tubo/metal galvanizado de 1/2", com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de 1/2". Tábuas com 72cm de comprimento x 19cm de largura e 2cm de espessura em itaúba aproximadamente.	2.460,00	17.220,00
06	Gangorra individual * estrutura Alumínio Gangorra com 1 prancheta (02 lugares), com assento em madeira, e com pegador de mão. Suporte em alumínio, com 2 assentos em plástico rotomoldado. Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado.	2.200,00	13.200,00
06	Balanço com 02 (dois) lugares, assento em plástico rotomoldado ou madeira, estrutura de metal galvanizado. estrutura de ferro galvanizado de 1" 1/4, correntes elo curto 5,5mm com 1,52 metros de comprimento, galvanizadas a fogo, ou zindadas.	2.400,00	14.400,00
Total Geral			120.770,00

Condições comerciais:

Condições de pagamento: avista.

Prazo de entrega: 60 dias.

Frete, montagem e instalação por conta do fornecedor.

Material como cimento, areia e brita para chumbar os brinquedos, é fornecido pelo cliente.

Proposta válida por 60 dias.

Fico a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cascavel, 13 de setembro de 2017.

15.080.472/0001-79

ARI ERICH GOHL - ME

RUA CARLOS DE CARVALHO, 3510
CENTRO - CEP 85801-130
CASCAVEL - PARANÁ

Ari Erich Gohl



BRINQUELIND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRACÃO 03
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022 / 9 9930-0015
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Orçamento 1076/2017

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, 9 01 - Centro - CEP: 85.301-070

Laranjeiras do Sul - PR

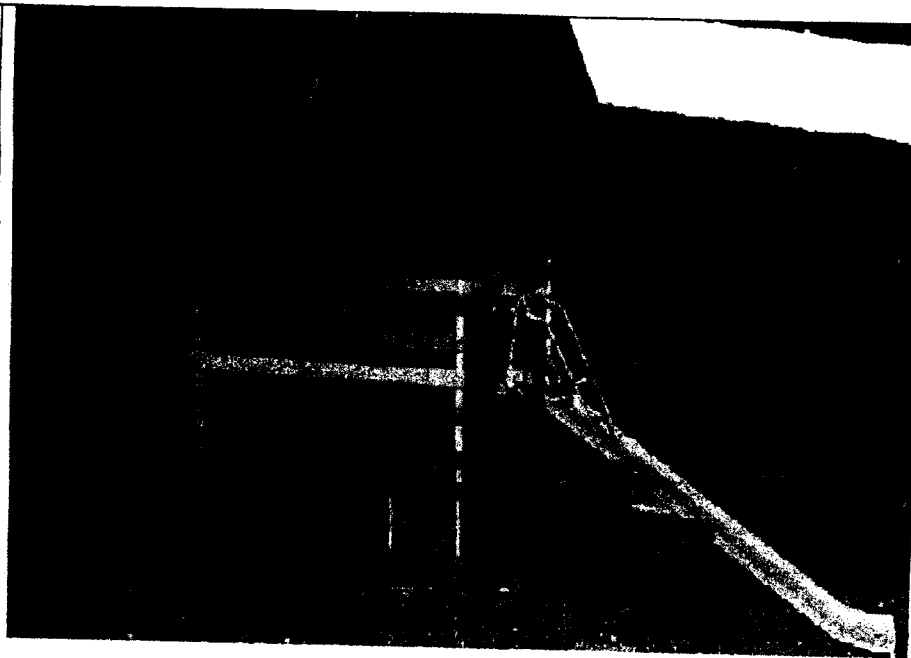
Tel: (042) 3635-8126

E-mail: secretaria_semec@hotmail.com

OBJETO: Orçamento referente a aquisição de 07 (sete) parques infantis

FINALIDADE: Aquisição de Parques Infantis, através de processo licitatório, com recursos próprios.

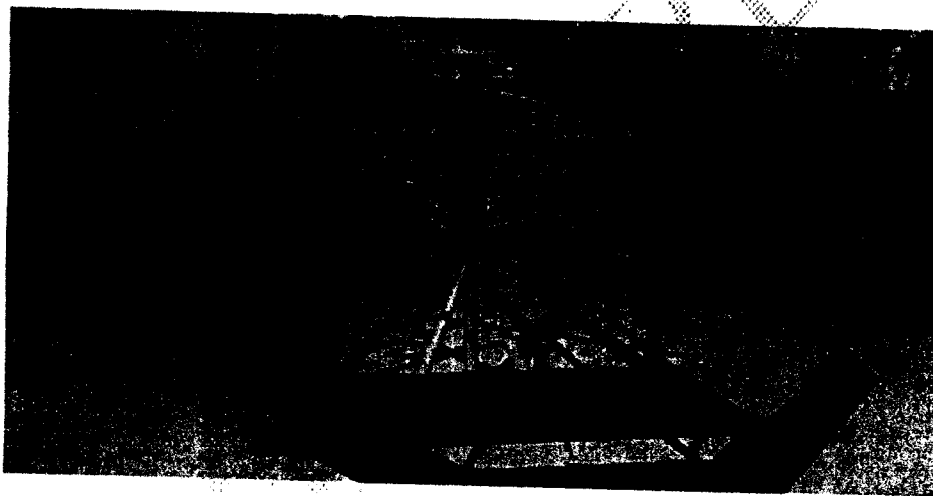
Qtde	Descrição	Vlr Unit. R\$	Vlr. Total R\$
07	Parque infantil Mini casa do tarzan em madeira itaúba Dimensões: 4,50x2,10x3,00 altura (espaço físico) / 6,50x5,10x3,30 (área útil) - peso: 220 kg - 01 - escorregador METAL CHAPA #16 com 2,50 de comprimento por 0,42 largura - 01 - gangorra em itaúba medindo 0,03x0,20x1,50 comprimento - 01 - jogo de argolas em ferro redondo 3/8" e correntes galvanizadas - 01 - trapézio em tubo 7/8 - ch16 e correntes galvanizadas - 01 - lambretinha em madeira itaúba medindo 0,03x0,20x1,00 comp. Correntes galvanizadas - 02 - cadeiras de balanço medindo 0,03x0,02x0,40 em itaúba - correntes galvanizadas - 01 - balanço de pneu com correntes galvanizadas - 01 - balanço com encosto em madeira itaúba medindo: 0,03x0,35x0,35 - cordas de 10mm - 01 - plataforma medindo: 2,00x1,50 - toda em madeira itaúba - cobertura em telha ZINCADA TRAPÉZIO - parafusos galvanizados - solda mig - pintura em esmalte sintético automotivo - 2 demãos Garantia mínima de 01 (um) ano.	8.980,00	62.860,00



06 Gira - gira com 08 lugares, estrutura de ferro, para ser fixado no chão. Assentos de madeira ou plástico rotomoldado. Com pintura colorida, tinta atóxica. Estrutura e arco com tubo/metal galvanizado de 1/2", com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de 1/2". Tábuas com 72cm de comprimento x 19cm de largura e 2cm de espessura em itaúba aproximadamente.

2.380,00

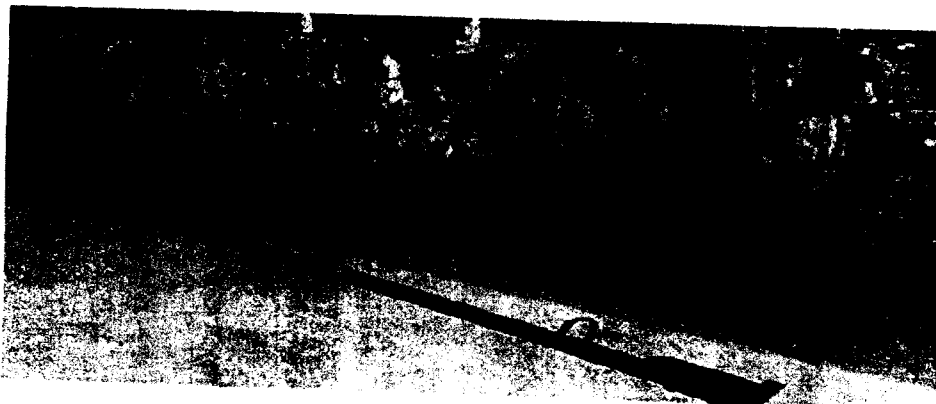
14.280,00



06 Gangorra individual * estrutura Alumínio
 Gangorra com 1 prancheta (02 lugares), com assento em madeira, e com pegador de mão. Suporte em alumínio, com 2 assentos em plástico rotomoldado. Estrutura central formato quadrado medindo 2,70mt em Alumínio com dois pega mão em aço galvanizado.

1.900,00

11.400,00



06 Balanco com 02 (dois) lugares



			
Total Geral			102.820,00

DIRECIONAMENTO:

- 01 Escola Municipal Teotônio Vilela; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Padre Gerson Galvino; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Água Verde; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Florindo Pellizzari; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal José Bonifácio; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Ver. Antonio Ribeiro de Oliveira (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Cmei Sementinha do Saber (Somente Casa do Tarzan)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

R\$: 102.820,00 (cento e dois mil e oitocentos e vinte reais)

Formas de pagamento: 30 dias;

Orçamento válido por 60 dias.

Prazo de entrega 30 dias, após solicitação.

Garantia 12 meses contra defeito fabricação

Frete, montagem e instalação já inclusa, por conta da empresa.

Francisco Beltrão-PR, 06 de Setembro de 2017.



Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal

18.066.360/0001-51

**BRINQBEL INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA - ME**

Luiz Hellmann, 96 - B. São Miguel
Francisco Beltrão, PR



CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRACÃO 03
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9 9917-0022 / 9 9930-0015
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

Orçamento 1076/2017

DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: Praça Rui Barbosa, nº 01 – Centro – CEP: 85.301-070

Laranjeiras do Sul - PR

Tel: (042) 3635-8126

E-mail: secretaria_semec@hotmail.com

OBJETO: Orçamento referente a aquisição de 07 (sete) parques infantis

FINALIDADE: Aquisição de Parques Infantis, através de processo licitatório, com recursos próprios.

Qtde	Descrição	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
07	Parque infantil Mini casa do tarzan em madeira itaúba Dimensões: 4,50x2,10x3,00 altura (espaço físico) / 6,50x5,10x3,30 (área útil) - peso: 220 kg - 01 - escorregador METAL CHAPA #16 com 2,50 de comprimento por 0,42 largura - 01 - gangorra em itaúba medindo 0,03x0,20x1,50 comprimento - 01 - jogo de argolas em ferro redondo 3/8" e correntes galvanizadas - 01 - trapézio em tubo 7/8 - ch16 e correntes galvanizadas - 01 - lambretinha em madeira itaúba medindo 0,03x0,20x1,00 comp. Correntes galvanizadas - 02 - cadeiras de balanço medindo 0,03x0,02x0,40 em itaúba - correntes galvanizadas - 01 - balanço de pneu com correntes galvanizadas - 01 - balanço com encosto em madeira itaúba medindo: 0,03x0,35x0,35 - cordas de 10mm - 01 - plataforma medindo: 2,00x1,50 - toda em madeira itaúba - cobertura em telha ZINCADA TRAPÉZIO - parafusos galvanizados - solda mig - pintura em esmalte sintético automotivo - 2 demãos Garantia mínima de 01 (um) ano.	8.980,0 0	62.860,00
06	Gira - gira com 08 lugares, estrutura de ferro, para ser fixado no chão. Assentos de madeira ou plástico rotomoldado. Com pintura colorida, tinta atóxica. Estrutura e arco com tubo/metal galvanizado de 1/2", com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de 1/2". Tábuas com 72cm de comprimento x 19cm de largura e 2cm de espessura em itaúba aproximadamente.	2.380,0 0	14.280,00



06	Balanço com 02 (dois) lugares, assento em plástico rotomoldado ou madeira, estrutura de metal galvanizado. estrutura de ferro galvanizado de 1" ¼, correntes elo curto 5,5mm com 1,52 metros de comprimento, galvanizadas a fogo, ou zindadas.	2.380,0 0	14.280,00
Total Geral			102.820,0 0

DIRECIONAMENTO:

- 01 Escola Municipal Teotônio Vilela; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Padre Gerson Galvino; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Água Verde; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Florindo Pellizzari; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal José Bonifácio; (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Escola Municipal Ver. Antonio Ribeiro de Oliveira (Casa do Tarzan e demais brinquedos)
- 01 Cmei Sementinha do Saber (Somente Casa do Tarzan)

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

R\$: 102.820,00 (cento e dois mil e oitocentos e vinte reais)

Formas de pagamento: 30 dias;

Orçamento válido por 60 dias.

Prazo de entrega 30 dias, após solicitação.

Garantia 12 meses contra defeito fabricação

Frete, montagem e instalação já inclusa, por conta da empresa.

Francisco Beltrão-PR, 06 de Setembro de 2017.

Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 15 de setembro de 2017.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita aquisição de parques infantis para diversas escolas e Cmeis do município de Laranjeiras do Sul, encaminhamos ao setor competente, para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

***Ementa:** Licitação. Aquisição de parques infantis para diversas escolas e Cmeis do município de Laranjeiras do Sul.*

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:



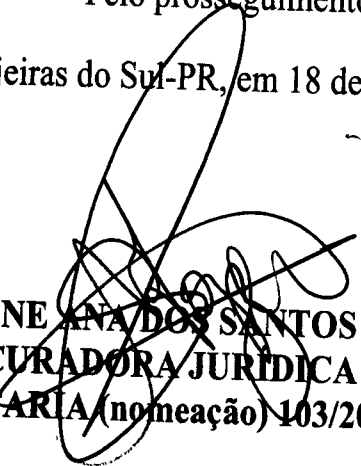
contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão, o que consta no memorando da Secretária Municipal de Educação e Cultura datado de 14 de setembro de 2017.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Lote, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 18 de setembro de 2017.


MILENE ANA DOS SANTOS POZZER
PROCURADORA JURÍDICA
PORTARIA (nomeação) 103/2016



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica
Secretaria da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Setembro de 2017.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura que solicita a aquisição de parques infantis para diversas escolas e Cmeis do município de Laranjeiras do Sul, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos parquinhos é de R\$ 102.820,00 e conforme verifiquei, os valores estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Para que o processo possa prosseguir, solicito que nos seja indicado:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confecção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul, com atividade econômica de Fabricação e ou Venda e Instalação de Parquinhos Infantis;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Assessoria Jurídica.

Cordialmente,


DEOCLECIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 20 de setembro de 2017.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a aquisição de parques infantis para diversas escolas e Cmeis do município de Laranjeiras do Sul, no valor estimado de R\$ 102.820,00, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Atenciosamente,


DEONILDO DE NEZ
CRC-PR de n.º 033040/O



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SALA DO EMPREENDEDOR
PRAÇA RUI BARBOSA, 1 - CENTRO LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.
FONE: 42 3635 1231 - CEP 85.304-000



OFÍCIO N.º: 042/2017

LARANJEIRAS DO SUL, 20/09/2017.

ASSUNTO: RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE EMPRESAS FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS
DEMANDADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ilmo. Senhor


Em atenção ao demandado no Memorando Interno sem numero, venho informar a Vossa Senhoria, a existência no município de Laranjeiras do Sul de:

- 01 (Uma) empresa ativa, enquadradas como MEI, ME ou EPP, com as atividades abaixo relacionadas:

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.

Sem mais para o momento e, dentro do que nos cabe, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

ATENCIOSAMENTE,


Thomas Wilian Secchi
Autoridade Fiscal
Credencial 452501

Ilmo. Sr.

Expediente

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
238	Aquisição de Material	20/09/2017	25
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
14849-1	ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA	0/2017	
Local			
Código	Nome		
14	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
Órgão		Pagamento	
Nome		Forma	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONFORME CONTRATO	
Entrega			
Local		Prazo	
DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS		30 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Justificativa:

AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Lote
001 Lote 001 - CME SEMENTINHA DO SABER

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	UN	1,00	8.980,00	8.980,00
	- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA				
	- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO				
	- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM				
	- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA				
	- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA				
	- PARAFUSOS GALVANIZADOS				
	- SOLDA MIG				
	- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS				
	GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
				TOTAL	8.980,00

Lote
002 Lote 002 - ESCOLA MUNICIPAL AGUA VERDE

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	UN	1,00	8.980,00	8.980,00

GALVANIZADAS

- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM

- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA

- PARAFUSOS GALVANIZADOS

- SOLDA MIG

- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

017803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
017804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
017805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
				TOTAL	15.640,00

003 Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	UN	1,00	8.980,00	8.980,00
	- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA				
	- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO				
	- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - LAMBRETIHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM				
	- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA				
	- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA				
	- PARAFUSOS GALVANIZADOS				
	- SOLDA MIG				
	- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS				
	GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO				
017803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00

Lote
004 Lote 004 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONFÁCIO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	UN	1,00	8.980,00	8.980,00
017803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
017804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
017805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
				TOTAL	15.640,00

Lote
005 Lote 005 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES	UN	1,00	8.980,00	8.980,00

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 238/2017

Termo de Referência



	- PARAFUSOS GALVANIZADOS				
	- SOLDA MIG				
	- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS				
	GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
017803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
017804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
017805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
				TOTAL	15.640,00

Lote
006 Lote 006 - ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	UN	1,00	8.980,00	8.980,00
	- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA				
	- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO				
	- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - LAMBRETIHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM				
	- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA				
	- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA				
	- PARAFUSOS GALVANIZADOS				
	- SOLDA MIG				
	- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS				
	GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
017803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
017804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
017805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
				TOTAL	15.640,00

Lote
007 Lote 007 - ESCOLA MUNICIPAL VER ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Código Nome

	- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - LAMBRETIHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS				
	- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM				
	- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA				
	- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA				
	- PARAFUSOS GALVANIZADOS				
	- SOLDA MIG				
	- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO				
017803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
017804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
017805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	UN	1,00	2.380,00	2.380,00
				TOTAL	15.640,00
				TOTAL GERAL	102.820,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

PORTARIA N.º 204/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,
combinado com o artigo 67 da LEI Federal n.º 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de
FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- **MARINA ARAÚJO NESI** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF n.º: 084.439.029-14
CI/RG n.º: 10.345.629-0 SSP/PR
- **JAMILE KAILER DOS SANTOS GASPARIN** – referente à merenda escolar
CPF/MF n.º: 063.209.489-30
CI/RG n.º: 10.308.563-2 SSP/PR
- **GILSO ORO** – referente ao transporte escolar
CPF/MF n.º: 786.856.219-68
CI/RG n.º: 5.706.612-1 SSP/PR

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **JURECI APARECIDA CAMARGO** – referente a material de uso e consumo
CPF/MF n.º: 913.912.459-20
CI/RG n.º: 6.393.053-9 SSP/PR
- **MARCOS PAULO GROSSELI** – referente a bens do patrimônio público
CPF/MF n.º: 070.652.239-73
CI/RG n.º: 10.330.832-1 SSP/PR
- **IVONETE BEATRIZ WEBER** – referente aos demais contratos
CPF/MF n.º: 717.679.329-87
CI/RG n.º: 4.302.175-3 SSP/PR

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- **MARINILCE MARIANO DOBBINS** – referente a material de uso e consumo e frota de
veículos
CPF/MF n.º: 036.407.549-05



CI/RG nº: 8.221.355-4 SSP/PR

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
CPF/MF nº: 005.994.959-79
CI/RG nº: 6.234.240-4 SSP/PR
- JOSNEI MARCONDES GLABA
CPF/MF nº: 038.268.909-73
CI/RG nº: 7.775.073-8 SSP/PR

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- ADILSON DOS SANTOS VAINER
CPF/MF nº: 588.783.789-68
CI/RG nº: 4.571.892-6 SSP/PR

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

- SINTIA TRZCIALKOSKI
CPF/MF nº: 051.462.949-50
CI/RG nº: 8.751.573-7 SSP/PR

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- MARCELO DA SILVA PEREDO – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 080.902.699-66
CI/RG nº: 14.010.144-3 SSP/PR
- VINÍCIOS VIANA BRAGANÇA – referente a obras e serviços de engenharia
CPF/MF nº: 080.173.837-70
CI/RG nº: 13.758.533-0 SSP/PR
- OSNI ROCHA VIDAL referente a material elétrico
CPF/MF nº: 537.202.109-87
CI/RG nº: 4.172.569-9 SSP/PR

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

- RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 044.656.189-48
CI/RG nº: 8.774.961-4 SSP/PR
- JOVANILDO VIOLA – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 940.892.569-68
CI/RG nº: 6.676.324-2 SSP/PR
- ALEX SANDRO ROSA – referente a combustíveis e peças
CPF/MF nº: 036.289.749-25
CI/RG nº: 8.313.092-0 SSP/PR
- LEANDRO ROTH – referente a material de uso e consumo
CPF/MF nº: 880.333.849-72
CI/RG nº: 4.586.020-5 SSP/PR

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA



- ERICO FREITAS FONTANELLA
CPF/MF nº: 839.485.979-87
CI/RG nº: 4.345.374-2 SSP/PR

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
CPF/MF nº: 588.826.779-15
CI/RG nº: 6.149.453-7 SSP/PR

Art. 2º Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 170/2017 de 06 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 10 de Agosto de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017
18/01/2017

**Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio
para as licitações denominadas Pregão.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as XX hrs do dia XX de XX de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia xx de xxx de 2017 às xxhxx.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura **reconhecida em cartório**, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E N° DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega** deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**, sendo que a proponente deverá cotar todos os itens do lote;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica,



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/CAU-PR ou, no caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA/CAU-PR, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, vigente.

c) Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico da empresa pela instalação, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/CAU-PR ou, no caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA/CAU-PR, Certidão de Registro de Pessoa Física expedida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, vigente na data fixada no subitem 1.4 deste Edital.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação de uma licitação contratada...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

LOTE: 1 - Lote 001 - CMEI SEMENTINHA DO SABER

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	1,00	UN	8.980,00	8.980,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		<p>DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG</p> <p>- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA</p> <p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		(ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						
LOTE: 4 - Lote 004 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO						
					15.640,00	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		<ul style="list-style-type: none">- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS- 01 - LAMBRETIHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA- PARAFUSOS GALVANIZADOS- SOLDA MIG- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						15.640,00
LOTE: 5 - Lote 005 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO						
Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						15.640,00
LOTE: 6 - Lote 006 - ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						15.640,00
LOTE: 7 - Lote 007 - ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO	1,00	UN	8.980,00	8.980,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						15.640,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1.0. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de parques infantis para diversas escolas e CMEIS do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, considerando os compromissos assumidos por esta Gestão Municipal (2017/2020) e a necessidade de aparelhamento de algumas Escolas e CMEIS para a oferta e ampliação da Educação Infantil, ao que corresponde a obrigatoriedade de itens para o Ato de Autorização de Funcionamento.

1.2. No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega e instalação dos parques infantis nas seguintes localidades:

1. CMEI SEMENTINHA DO SABER; (SOMENTE CASA DO TARZAN)

Rua Brasília – 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970

Laranjeiras do Sul - PR

Telefone : 42-3635-3396

Direção: Valdirene Procópio Alves

2. ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Rio de Janeiro, 1382 - Bairro Água Verde – CEP: 85.302-210 – Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-4241

Direção: Sueli Berger Kailer

3. ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Ponta Grossa, s/nº - Bairro São Francisco – Prédio do CAIC

CEP: 85.303-260 – Laranjeiras do Sul – PR

4. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Brasília, 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970

Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-4063

Direção: Clareni T. Perussulo

5. ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua 7 de setembro, 1710 – Centro – CEP: 85.301-070

Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-2601

Direção: Andrea Miri



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

Direção: Márcia Schon

7. ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Paulo Brondani , 294 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-4225

Direção: Maria José Nogueira Batista

1.3. A entrega e instalação dos parques infantis será em no máximo 30 (trinta) dias, no local indicado no item 1.2. Todos os itens dos parques infantis devem ser entregues instalados, sendo a proponente responsável por todos os insumos utilizados na instalação. O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras.

1.4. A proponente vencedora deverá apresentar a ART de fabricação e instalação dos parques infantis, para posterior pagamento.

1.5. Os parques infantis e todos os seus componentes deverão ter no mínimo de 01 (um) ano de garantia, a contar da data da emissão da nota fiscal.

2.0. DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor máximo total, de acordo com todos os itens relacionados no Anexo I, compreende R\$ 102.820,00 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado

2.2. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias mediante a entrega, conferência e emissão da nota fiscal pela proponente vencedora.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, durante o horário do expediente.

2.2.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.3. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

2.2.3.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº XX/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº XX/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento/serviços**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues: **xx**

Parágrafo Segundo: No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega e instalação dos parques infantis.

Parágrafo Terceiro: A entrega e instalação dos parques infantis será em no máximo 30 (trinta) dias, nas seguintes localidades:

1. CMEI SEMENTINHA DO SABER (SOMENTE CASA DO TARZAN)

Rua Brasília – 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970
Laranjeiras do Sul - PR
Telefone : 42-3635-3396

Direção: Valdirene Procópio Alves

2. ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Rio de Janeiro, 1382 - Bairro Água Verde – CEP: 85.302-210 – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-4241

Direção: Sueli Berger Kailer

3. ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Ponta Grossa, s/nº - Bairro São Francisco – Prédio do CAIC
CEP: 85.303-260 – Laranjeiras do Sul – PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5. ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua 7 de setembro, 1710 – Centro – CEP: 85.301-070
Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-2601

Direção: Andrea Miri

6. ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Prudente de Moraes, s/nº - Presidente Vargas
CEP: 85.304-320 – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-5945

Direção: Márcia Schon

7. ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Paulo Brondani , 294 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-4225

Direção: Maria José Nogueira Batista

Parágrafo Quarto: O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

Parágrafo Quinto: Os parques infantis deverão ter no mínimo de garantia de 01 (um) ano, a contar da data da emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Todos os itens dos parques infantis devem ser entregues instalados, sendo a proponente responsável por todos os insumos utilizados na instalação.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações do Contratado:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, de fixação dos brinquedos, tais como: materiais e mão-de-obra.
- IV - Apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Fabricação e Instalação, especificamente.

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2017-PMLS**

Proponente:

CNPJ n.º:

Insc. Estadual n.º:

Endereço:

Fone:

Cep:

Município:

Estado:

E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2017**, às **xx horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

_____ de _____ de 2017.

Assinatura

***favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO

113/2017

Assunto: Análise. Sobre Licitação na modalidade Pregão Presencial – Aquisição de parques infantis para diversas escolas e Cmeis do Município de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do pregão presencial - Aquisição de parques infantis para diversas escolas e Cmeis do Município de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Passo a análise jurídica do caso.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldo no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos.

“O pregão somente pode ser utilizado para a contratação de bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos os padrões de desempenho e qualidade possa ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Furtado, Lucas Rocha. Curso de licitações e contratos administrativos. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

Anote - se que a adjudicação dos objetos deve ser procedida por itens/lotos, nos termos da Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União, devido ao fato de cada item/lote corresponder a uma licitação autônoma.

I – Documentação:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Gemelli da Silva, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002. Ressalto que não esta na seara desta procuradora avaliar a necessidade ou não da aquisição, tendo em vista, ser um ato de gestão e discricionário.

Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação, Deoclécio de Nez, Secretário de Finanças e Orçamento, em fls. 19, artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993.

Há termo de referência em fls. 22/26, conforme o artigo 6, IX e 7º, I da Lei 8.666/1993.

Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, (07/15), conforme artigo 3, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta.

Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme fls. 20, memorando interno Deonildo de Nez, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas tem a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999.

Memorando interno da Secretaria de Fazenda indicando a presença de 01 empresa neste ramo de atividade, fls. 21.

Consta o decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fls. 30, bem como consta a portaria/decreto que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, fls. 27/29.

II – Minutas do edital.

Sobre a minuta de edital e anexos, fls. 31/59 (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993. Anexo I (produtos a serem fornecidos). Anexo II (...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Deste modo, o edital, possui o preâmbulo que atende os preceitos do artigo 40, da Lei 8666/93, no que segue: consta indicação: para o número de ordem, em série anual; o nome da repartição interessada; a modalidade de licitação; o regime de execução; o tipo de licitação; o procedimento será regido pela Lei nº 8666/93; o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta; a data do início da abertura dos envelopes.

No que se refere ao objeto da Licitação: foi descrito de forma clara e sucinta, conforme previsto no art. 40, inciso I, da Lei 8.666/93, há previsão de prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação, conforme previsto no art. 40, II, da Lei 8.666/93; há previsão das condições de recebimento do objeto da licitação, conforme previsto no art. 40, XVI, da Lei 8.666/93.

No que se refere à publicidade: há previsão dos locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, conforme previsto no art. 40, VIII, da Lei 8.666/93.

No que se refere aos licitantes: constam as condições para os interessados participarem da licitação, conforme previsto no art. 40, VI, da Lei 8.666/93; constam as vedações previstas no art. 9º, da Lei 8.666/93.

No que se refere ao recebimento dos envelopes: consta a forma de apresentação das propostas, conforme previsto no art. 40, VI, da Lei 8.666/93; a necessidade de apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preço do licitante em envelopes separados, conforme art. 40, VI c/c art. 43, I e III, da Lei 8.666/93.

Consta que, após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo aceito pela comissão, conforme art. 40, VI c/c art. 43, §6º, da Lei 8.666/93;

Em se tratando da modalidade de pregão, foi prevista a entrega da declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação, conforme art. 4º, VII, da Lei 8.666/93;

No que se refere à documentação, previsão do artigo 40 VI c/c 32 Lei 8666/93.

A referência da documentação e necessidade da comprovação de habilitação...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



consta que será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões e contrarrazões, nos moldes do art. 40, XV c/c art. 109, I, da Lei 8.666/93; art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02).

No que se refere às PENALIDADES, à previsão de sanções no caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido (art. 40, III c/c arts. 86 e 87, *caput*, da Lei 8.666/93). No que se refere ao PAGAMENTO, existe previsão da forma.

Ademais, registra-se que, no que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerte a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

No mais, entendo presente na minuta do edital e a ata atende os requisitos mínimos estabelecidos na Lei sob nº. 8.666/93 e na Lei sob nº. 10.520/2002.

Ainda, quanto às justificativas técnicas apresentadas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre interesse ou necessidade, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade da Administração Pública. O parecer se deu baseado apenas nos documentos apresentados e em elementos fornecidos, não sendo pertinente a análise de critérios de conveniência e oportunidade que é discricionário da Administração.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em resposta a uma consulta, jamais é um ato administrativo típico. Representa apenas uma manifestação opinativa, que pode ser agregada como elemento de fundamentação ao ulterior ato administrativo, caso o gestor entenda conveniente.

III- Conclusão

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica formal da manifestação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

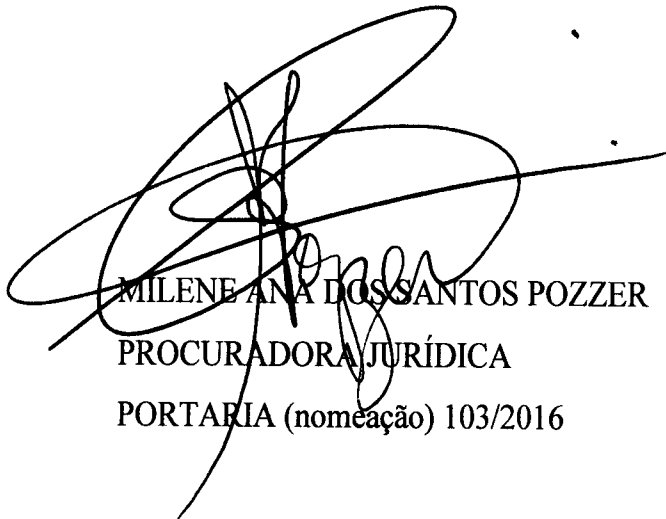
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradora.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 25 de setembro de 2017.



MILENE ANA DOS SANTOS POZZER
PROCURADORA JURÍDICA
PORTARIA (nomeação) 103/2016



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 25 de Setembro de 2017.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º 112/2017-PMLS.

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 25 de Setembro de 2017.

Ref. Autorização para licitar

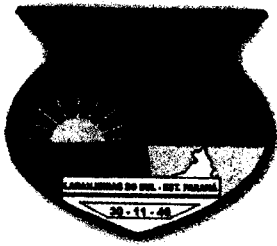
Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 112/2017-PMLS**, que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 008/2017**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 008/2017

18/01/2017

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para as licitações denominadas Pregão.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

- Primeiro Pregoeiro – **GILSON FERREIRA CELLA**
- Pregoeiro Substituto – **LEONI LUIZ MELETTI**
- Equipe de Apoio – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
– **RENAN LANGER**
– **EDSON CARLOS BECKER**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 18 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de parques infantis para diversas escolas e cmeis do município de laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 09/10/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



Copie Terceira
PRECATORIA

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 638, Centro, Fone: (41) 3638-1122, Cep. 81.208-000

CONCURSO PÚBLICO Nº 0002013
Edital de convocação Nº 000917

TORNAR PÚBLICO.
O Senhor Mayor, Sr. Mayor, Prefeito do Município de Virmond - Estado do Paraná, no ato de sua assinatura torna e torna em vigor o disposto no artigo 3º, inciso II do Estatuto Provisório, assim:

1 - A convocação dos candidatos a serem relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/01/2013, a Edital de Homologação Final nº 11/01/2014.

2 - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Virmond - PR, situada na Av. XV de Novembro, 638, Centro, Virmond, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, desde Edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/01/2013.

3 - O ato convocatório para atender e preencher Edital e constituir a comissão de seleção, com a finalidade de nomear candidatos, e o concurso público e o edital de convocação do Concurso Público, sob o nº 01/01/2013, e o Edital de Homologação Final nº 11/01/2014.

DATA	ASSINATURA	DE	DE	DE	DE	DE	DE
11/01/2014							
12/01/2014							
13/01/2014							
14/01/2014							
15/01/2014							
16/01/2014							
17/01/2014							
18/01/2014							
19/01/2014							
20/01/2014							
21/01/2014							
22/01/2014							
23/01/2014							
24/01/2014							
25/01/2014							
26/01/2014							
27/01/2014							
28/01/2014							
29/01/2014							
30/01/2014							
31/01/2014							

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Virmond, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2017

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal de Virmond - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 638 - Centro - CEP: 81208-000.
CNPJ: 09.345.000/0000-00 - Fone: (41) 3638-1122
E-mail: prefeitura@virmond.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 140/2017

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a cargo de 2009/2017 a Sr. SUCIELA DAL BELLO, Portadora do RG nº 18.111.1924 e inscrita no CPF nº 03.763.194-31, mediante aprovação do decreto nº 030/2017 que dispõe sobre um Concurso de Diretores de Departamento de Virmond, lotada em Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 25 de setembro de 2017.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Municipalidade - Fone: (41) 3648-1122 - CEP: 81.208-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20/09/2017

SECRETARIA
SÚMULA: Altera Ordem Adicional Suplementar no estatuto do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL EM 17 DE AGOSTO DE 2017

SECRETARIA

Art. 1º - Para efeito de Ordem Adicional Suplementar no Estatuto Municipal de 2017 no âmbito do Conselho Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de Agosto de 2017

Art. 2º - Os cargos relacionados para substituição do cargo de Secretário Municipal deverão ser providos em caráter de substituição, observando-se as condições de emprego, e que não possuam impedimento para o exercício da função.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Encargado da fiscalização com cópia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 26 de Agosto de 2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20/09/2017

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Municipalidade - Fone: (41) 3648-1122 - CEP: 81.208-000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
20/09/2017

DECRETO Nº 140/2017

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Exonerar a cargo de 2009/2017 a Sr. SUCIELA DAL BELLO, Portadora do RG nº 18.111.1924 e inscrita no CPF nº 03.763.194-31, mediante aprovação do decreto nº 030/2017 que dispõe sobre um Concurso de Diretores de Departamento de Virmond, lotada em Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 25 de setembro de 2017.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



Laranjeiras do Sul

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017 – PMLS

Objeto: Aquisição de parques infantis para diversas escolas e cmeis do município de Laranjeiras do sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 09/10/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregociro

90948/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017. Objeto: Aquisição de ares condicionados e cortinas de ar, devidamente instalados, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Lote. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 10 de outubro de 2017 até às 16h00min. Abertura das Propostas: 11 de outubro de 2017 às 14h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@capitaldaufalina.com.br

Marialva-Pr, 25 de setembro de 2017.

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

90584/2017

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para contratação de 02 máquinas escavadeiras hidráulicas, com no máximo 05 anos de uso, peso operacional mínimo de 13.000 kg, com operador para atender a demanda da secretaria municipal de viação e transportes e secretaria municipal de agricultura, abastecimento e meio ambiente.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 11/10/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregociro

91433/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

DATA DA ABERTURA: 11 de outubro de 2017.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo camionete/utilitário ano de fabricação 2017/2018 cor branca, cabine simples capacidade de 02 passageiros, motor no mínimo 1.4 com no mínimo 85 CV., biocombustível, capacidade de carga mínima 700 kg. Compartimento de carga no mínimo 924 litros, protetor de caçamba, capota marítima grampos de amarração da carga, AIR BAG e freio ABS, sensor de ré, ar condicionado quente/frio, direção hidráulica, vidros elétricos, verdes em degrade na dianteira, travas elétricas em todas as portas, instalação completa de rádio CD/MP3 com entrada de pen drive, garantia de no mínimo 12 (doze) meses (um ano) livre de quilometragem além dos requisitos constantes do edital.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL

PREÇO MÁXIMO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias após a entrega mediante crédito em conta corrente bancária.

As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) sob pena de desclassificação, através do programa próprio fornecido em conjunto com o edital, a ser retirado no Portal Transparência do Município na Aba LICITAÇÕES/ADMINISTRAÇÃO, Informações com Edson Torres pelo fone (44) 3534-8000

Mariluz, 25 de setembro de 2017

Gleicy Feitosa de Lima de Souza – Pregoeira.

91001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2017 – PMLS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos clínico geral para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 14h00min do dia 11/10/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 25 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregociro

91434/2017

Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 302/2017

Vinculado ao Chamamento Público nº 005/2017

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 607/2017, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no dos agricultores:

Londrina



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017-PMLS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as 08:30 hrs do dia 09 de outubro de 2017 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia 09 de outubro de 2017 às 08h30.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Presencial todas as empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital, conforme disposto no art. 48, I, da LC 147/2014.

3.1.1. Nos termos do Inciso I do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, a presente licitação é destinada à **exclusiva participação de microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado**, que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do TCE-PR <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>; e,

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura **reconhecida em cartório**, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02, juntamente com a **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante, (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação pelas Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte).**

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esi” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado e apresentado em mídia digital.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

6.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.2.4. Prazo de entrega: a **entrega/instalação** deverá ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de compra.

6.2.4.1. Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

6.2.5. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados e o modelo, quando couber, dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**, sendo que a proponente deverá cotar todos os itens do lote;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, dos interessados, deverão ser apresentados...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Alvará de Localização e Funcionamento em Vigência.

8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a) 1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes

8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência do Fato Superveniente Inabilitador



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



b) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/CAU-PR ou, no caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA/CAU-PR, Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, vigente.

c) Certidão de Registro de Pessoa Física do responsável técnico da empresa pela instalação, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná – CREA/CAU-PR ou, no caso de licitantes sediados em outros Estados e que não possuam registro junto ao CREA/CAU-PR, Certidão de Registro de Pessoa Física expedida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, vigente na data fixada no subitem 1.4 deste Edital.

8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (apresentação obrigatória sob pena de desclassificação no caso das Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte que desejam participar).

8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.5. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

8.6.1 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos deverão ser apresentadas até o dia 14 de maio de 2010, às 14h30min.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

9.5.1. As impugnações enviadas via fac-simile ou e-mail não serão recebidos, aceitaremos apenas impugnações em vias originais e devidamente fundamentadas.

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/03



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



11.2.1. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

11.3. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.4. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.5.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

11.5.2. Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

11.5.3. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

11.6. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

11.7. Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

11.7.1. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

11.8. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

11.8.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

11.8.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

11.8.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pela **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e do processo administrativo.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



12.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

12.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

13.2. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.2.1. A anulação do procedimento induzida por ilegalidade...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



13.3. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

13.7. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

13.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.10. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 25 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO I CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

LOTE: 1 - Lote 001 - CMEI SEMENTINHA DO SABER						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	1,00	UN	8.980,00	8.980,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		<p>DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG</p> <p>- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA</p> <p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		(ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						15.640,00
LOTE: 4 - Lote 004 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO						
Item	Código do	Nome do				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		<p>- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA</p> <p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00

TOTAL 15.640,00

LOTE: 5 - Lote 005 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------------



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						15.640,00
LOTE: 6 - Lote 006 - ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						15.640,00
LOTE: 7 - Lote 007 - ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17802	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO	1,00	UN	8.980,00	8.980,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO				
2	17803	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
3	17804	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	1.900,00
4	17805	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	2.380,00
TOTAL						15.640,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2017- PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

1.0. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de parques infantis para diversas escolas e CMEIS do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, considerando os compromissos assumidos por esta Gestão Municipal (2017/2020) e a necessidade de aparelhamento de algumas Escolas e CMEIS para a oferta e ampliação da Educação Infantil, ao que corresponde a obrigatoriedade de itens para o Ato de Autorização de Funcionamento.

1.2. No valor deverão estar inclusas todas as despesas com transporte e a entrega e instalação dos parques infantis nas seguintes localidades:

1. CMEI SEMENTINHA DO SABER; (SOMENTE CASA DO TARZAN)

Rua Brasília – 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970

Laranjeiras do Sul - PR

Telefone : 42-3635-3396

Direção: Valdirene Procópio Alves

2. ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Rio de Janeiro, 1382 - Bairro Água Verde – CEP: 85.302-210 – Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-4241

Direção: Sueli Berger Kailer

3. ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Ponta Grossa, s/nº - Bairro São Francisco – Prédio do CAIC

CEP: 85.303-260 – Laranjeiras do Sul – PR

4. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Brasília, 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970

Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-4063

Direção: Clareni T. Perussulo

5. ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua 7 de setembro, 1710 – Centro – CEP: 85.301-070

Laranjeiras do Sul – PR

Telefone: 42-3635-2601

Direção: Andrea Miri



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Direção: Márcia Schon

7. ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Paulo Brondani , 294 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-4225

Direção: Maria José Nogueira Batista

1.3. A entrega e instalação dos parques infantis será em no máximo 30 (trinta) dias, nos locais indicados no item 1.2. Todos os itens dos parques infantis devem ser entregues instalados, sendo a proponente responsável por todos os insumos utilizados na instalação. O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras.

1.4. A proponente vencedora deverá apresentar a ART de fabricação e instalação dos parques infantis, para posterior pagamento.

1.5. Os parques infantis e todos os seus componentes deverão ter no mínimo de 01 (um) ano de garantia, a contar da data da emissão da nota fiscal.

2.0. DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor máximo total, de acordo com todos os itens relacionados no Anexo I, compreende R\$ 102.820,00 (Cento e Dois Mil, Oitocentos e Vinte Reais).

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado

2.2. O pagamento dar-se-á em até 30 (trinta) dias mediante a entrega, conferência e emissão da nota fiscal pela proponente vencedora.

2.2.1. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, no departamento de compras, durante o horário do expediente.

2.2.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.2.3. O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS e do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

2.2.3.1. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

2.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

3. REVOGAÇÃO DO CERTAME

3.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues: **xx**

Parágrafo Segundo: No valor estão inclusas todas as despesas com transporte e a entrega e instalação dos parques infantis.

Parágrafo Terceiro: A entrega e instalação dos parques infantis será em no máximo 30 (trinta) dias, nas seguintes localidades:

1. CMEI SEMENTINHA DO SABER (SOMENTE CASA DO TARZAN)

Rua Brasília – 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970
Laranjeiras do Sul - PR
Telefone : 42-3635-3396

Direção: Valdirene Procópio Alves

2. ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Rio de Janeiro, 1382 - Bairro Água Verde – CEP: 85.302-210 – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-4241

Direção: Sueli Berger Kailer

3. ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Ponta Grossa, s/nº - Bairro São Francisco – Prédio do CAIC
CEP: 85.303-260 – Laranjeiras do Sul – PR

4. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Brasília 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Laranjeiras do Sul, 25 de setembro de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 112/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO IV

(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 112/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

_____, _____ de _____ de 2017.

**Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ**

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 112/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



5. ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua 7 de setembro, 1710 – Centro – CEP: 85.301-070
Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-2601

Direção: Andrea Miri

6. ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Prudente de Moraes, s/nº - Presidente Vargas
CEP: 85.304-320 – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-5945

Direção: Márcia Schon

7. ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Paulo Brondani, 294 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-4225

Direção: Maria José Nogueira Batista

Parágrafo Quarto: O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

Parágrafo Quinto: Os parques infantis deverão ter no mínimo 01 (um) ano de garantia, a contar da data da emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Todos os itens dos parques infantis devem ser entregues instalados, sendo a proponente responsável por todos os insumos utilizados na instalação.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento

(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Clausula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste

(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ xx (xx).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência

(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações do Contratado:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, de fixação dos brinquedos, tais como: materiais e mão-de-obra.

IV - Apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Fabricação e Instalação, especificamente.

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

I - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.

II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização (Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de XX.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX

CPF nº XXXXXX

XXXXXX

CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017-PMLS

Proponente:
CNPJ n.º:
Insc. Estadual n.º:
Endereço:
Fone:
Cep:
Município:
Estado:
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017-PMLS**, com abertura prevista para o **dia 09 de outubro de 2017, às 08:30 horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



Pregão 112/2017

2 mensagens

Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Responder a: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>
Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

6 de outubro de 2017 15:21

Boa tarde,

Solicito por gentileza o Edital e demais anexos referente ao pregão acima citado.

Atenciosamente,

● **Rafael de Lima**
Geferson Junior Wognei EPP - VA Ottoni Equipamentos ME
(42) 3634-1267 - (42) 99833-6362
Skype: rafaalimaa@hotmail.com

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Licita Geferson <licitageferson@yahoo.com.br>

6 de outubro de 2017 16:04

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 112/2017:

● **INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01**

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 112/2017:

06/10/2017

Gmail - Pregão 112/2017



Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

03/10/2017

Gmail - Licitação.

De: Cascavel Corretora de Seguros LTDA [mailto:cascor@uol.com.br]

Enviada em: terça-feira, 3 de outubro de 2017 09:02

Para: 'Licitação - Laranjeiras do Sul'

Assunto: Licitação.



[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Cascavel Corretora de Seguros LTDA <cascor@uol.com.br>

3 de outubro de 2017 14:10

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 112/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 112/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1122017parquesinfantisdiversasescolas.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 119/2017 - LIMPEZA NO QUADRO URBANO, CEMITÉRIO, PRAÇAS E NAS ESCOLAS MUNICIPAL NA PERIMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

2 mensagens

Comercial <comercial@jobrh.srv.br>

6 de outubro de 2017 13:53

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Cc: comercial@jobrh.srv.br

PREGÃO Nº 119/2017 - LIMPEZA NO QUADRO URBANO, CEMITÉRIO, PRAÇAS E NAS ESCOLAS MUNICIPAL NA PERIMETRO URBANO E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

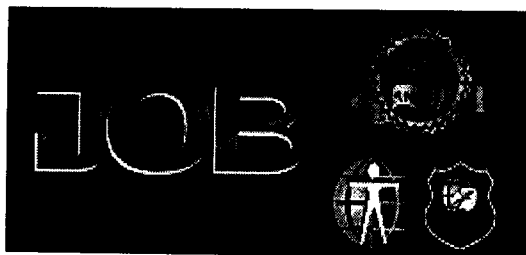
Boa tarde Comissão!

Vimos por meio desta solicitar, por gentileza, cópia do edital mencionado logo acima e de seus anexos, se houver, pois temos interesse.

JOB RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 02.095.393/0001-90

Desde já agradecemos.



Setor Comercial

Grupo JOB

(51) 3118-4517



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Academia Kids - Recebimento edital**

2 mensagens

vendas01@lamb.global <vendas01@lamb.global>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

6 de outubro de 2017 15:06

Boa tarde, segue em Anexo de Recebimento do edital do pregão presencial 112/2017

POR GENTILEZA CONFIRMA RECEBIMENTO

AT: Denise
Metalurgica Lamb

(45) 3254- 5076
(45) 9 9925-5228 – TIM- WHATS

termo de recebimento de edital.jpeg
364K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: vendas01@lamb.global

6 de outubro de 2017 15:33

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 112/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

06/10/2017

Gmail - Academia Kids - Recebimento edital

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1122017parquesinfantisdiversasescolas.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

04/10/2017

Gmail - Solicitação de edital ref. ao P.P 112/2017



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



Solicitação de edital ref. ao P.P 112/2017

2 mensagens

Cadastro - Dominio <cadastro@dominiocomercio.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

3 de outubro de 2017 16:27

Boa tarde Prezados,

Segue em anexo a solicitação do edital 112/2017 Pregão Presencial.

--
Atenciosamente,

Matheus Ferreira Lemos
Domínio Comércio de Equipamentos Eireli - EPP
Fone: (41) 3388-3425
Fax: (41) 3388-3426
cadastro@dominiocomercio.com.br

 **dominio solicitacao de edital1.doc**
222K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Cadastro - Dominio <cadastro@dominiocomercio.com.br>

4 de outubro de 2017 16:05

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 112/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 112/2017:

04/10/2017

Gmail - Solicitação de edital ref. ao P.P 112/2017



Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>

**Edital**

2 mensagens

Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda <multiarte2006@terra.com.br>

3 de outubro de 2017 10:21

Responder a: multiarte2006@terra.com.br

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Bom Dia,

por gentileza queira nos enviar o edital 112 de parques infantil pois somos fabricantes e temos interesse em participar.

se possivel mandar edital e kit de proposta e todos os anexo.

no aguardo

att: Darci

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

www.multiartebrinquedos.com

Rua Pe. Alpidio Magrin, 521 – Distrito Industrial – Gaurama – RS - Cep: 99830-000

CNPJ: 08.389.121/0001-89 Insc.

Estadual 051/0010539

FONE/FAX: (54) 3391-1069

54 8443 4364 Darci

54 8406 7198 Ademar

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

3 de outubro de 2017 14:10

Para: multiarte2006@terra.com.br

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 112/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

03/10/2017

Gmail - Edital



Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



Arquivo Proposta do Pregão 112 2017

2 mensagens

Contato Brinqbel <contato@brinqbel.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

3 de outubro de 2017 10:28

Bom Dia

Gostaria de receber o Arquivo pra gerar a proposta do Pregão Presencial 112/2017

Desde já agradeço

Att

Mirian Gamla

Brinqbel Industria e Comércio de Brinquedos Ltda

Tel: (046) 3524-7704 // 9 9917-0022 Wats

Francisco Beltrão-Pr

 **Laranjeiras Retirada edital 112 2017.pdf**
1469K

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Contato Brinqbel <contato@brinqbel.com.br>

3 de outubro de 2017 14:11

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 112/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

03/10/2017

Gmail - Arquivo Proposta do Pregão 112 2017

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1122017parquesinfantisdiversasescolas.rar



INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Libre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



SOLICITAÇÃO EDITAL - PR/112/2017

2 mensagens

LICITAÇÕES <licitacoes1@madtrat.com.br>

29 de setembro de 2017 13:54

Responder a: licitacoes1@madtrat.com.br

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

Cc: finanzas@laranjeirasdosul.pr.gov.br

Boa tarde, venho através desta solicitar o Edital de Pregão Presencial N° 112/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte

Abertura: 09/10/2017 as 08:30

J C CORREA ALVES & CIA LTDA-EPP

Av. Américo Roder, D. I. M. Suzuki

Santa Cruz do Rio Pardo-SP,

Fone/Fax: (014) 3332-6080 RM 6041

CNPJ: 03.676.002/0001-93

Att.

Mariana G. Belei

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Para: licitacoes1@madtrat.com.br

2 de outubro de 2017 09:02

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017

02/10/2017

Gmail - SOLICITAÇÃO EDITAL - PR/112/2017



Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 112/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1122017parquesinfantisdiversasescolas.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

**Mídia digital**

4 mensagens

eduarda Laux <eduardalaux28@gmail.com>

29 de setembro de 2017 11:26

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia, solicito a mídia digital para o pregão nº 112/2017

eduarda Laux <eduardalaux28@gmail.com>

29 de setembro de 2017 14:14

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **eduarda Laux** <eduardalaux28@gmail.com>

Data: 29 de setembro de 2017 11:26

Assunto: Mídia digital

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia, solicito a mídia digital para o pregão nº 112/2017

eduarda Laux <eduardalaux28@gmail.com>

2 de outubro de 2017 08:41

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **eduarda Laux** <eduardalaux28@gmail.com>

Data: 29 de setembro de 2017 14:14

Assunto: Fwd: Mídia digital

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **eduarda Laux** <eduardalaux28@gmail.com>

Data: 29 de setembro de 2017 11:26

Assunto: Mídia digital

Para: Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

Bom dia, solicito a mídia digital para o pregão nº 112/2017

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>

2 de outubro de 2017 09:03

Para: eduarda Laux <eduardalaux28@gmail.com>

02/10/2017

Gmail - Midia digital



No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 112/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1122017parquesinfantisdiversasescolas.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>



Edital Pregão Presencial 112 / 2017

2 mensagens

Licitação - Romatex <licitacao@romatex.ind.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

28 de setembro de 2017 14:06

Boa tarde, solicito o envio do edital e seus anexo do preção acima citado.

No aguardo.

Gabriela Marion

51 30747676 ramal 221

Matriz RS

fone +55 (51) 3074.7676

www.romatex.ind.br

Filial SP

fone +55 (11) 2537.8807

twitter.com/romatex

facebook.com/romatexequipamentos



28/09/2017

Gmail - Edital Licitação 112/2017



Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

28/09/2017

Gmail - GUERRA DECORACOES E DESIGN

M Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>



GUERRA DECORACOES E DESIGN

2 mensagens

contato@guerradecoracoes.com.br <contato@guerradecoracoes.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

26 de setembro de 2017 09:59

Bom Diaa...

Solicito edital nº 112/2017 juntamente com seus anexos.

Att:
Simone Brasil
042 3635 3684

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: contato@guerradecoracoes.com.br

28 de setembro de 2017 08:24

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 112/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 112/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1122017parquesinfantisdiversasescolas.rar

28/09/2017

Gmail - GUERRA DECORACOES E DESIGN



Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

28/09/2017

Gmail - Solicitação de Edital PR 112/2017

M Gmail

Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacaols@gmail.com>



Solicitação de Edital PR 112/2017

2 mensagens

Licitação Urssus <licitacao@urssus.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

26 de setembro de 2017 10:55

Bom dia,

Vimos por meio desta solicitar cópia do **Edital PR nº 112/2017 – data abertura 09.10.2017**, referente a **PARQUE INFANTIL**, pois o mesmo não encontra-se disponível no site.

URSSUS IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Insc. Est.: 258.081.562

Rua: Marechal Castelo Branco nº 1450 – Caixa Postal nº 27

Bairro: Centro

CEP: 89.275-000 – Schroeder – SC

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

Att.

Jane Chiodini

Licitações

URSSUS Produtos e Serviços

licitacao@urssus.com.br



28/09/2017

Gmail - Solicitação de Edital PR 112/2017



Para: Licitação Urssus <licitacao@urssus.com.br>

Favor copiar o link e não clicar.

Bom dia, referente a solicitação da vossa empresa, o PREGÃO PRESENCIAL N° 112/2017 - PMLS - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, a seguir segue o link para baixar o arquivo referente o P.P. 112/2017:

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 01

No link a ser baixado pela empresa está o seguinte documento, referente ao PP 112/2017:

Edital do Pregão Presencial 112/2017;

Arquivo da Proposta de Preços esl;

Programa da Proposta de Preços esl.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 02

LINK PARA BAIXAR OS ARQUIVOS DO P.P. 112/2017:

www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/licita/pp1122017parquesinfantisdiversasescolas.rar

INFORMAÇÃO IMPORTANTE 03

Ao digitar a proposta da vossa empresa, favor atualizar o programa esProposta.

Dessa forma, favor utilizar esProposta do link que foi enviado para a Vossa empresa.

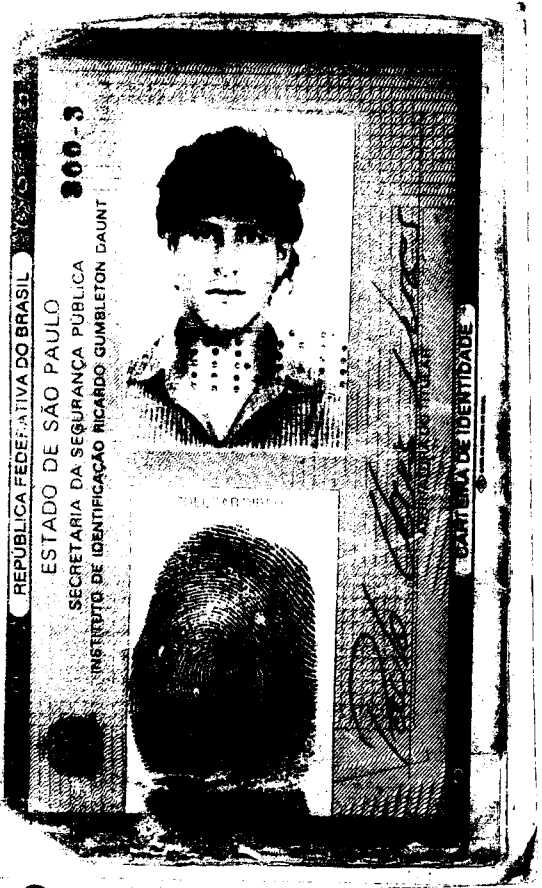
Atenciosamente,

Departamento de Licitação



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

NUMERO DE INSCRICAO NO CPF
669072330-53

CLOVIS NUNES

NASCIMENTO
24/05/72

[Handwritten mark]

Cobrar com Original

Pref Mun Laranj do Sul

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
NOTARIADO LEONARDO MENEGOLLA
TABELIONATO DE CACIQUE DOBLE



Nº 2.099.- **Procuração pública** que faz ELIZANDRA MACIOROSKI ME. Aos treze (13) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como outorgante: **ELIZANDRA MACIOROSKI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.007.233/0001-90,** registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS - em 10/08/2007 sob o nº 43107362274, com sede na Avenida Guarani, nº 143, Cacique Doble/RS, neste ato **presentada por sua proprietária, Sra. ELIZANDRA MACIOROSKI,** CPF nº 982.369.700-00, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03201474444, expedida pelo DETRAN/RS em 27/01/2009, brasileira, solteira como se declara, maior, empresária, residente e domiciliada na Av. Guarani, nº 175, bairro Planalto, nesta cidade. Reconheço a identidade da comparecente e sua capacidade para este ato. A outorgante declara que nomeia e constitui seu **procurador: PAULO CLOVIS NUNES,** brasileiro, representante comercial, CPF nº 669.072.330-53, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01573003842, expedida pelo DETRAN/RS em 05/01/2011, casado, maior, residente e domiciliado em Rua Angêlo Batitus, bairro Paiol II, no município de Erechim/RS; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas em todo o Território Nacional, no ramo de atividade da Outorgante, podendo para isso dito procurador, apresentar propostas, cartas-convite, participar de pregão presencial ou eletrônico, tomadas de preços, contratar valores, assinar contratos com todas as cláusulas pactuadas, inclusive com dispensa de licitações, comprometendo-se com prazos de entrega das mercadorias; apresentando toda a documentação necessária e exigida, inclusive certidões negativas, não podendo substabelecer, praticando, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, o qual terá o prazo de validade de dois (02) ano a contar da presente data. Fica reservado à proprietária da empresa outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Consigno que os dados do outorgado foram fornecidos pela outorgante que se responsabiliza por sua correção e veracidade. E assim o disse e me pediu que lhe fizesse esta procuração pública, a qual li, considerou conforme, aceitou, ratifica e assina este instrumento. Eu, ANDRÉ LUIZ PERUZZOLO, Tabelião Substituto, o lavrei e assino, encerrando este ato. Emolumentos: Procuração: R\$ 61,60 (0615.04.1500002.00044 = R\$ 1,05). Processamento eletrônico: R\$



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIZANDRA MACIOROSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0736227-4	CNPJ 09.007.233/0001.90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/08/2007	Data de Início de Atividade 01/09/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. GUARANI, 143, NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CACIQUE DOBLE, RS, 99.860-000			
Objeto *FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBO E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempreea	
Último Arquivamento Data: 14/05/2015 Ato: ALTERACAO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status CADASTRADA	
Nome do Empresário ELIZANDRA MACIOROSKI			
Identidade: 9074472235,SSP/RS	CPF: 982.369.700-00		
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado		

Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



179452789

PORTO ALEGRE - RS, 05 de Outubro de 2017 às 21h 19min


 Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL







MÓVEIS CACIQUE



PARQUES / INFANTIS / ESCOLAS

ELIZANDRA MACIROSKI ME - CNPJ: 09.007.233/0001-90 - R. 178/0005141 - AV. GUARANI - 143 - BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAUDE - CACIQUE DOBLE - RS. TELEFONE: 54-3552-1317 - 54-9917-7594 - EMAIL: MOVEISCACIQUE@GMAIL.COM.BR

ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 112/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

CACIQUE DOBLE 09 DE OUTUBRO DE 2017


ELIZANDRA MACIROSKI
PROPRIETÁRIA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



Nº Controle 274825/07-4



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE _____ NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) _____

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIZANDRA MACIOROSKI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA EST. CIVIL: SOLTEIRO (A)

SEXO: M F X REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): JERONEMO MACIOROSKI (mãe): ELZA MARIA CALGAROTO MACIOROSKI

NASCIDO EM (data de nascimento): 23/09/1980 IDENTIDADE número: 9074472235
Orgão emissor: SSP UF: RS CPF (número): 982369700/00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICÍLIO (LOGRADOURO - rua, av, etc.): LI FARROUPILHA NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: PRIMEIRO DISTRITO CEP: 99860-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 007440

MUNICÍPIO: CACIQUE DOBLE UF: RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRIÇÃO	XXX	XXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXX	XXXXXXXX	XXX	XXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ELIZANDRA MACIOROSKI

LOGRADOURO (rua, av, etc.): LI FARROUPILHA NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: PRIMEIRO DISTRITO CEP: 99860-000 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 007440

MUNICÍPIO: CACIQUE DOBLE UF: RS PAIS: BRASL. CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ferreiraheitor@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$: 20.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
Atividades secundárias: 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
4762601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.
XXXXXX	

DATA DE FIM DAS ATIVIDADES: 01/09/2007 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador): *Elizandra Macioroski*

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2007 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Elizandra Macioroski*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2007 SOB Nº: 43107362274.
Protocolo: 07/148502.3 DE 30/07/2007

RIADO LEONA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SELE 43107362274

NUMERO DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas)
ELIZANDRA MACIOROSKI

NACIONALIDADE **BRASILEIRA** ESTADO **Solteiro**

SEXO M F

PAIS DE ORIGEM DO EMPRESARIO **JERONEMO MACIOROSKI**

DATA DE NASCIMENTO **23/09/1980** IDENTIFICACAO NUMERO **9074472235**

ORGANIZACAO **PC II** CEE (numero) **RS 982.369.700-00**

AVENIDA **AVENIDA GUARANI** NUMERO **175**

BARRIO/DISTRITO **PLANALTO** CEP **99860-000**

MUNICIPIO **CACIQUE DOBLE** UF **RS**

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO RS

CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresário)

NOME EMPRESARIAL **ELIZANDRA MACIOROSKI ME**

AVENIDA **AVENIDA GUARANI** NUMERO **143**

BARRIO/DISTRITO **NOSSA SENHORA DA SAÚDE** CEP **99860-000**

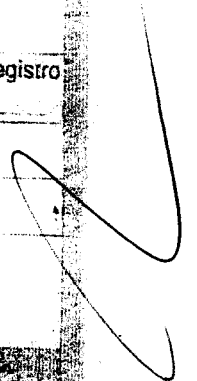
MUNICIPIO **CACIQUE DOBLE** UF **RS** PAIS **BRASIL**

VALOR DO CAPITAL (por extenso) **RS**

VALOR DO CAPITAL (por extenso) **RS**

NUMERO DE ATUALIZACAO **09.007.233/0001-90**

ASSINATURA DO EMPRESARIO **12.02.2010**



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO RS
DEFERIDO PUBLICQUE-SE E ARC

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2010 SOB Nº 3279726
Protocolo: 10/085423-0, DE 22/03/2010
Empresa: 43 1 0736227 4

Sergio Jose Dutra Krueger

ARIADO LEONARDO TABELA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



43107362274

ELIZANDRA MACIOROSKI
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro

PERSONAL DE SERVIÇO (se casado):
M F

FILHO(S) DE:
JERONEMO MACIOROSKI
ELZA MARIA CALGAROTO MACIOROSKI

DATA DE NASCIMENTO: 23/09/1980
IDENTIDADE: 9074472235
TIPO DE EMPRESA: PCII
CNPJ: RS 982.369.700-00

ENDEREÇO: AVENIDA GUARANI
CITY: PLANALTO
ESTADO: RS
CEP: 99860-000

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO RS

CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

NOME EMPRESARIAL: ELIZANDRA MACIOROSKI ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUARANI
CITY: NOSSA SENHORA DA SAÚDE
ESTADO: RS
CEP: 99860-000

VALOR DO CAPITAL: R\$ 20.000,00
VALOR DO CAPITAL EM RÊGIS: VINTE MIL REAIS

ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA (31012/00)

ATIVIDADES SECUNDARIAS:
25110/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
47547/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS
32400/99 - FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL
32302/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA

REGISTRO: 09.007.233/0001-90

PARA USO DO EMPRESÁRIO: DEFERIDO / PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE
AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature and initials]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEST: **43107362274**

NOME DO EMPRESÁRIO (COMPLETO SEM ACRÓFIOS): **ELIZANDRA MACIOROSKI**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** Estado: **Solteiro**

SEXO: M F (se casado)

Nome do pai: **JERONEMO MACIOROSKI** Mãe: **ELZA MARIA CALGAROTO MACIOROSKI**

Data de nascimento: **23/09/1980** Identidade: **9074472235** Ocupação: **PCII** CPF: **RS 982.369.700-00**

ESPECIFICADO POR FORMA DE ENQUADRAMENTO - somente no caso de ME/EPP:

LOGADOURO (RUA, AV. ETC.): **AVENIDA GUARANI** Nº: **175**

BARRIO/DISTRITO: **PLANALTO** CEP: **99860-000**

CACIQUE DOBLE **RS**

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RS

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	Alteração	021	Alteração do Dado (Exceto Nome Empresarial)

NOME EMPRESARIAL: **ELIZANDRA MACIOROSKI ME.**

LOGADOURO (RUA, AV. ETC.): **AVENIDA GUARANI** Nº: **143**

BARRIO/DISTRITO: **NOSSA SENHORA DA SAÚDE** CEP: **99860-000**

CACIQUE DOBLE **RS** PAÍS: **BRASIL**

VALOR DO CAPITAL: **RS 20.000,00** VALOR DO CAPITAL SOCIAL: **VINTE MIL REAIS**

ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

COD. DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO DELETO
95291/05	REFORMA DE MÓVEIS
95291/99	REFORMA DE BRINQUEDOS

DATA DE ANO DAS ATIVIDADES: **09.007.233/0001-90**

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÓRUM DE OUTRA UF: **RS**

DATA DE ASSINATURA: **23.05.2012**

SIGNATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO DO J.C. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E: **CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/06/2012 SOB Nº: 3643008**

Protocolo: **12/163095-1, DE 31/05/2012**

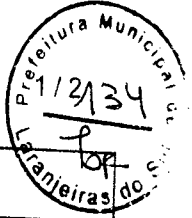
Empresa: **43 1 0736227 4**
ELIZANDRA MACIOROSKI

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DIARIADO LEONARDO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310736227-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZANDRA MACIOROSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JERONEMO MACIOROSKI		(mãe) ELZA MARIA CALGAROTO MACIOROSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1980	IDENTIDADE (numero) 9074472235	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (numero) 982.369.700-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FLORENCIO MENDES			NÚMERO 30
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO		CEP 99860000
MUNICÍPIO CACIQUE DOBLE			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIZANDRA MACIOROSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. GUARANI			NÚMERO 143
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DA SAÚDE	
MUNICÍPIO CACIQUE DOBLE		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ferreiraheitor@bol.com.br	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3101200 Atividades secundárias 4761003 4763601 4789007 9529105 4754701 2511000 3240099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO "FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA; RESTAURAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBO E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
LATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.007.233/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 06/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310736227-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZANDRA MACIOROSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JERONEMO MACIOROSKI		(mãe) ELZA MARIA CALGAROTO MACIOROSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/09/1980		IDENTIDADE (numero) 9074472235	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		Orgão Emissor SSP	UF RS
		CPF (numero) 982.369.700-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua av etc.) RUA FLORENCIO MENDES			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO / DISTRITO PLANALTO	NUMERO 30
MUNICIPIO CACIQUE DOBLE		CEP 99860000	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ELIZANDRA MACIOROSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. GUARANI			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DA SAÚDE	NUMERO 143
MUNICIPIO CACIQUE DOBLE		CEP 99860000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ferreiraheitor@bol.com.br			

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3101200 Atividades secundarias 3230200 4744099 4120400 2229303 9529199	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
--	---------------------	--	--

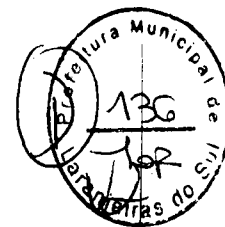
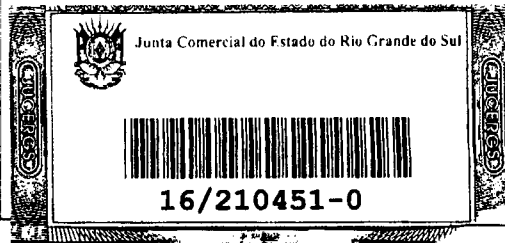
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/09/2007	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.007.233/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
DATA DA ASSINATURA 06/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43202193093**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **LAUX & LAUX LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

26 JUL 2016

Nº FCN/RE



RS2201600762800

Nº DE FOLHAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
	021		1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Lega. da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

TRIUNFO - RS
Local

Nome: MAURO IVAN LAUX
 Telefone de Contato: (51) 3654-9112
 Assinatura: *Mauro Ivan Laux*

26 Julho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: **05/08/2016 SOB Nº: 4316215**

Protocolo: **16/210451-0, DE 28/07/2016**

Empresa: **43 2 0219309 3**
LAUX & LAUX LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

em Ordem
 cisão
 ata

NÃO *28 JUL 2016* Responsável *Sara* NÃO Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

04.08.2016
 Data
 Responsável **MISUELA S. DA SILVA**
ID: 0407287
JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turno

OBSERVAÇÕES

20 *PK*

LAUX & LAUX LTDA ME

CNPJ: 94.099.041/0001-20

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MAURO IVAN LAUX**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Localidade de Catupi, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000, portador de RG: 1055387243 SSP/RS e CPF: 529.218.670-87 e **RICARDO LAUX**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Localidade de Catupi, snº, 2º Distrito, município de Triunfo -RS, CEP: 95855-000, portador de RG: 8088065101 SSP/RS e CPF: 005.669.490-32, únicos sócios da empresa **LAUX & LAUX LTDA ME**, com sede na Localidade de Coxilha Velha, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o Nire: 43202193093 em 08/07/1991, primeira alteração contratual arquivada sob nº 1.188.336 em 14/10/1992, segunda alteração contratual arquivada sob nº: 1.286.942 em 21/10/1993, terceira alteração contratual arquivada sob nº: 95/145089 em 31/10/1995, quarta alteração contratual arquivada sob nº: 2324212 em 11/12/2003, quinta alteração contratual arquivada sob nº 2620752 em 30/08/2005 e sexta alteração contratual arquivada sob nº 3652519 em 03/07/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, resolvem fazer a sétima alteração e consolidação do contrato social, como a seguir se contrata:

I - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá como objetivo social a Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, exceto móveis(Cnae: 16.29-3/01), Fabricação de Casas Pré-fabricadas(Cnae: 16.22-6/01), Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto esquadrias(Cnae: 25.42-0/00), Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira(Cnae: 3101-2/00), Fabricação de Estruturas Metálicas(Cnae: 2511-0/00), Comércio Varejista de Artesanatos(Cnae: 47.89-0/01), Comércio Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo(Cnae: 47.53-9/00), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos(Cnae: 47.63-6/01), Comércio Varejista de Móveis(Cnae: 47.54-7/01), Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório(Cnae: 47.89-0/07), Comércio Varejista de Artigos Esportivos(Cnae: 47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria(Cnae: 4761-0/03), Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral(Cnae: 4744-0/99), Reparação de Artigos do Mobiliário(Cnae: 9529-1/05), Reparação e Manutenção de Parques Infantis e Academias ao Ar Livre (Cnae: 9529-1/99).

Face as alterações acima descritas, resolvem os sócios fazer a consolidação do Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"LAUX & LAUX LTDA ME**, e sua sede será na Localidade de Coxilha Velha, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A sociedade terá como objetivo social a Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, exceto móveis(Cnae: 16.29-3/01), Fabricação de Casas Pré-fabricadas(Cnae: 16.22-6/01), Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto esquadrias(Cnae: 25.42-0/00), Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira(Cnae: 3101-2/00), Fabricação de Estruturas Metálicas(Cnae: 2511-0/00), Comércio Varejista de Artesanatos(Cnae: 47.89-0/01), Comércio Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (Cnae: 47.53-9/00), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos(Cnae: 47.63-6/01), Comércio Varejista de Móveis(Cnae: 47.54-7/01), Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório(Cnae: 47.89-0/07), Comércio Varejista de Artigos Esportivos(Cnae: 47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria(Cnae: 4761-0/03), Comércio Varejista de



Materiais de Construção em Geral(Cnae: 4744-0/99). Reparação de Artigos do Mobiliário(Cnae: 9529-1/05). Reparação e Manutenção de Parques Infantis e Academias ao Ar Livre (Cnae: 9529-1/99).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO

O capital social será de R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250(Duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1.000,00(Um mil reais) cada quota.

O sócio MAURO IVAN LAUX, já qualificado neste instrumento, integraliza, em moeda corrente nacional 225(Duzentos e vinte e cinco) quotas no valor total de R\$225.000,00(Duzentos e vinte e cinco mil reais).

O sócio RICARDO LAUX, já qualificado neste instrumento, integraliza em moeda corrente nacional, 25(vinte e cinco) quotas no valor total de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)

§ Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas.

§ Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

A distribuição do Capital Social, é conforme discriminação a seguir:

MAURO IVAN LAUX.....	R\$225.000,00.....	225 quotas
RICARDO LAUX.....	R\$ 25.000,00.....	25 quotas
TOTAL.....	R\$250.000,00.....	250 quotas

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já qualificados neste instrumento, podendo fazer o uso do nome empresarial, representar a sociedade em todos os seus negócios ativa e passivamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRÓ-LABORES

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

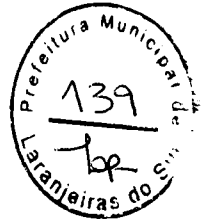
O exercício social encerrar-se-á a 31 de Dezembro de cada ano, quando será apurado o resultado do exercício e a respectiva destinação.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO E EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.



§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO EXERCÍCIO DO OBJETO

MAURO IVAN LAUX e RICARDO LAUX, sócios-administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA

A sociedade utilizará a designação "COMPANHIA DO BRINQUEDO" como nome fantasia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos neste Contrato Social serão dirimidos de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação posterior que se aplicar o caso. Para a solução de eventuais questões advindas deste instrumento contratual, não resolvidas entre os sócios, os mesmos em comum acordo, elegem o FORO da Comarca de Triunfo-Rs e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, com 02(duas) testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Triunfo-RS, 26 de Julho de 2016.

Mauro Ivan Laux
MAURO IVAN LAUX
CPF: 529.218.670-87

Ricardo Laux
RICARDO LAUX
CPF: 005.669.490-32

Testemunhas:

Otávio Luis Oliveira da Costa
Otávio Luis Oliveira da Costa
RG: 6029555031 SSP/RS

João Narciso Oliveira da Costa
João Narciso Oliveira da Costa
RG: 1034174761 SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2016 SOB Nº: 4316215

Protocolo: 16/210451-0, DE 26/07/2016





Laux & Laux Ltda Me
BR 386 Km 388, nº s/nº, Costa do CEP
95.840-000, Coxilha Velha, Triunfo, RS
Telefone: (51) 3654-9036
CNPJ: 94.099.041/0001-20
IE: 1490022349

WWW.lauxbrinquedos.com.br

Ag: 0950 Conta: 0685176905
Barrisul
Contato: Mauro Ivan Laux
Empresa registrada no CREA/RS

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Laux e Laux Ltda Me com sede na BR 386 KM 388 Coxilha Velha, Triunfo/RS inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94099041000120 Inscrição Estadual sob n.º 1490022349 representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) S.r.(a) Mauro Ivan Laux portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 1055387243 e CPF n.º 52921867087 nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Paulo Renato da Silva portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 2042280103 e CPF n.º 56567154004 a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Laux e Laux Ltda. Me perante Ao município de Laranjeiras do Sul/PR no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 112/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 24/12/2017

Mauro Ivan Laux (gerente) /
RG: 1055387243



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
PROGRAMA FEDERAL DE HABITACAO

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS.
1281208904

[Portrait of a man]

1281208904

1281208904

[Signature]

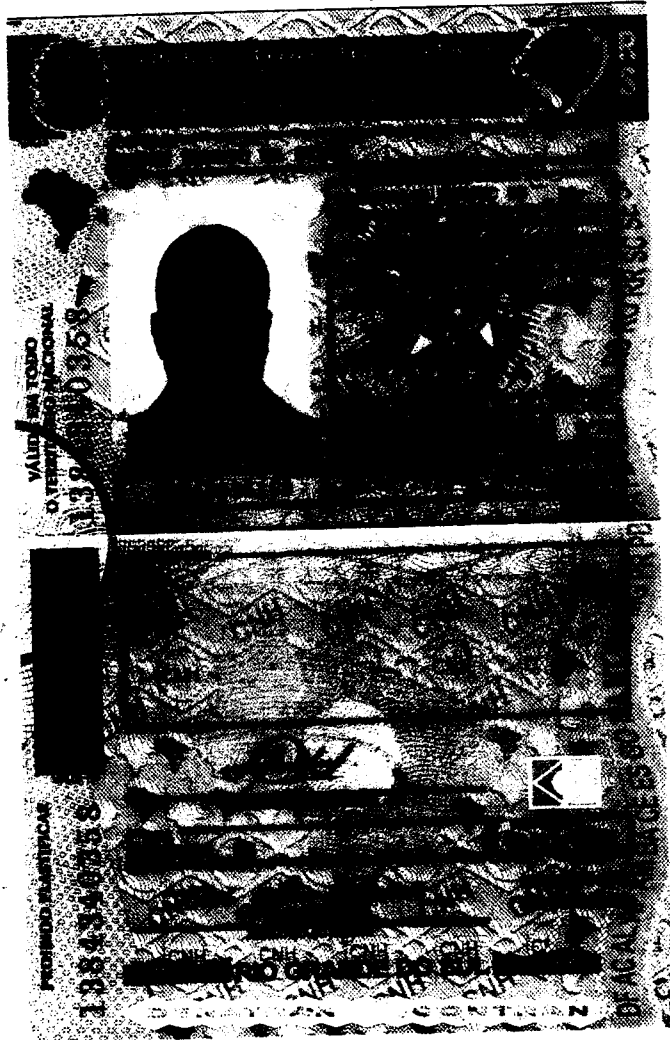
1281208904

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

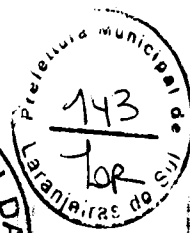
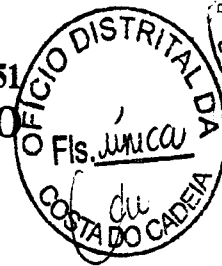
[Handwritten mark]



~

Original
Mun. Laranj do Sul

X



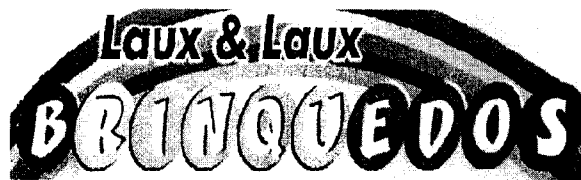
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRIUNFO
OFÍCIO DISTRIITAL DE COSTA DO CADEIA

CERTIFICO que no livro e folhas acima mencionados, consta a escritura do teor seguinte:

=====

Nº 970.- Procuração pública que faz a empresa Laux & Laux Ltda ME, na forma abaixo. Aos doze (12) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste distrito de Costa do Cadeia, 2º distrito do município de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como outorgante: a Empresa, **LAUX & LAUX LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 94.099.041/0001-20, com sede em Coxilha Velha, bairro 2º distrito, neste município, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 3652519, em 03/07/2012, neste ato representada por ambos os sócios, MAURO IVAN LAUX, CIC nº 529.218.670-87, carteira de identidade nº 1055387243, expedida pela SSP/RS em 26/09/1989, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado em Catupi, 2º Distrito, neste município; e, RICARDO LAUX, CIC nº 005.669.490-32, carteira de identidade nº 8088065101, expedida pela SSP/RS em 17/02/2000, brasileiro, marceneiro, casado, residente e domiciliado em Catupi, bairro 2º distrito, neste município. Reconheço a identidade dos comparecentes e suas capacidades para este ato; os quais declaram que nomeiam e constituem procurador de sua representada, o outorgado, **PAULO RENATO DA SILVA**, CIC nº 565.671.540-04, carteira de identidade nº 2042280103, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na Rua David Pinto de Souza nº 685, bairro Cerâmica, na cidade de Erechim-RS; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas em todo o Território Nacional, no ramo de atividade da Outorgante, podendo para isso dito procurador, apresentar propostas, cartas-convite, participar de pregão presencial ou eletrônico, tomadas de preços, contratar valores, assinar contratos com todas as cláusulas pactuadas, inclusive com dispensa de licitações, comprometendo-se com prazos de entrega das mercadorias; apresentado toda a documentação necessária e exigida inclusive certidões negativas, não podendo substabelecer, praticando, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, o qual terá o prazo de validade de 12 (doze) meses.

OFÍCIO DISTRIITAL DE COSTA DO CADEIA
TRIUNFO - RS
REL. ANA GABRIELA BENEDETTI
SUBSTITUTA



Laux & Laux Ltda Me
BR 386 Km 388, nº s/nº, Costa do CEP
95.840-000, Coxilha Velha, Triunfo, RS
Telefone: (51) 3654-9036
CNPJ: 94.099.041/0001-20
IE: 1490022349

WWW.lauxbrinquedos.com.br

Ag: 0950 Conta: 0685176905
Banrisul

Contato: Mauro Ivan Laux
Empresa registrada no CREA/RS

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS
Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de
pequeno porte.

Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

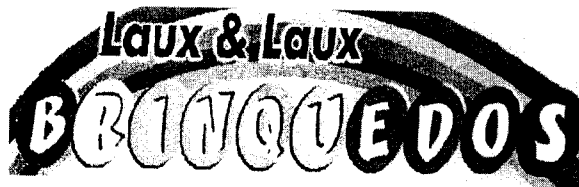
Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 112/2017-PMLS, DECLARAMOS que
cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente
certame.

Triunfo 29 de Setembro de 2017.

Mauro Ivan Laux (gerente)

RG: 1055387243

CPF: 52921867087



Laux & Laux Ltda Me
BR 386 Km 388, nº s/nº, Costa do CEP
95.840-000, Coxilha Velha, Triunfo, RS
Telefone: (51) 3654-9036
CNPJ: 94.099.041/0001-20
IE: 1490022349

WWW.lauxbrinquedos.com.br

Ag: 0950 Conta: 0685176905
Banrisul
Contato: Mauro Ivan Laux
Empresa registrada no CREA/RS

**TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017-PMLS**

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 09 de outubro de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Triunfo 29 de Setembro de 2017.

Mauro Ivan Laux (gerente)

RG: 1055387243

CPE: 52921867087

Endere

CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LAUX & LAUX LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0219309-3	CNPJ 94.099.041/0001.20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/1991	Data de início de Atividade 01/07/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LOCALIDADE DE COXILHA VELHA, SN, 2º DISTRITO, TRIUNFO, RS, 95.855-000			
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; FABRICAÇÃO DE CASA PRÉ-FABRICADAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS; COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO e REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE."			
Capital Social: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MAURO IVAN LAUX 529.218.670-87	R\$ 225.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
RICARDO LAUX 005.669.490-32	R\$ 25.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR
<u>Término do Mandato</u>			<u>Mandato</u>
			xx/xx/xxxx
			xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 05/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 4316215	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status CADASTRADA

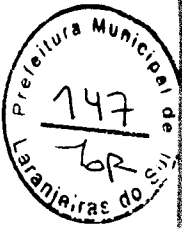
Verifique a validade da certidão, acessando o site da JUCISRS no endereço <http://www.jucis.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

 179342363

PORTO ALEGRE - RS, 04 de Agosto de 2017 às 9h 53min

Cleverton Signor
 SECRETÁRIO-GERAL



*Credenciamento
Laranjeiras
do Sul PR*

09/10/17 08/30

~

Confere original
[Signature]
Pref Mun Laranj do Sul

[Signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, última alteração sob nº 20153109068 em 18/05/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, o que fazem por este instrumento na melhor forma, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios decidem elevar o capital social, onde o sócio **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 2 de 7

nacional, e a sócia **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional. Assim o acréscimo de capital ora subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, somado ao valor já subscrito e integralizado anteriormente, totaliza o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tinha por objeto social a Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais.,

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 3 de 7

que passa a ter por objeto social o ramo de:

Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 4 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, e tem sede na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 5 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto social é Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: o capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 6 de 7

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **HÉLCIO VANDERLEI GAML**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 7 de 7

sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


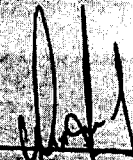
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


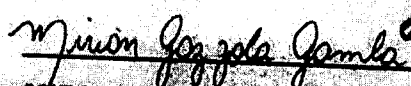
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 12 de julho de 2017.

HÉRCIO VANDERLEI GAMLA
Sócio e Administrador

MIRIAN GAZZOLA GAMLA
Sócia



Selo: Jj4MO.4k8JZ.zWks9 - KhWJA.CIVro

Consulte o selo em <http://770marpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HELCIO VANDERLEI
GAMLA e MIRIAN GAZZOLA GAMLA do que dou fé, Em test.^o
da Verdade

Paraito, Betão, 14 de julho de 2017

[Handwritten signature]

Vitória Silva de Deus - Escrevente

[Redacted area]

1ª Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente

15
16
17
18
19
20



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEIS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL DE PEQUENO PORTE			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Seção) 41.2.0789854-1	Cnpj 13.968.080/0001-01	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 30/04/2013	Data de Início de Atividade 30/04/2013
Endereço Completo (logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA LUIZ HELLMANN/24-03, Dist Ind Dante Mantz, SÃO MIGUEL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.602-820			
Objeto Social Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanças, carrocelas, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, brinquedos, brinquedos de madeira, passarelas, tábua, labirintos, túnel, bancos para praças, lixeiras, caixas, apoio para ônibus, corrimãos, portões, grades e similares em geral, em ferro, aço e outros materiais. Normalização, reparos e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira, estruturas, grama sintética em empilhamento de blocos, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre, comércio varejista e atacado de brinquedos, artigos, artigos de decoração, serviços de manutenção, conservação, limpeza e organização de ambientes, parques de diversão, brinquedos, brinquedos de madeira, brinquedos de plástico, brinquedos de metal, brinquedos de ferro e outros materiais. Obras de saneamento, instalações, obras de infraestrutura, obras civis, construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e melhorias. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.			
Capital: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Nome e Participação no Capital Social de Sócio/Administrador/Término do Mandato FRANCISCO BELTRÃO, Administrador, 100,00%, 13/09/2017			Término do Mandato XXXXXXXXXX
FRANCISCA LUIZ BELTRÃO, Administrador, 0,00%, 13/09/2017			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento: Data: 20/07/2017 Atto: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s):		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 12 de setembro de 2017



Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

Coferece
 [Assinatura]
 Paraná do Sul



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
CEP: 85.602-820 · FRANCISCO BELTRÃO-PR
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRACÃO 03
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
Home Page: www.bringbel.com.br
E-MAIL: contato@bringbel.com.br

ANEXO V

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

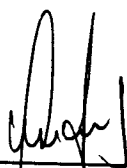
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.


Declaração Dando ciência de que cumpre
plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 112/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos
plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Outubro de 2017.



Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal


[18.066.360/0001-51]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5034874528 SSP/PC RS

CPF
 459.888.380-49

DATA NASCIMENTO
 15/07/1967

FILIAÇÃO
ARNOLDO HOLLERWERGER
ADILES TEREZINHA HOLLERWERGER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO
 01500325719

VALIDADE
 18/09/2020

1ª HABILITACAO
 17/10/1995

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1167478263



OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GAURAMA, RS

DATA EMISSÃO
 18/09/2015

Assinatura do Emissor: *Ido Mario Szinvefeki*
 Ido Mario Szinvefeki
 RUA... 2424
 ASSINATURA DO EMISSOR

34818133582
 RS172728215

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1167478263

Prefeitura Municipal de
 Laranjeiras do Sul
 158
 LR

Copie com Original
 Pref Mun Laranj do Sul

(Handwritten marks)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Cláusula 4ª - O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) -	ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER	R\$	20.100,00
b) -	DARCI EDUARDO DE BASTIANI	R\$	9.900,00
	Total	R\$	30.000,00

Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem Alterar as Atividades Econômicas da Empresa que passam a ser:

FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PLAYGROND, CARROSSEIS, BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR E EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS E PARQUES DE DIVERSÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO, APARELHOS PARA GINASTICA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E FIBROCIMENTO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTEMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONserto E REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Cláusula 16ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Cláusula 19ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Gaurama/RS, na Rua Elpidio Magrin n.º 521, CEP: 99830-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PLAYGROND, CARROSSEIS, BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR E EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS E PARQUES DE DIVERSÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO, APARELHOS PARA GINASTICA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTA E EVENTOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E FIBROCIMENTO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTEMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONserto E REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS.



Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$, dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER	R\$	20.100,00
b) -	DARCI EDUARDO DE BASTIANI	R\$	9.900,00
	Total	R\$	30.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-socio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.



DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os socios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Gaurama/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Gaurama/RS 29 de julho de 2015.



Adelmar Antonio Hollerwenger

ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER



Altair João Lisecki

ALTAIR JOÃO LISECKI



Darci Eduardo de Bastiani

DARCI EDUARDO DE BASTIANI

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/09/2015 SOB Nº 4161886

Protocolo: 15156777-8, DE 05/06/2015

Empresa: 43 2 0578072 1

MUNICÍPIO DE GAURAMA - RS
RUA PEDRO PINTO DE SOUZA, Nº 140 - CENTRO

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER ALTAIR JOÃO LISECKI DARCI EDUARDO DE BASTIANI indicadas com a sela de uso deste Tabelionato DOU FE

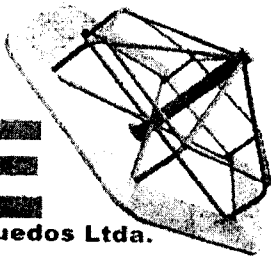
ALEXANDRE CARELLI - TABELIAO SUBSTITUTO
GAURAMA(RS) - 28/09/2015 - às 10 09hs

Emoi. R\$10,20 Selo Digital: R\$1 20. 0238.01.150003 08403 A.06405

[Handwritten signature]

MULTIARTE

Ind. e Com. Brinquedos Ltda.



MULTIARTE IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA.
Rua Pe. Alpidio Magrin, 521 - Distrito Industrial -
Gaurama - RS - Cep: 99830-000
CNPJ: 08.389.121/0001-89 Insc. Estadual 051/0010539
E-Mail: multiarte2006@terra.com.br
FONE/FAX: (54) 3391-1069
CEL. FONE: (54) 8406-7198 / 8443 4364
Home Page: www.multiartebrinquedos.com



DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

A empresa MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, com sede em GAURAMA, Estado RIO GRANDE DO SUL, na Rua PE. ALPIDIO MAGRIN, nº 521, Bairro DISTRITO INDÚSTRIAL, inscrita no CNPJ/MF 08.389.121/0001-89, através de seu representante legal, Sr. DARCI EDUARDO DE BASTIANI, inscrito no CPF/MF nº 062.145.639-07, RG nº 4.598.699/SSP/SC, e de seu contador, Sr. Genoir Celito Todescatt, CRC nº RS 037268/O-0, inscrito no CPF/MF nº 359.914.450-87, DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

(x) MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos a presente.

Gaurama/RS - 11 de Janeiro de 2017

GAURAMA
RS
CELIDWATO

Genoir Celito Todescatt

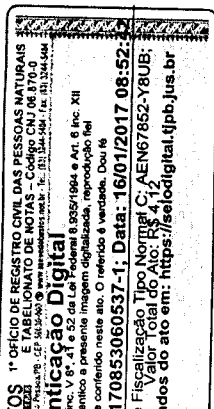
Contador
Genoir Celito Todescatt
CRC RS 037268/O-0
CPF/MF nº 359.914.450-87

GENOIR CELITO TODESCATT
Rua Ver. José A. Moron, 09 - Sala 17
Gaurama - RS Fone (54) 3391-1321
Contador CRC-RS 37.268
CPF 359.914.450-87

GAURAMA
RS
CELIDWATO

Darci Eduardo de Bastiani

Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - ME
CNPJ: 08.389.121/0001.89





Tabelionato Gaurama-RS Rua Pedro Pinto de Souza, nº 140 - Centro
Município de Gaurama
Fone/Fax: (54) 3391-1383
Tabeliã Rosângela Poton Carelli

Reconheço por Autenticidade a firma de GENOIR CELITO
TODESCATT, indicada com a seta de uso deste Tabelionato DOU
FÉ

Genoir Celito

ROSÂNGELA POTON CARELLI - TABELIÃ
GAURAMA(RS) - 11/01/2017 - às 16:43hs
Eml. R\$4,50 Seló Digital R\$0,45 0238.01.1700001.00244

Tabelionato Gaurama-RS Rua Pedro Pinto de Souza, nº 140 - Centro
Município de Gaurama
Fone/Fax: (54) 3391-1383
Tabeliã Rosângela Poton Carelli

Reconheço AUTÊNTICA a assinatura de DARCI EDUARDO DE
BASTIANI, sócio administrador da empresa MULTIARTE
INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LIDA ME indicada
com a seta de uso deste Tabelionato DOU FÉ

Darci Eduardo de Bastiani

ROSÂNGELA POTON CARELLI - TABELIÃ
GAURAMA(RS) - 11/01/2017 - às 16:40hs
Eml. R\$4,50 Seló Digital R\$0,45 0238.01.1700001.00244

OS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
Cadastrado em
17/08/2006 @ www.tabelionato.rs.gov.br
Inc. V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI
anexo à presente imagem digitalizada, reprodução fiel
e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
17/08/2006 @ www.tabelionato.rs.gov.br
Fiscalização Tipo Normal C: AEN67861-4Z9L
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Atos do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GENOIR CELITO TODESCATT
REGISTRO.....	: RS-037268/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 359.914.450-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 28.08.2017 as 08:06:14.

Válido até: 26.11.2017.

Código de Controle: 262309.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

MULTI ARTE

Ind. e Com. Brinquedos Ltda.



MULTIARTE IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA.

Rua Pe. Alpidio Magrin, 521 – Distrito Industrial –
Gaurama – RS - Cep: 99830-000

CNPJ: 08.389.121/0001-89 Insc. Estadual 051/0010639

E-Mail: multiarte2006@terra.com.br

FONE/FAX: (54) 3391-1069

CEL. FONE: (54) 8406-7198 / 8443 4364

Home Page: www.multiartebrinquedos.com



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 112/2017-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Gaurama/RS 09 de Outubro de 2017

08.389.121/0001-89

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE BRINQUEDOS LTDA. ME

RUA ELPÍDIO MAGRIN, 521
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000

GAURAMA - RS

Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda. ME



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0578072-1	CNPJ 08.389.121/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2006	Data de Início de Atividade 01/09/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ELPIDIO MAGRIN, 521, NÃO INFORMADO, GAURAMA, RS, 99.830-000			
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PLAYGROND, CARROSSÉIS, BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR E EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS E PARQUES DE DIVERSÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO, APARELHOS PARA GINASTICA; ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E FRIBROCIMENTO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONCERTO E REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS."			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
DARCI EDUARDO DE BASTIANI 062.145.639-07	9.900,00	SOCIO	Administrador
ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER 459.888.380-49	20.100,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/09/2015	Número: 4161886	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERACAO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			CADASTRADA

PORTO ALEGRE - RS, 29 de setembro de 2017



CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

ALINE S. P. PANSERA
Port. 12/10 Doc. Mat. 20737
Jucerys Micro Erchim-RS

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Laux e Laux Ltda Me
CNPJ: 06.908.408/0001-00
S/N - Coxilha Velha - Triunfo/RS - CEP 95840-000
3349

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br
Telefone: 51 993641888 Fax: 51 36549036
Celular:

Contador: Otavio Luis Oliveira da costa

Telefone contador: 5136549072

RG: 2042280103

CPF: 565.671.540-04
Avenida David Pinto de Souza 685 bloco 01 AP 301 - Ceramica - Erechim/RS - CEP 99709-522
orenatosilva@yahoo.com.br

Telefone representante: 54 999989522

Agência: 950 - Banrisul - Tabai/RS

Conta: 685176905-

Data de abertura: 03/11/2000

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

EMENTINHA DO SABER

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA 3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -	1,00	UN	8.980,00	Laux	Laux	8.950,00	8.950,00

COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

6 EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

ÇÃO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

COM CORRENTES GALVANIZADAS

COSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

DO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

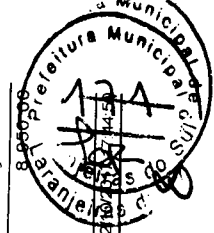
ECOLÓGICA
DOS

NTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
(UM) ANO

MUNICIPAL ÁGUA VERDE

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA 3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -	1,00	UN	8.980,00	Laux	laux	8.950,00	8.950,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 8.950,00



Handwritten signature: Laux

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor: Laux e Laux Ltda Me
S/N - Coxilha Velha - Triunfo/RS - CEP 95840-000
2349

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br
Telefone: 51 993641888 Fax: 51 36549036
Celular:

Telefone contator: 5136549072

Contador: Otavio Luis Oliveira da costa

RG: 2042280103

CPF: 565.671.540-04

Avenida David Pinto de Souza 685 bloco 01 AP 301 - Ceramica - Erechim/RS - CEP 99709-522
orenatosilva@yahoo.com.br

Telefone representante: 54 999989522

Agência: 950- - Bannisul - Tabai/RS

Conta: 685176905-

Data de abertura: 03/11/2000

Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

COM 2.30 DE COMPRIMENTO POR 0.35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0.03x0.20x1.50 COMPRIMENTO

WELLS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

WELLS 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0.03x0.20x1.00 COMP. CORRENTES

LANÇO MEDINDO 0.03x0.02x0.40 EM ITAÚBA - CORRENTES

WELLS COM CORRENTES GALVANIZADAS

COSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0.03x0.35x0.35 - CORDAS

WELLS: 2.00x1.50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

ECOLÓGICA
WELLS

WELLS SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
(UM) ANO

WELLS

WELLS PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU
WELLS COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

WELLS CHETA (02 LUGARES).

WELLS RA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMINIO OU
WELLS MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

WELLS LUGARES.

WELLS ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

laux	2.360,00	laux	2.360,00
laux	1.850,00	laux	1.850,00
laux	2.360,00	laux	2.360,00



Assinatura

2

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Laux e Laux Ltda Me
S/N - Coxilha Velha - Triunfo/RS - CEP 95840-000
2349

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br
Telefone: 51 993641888 Fax: 51 36549036 Celular:
Telefone contator: 5136549072

Contador: Otavio Luis Oliveira da costa
RG: 2042280103

CPF: 565.671.540-04
Avenida David Pinto de Souza 685 bloco 01 AP 301 - Ceramica - Erechim/RS - CEP 99709-522
lorenatosilva@yahoo.com.br

Telefone representante: 54 999989522

Agência: 950 - Banrisul - Tabai/RS

Conta: 685176905-

Data de abertura: 03/11/2000

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.520,00

Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1 CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAUBA 3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA ITAUBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO AS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS DO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS MADEIRA ITAUBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES ANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES J COM CORRENTES GALVANIZADAS COSTO EM MADEIRA ITAUBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAUBA ECOLÓGICA ADOS SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS (UM) ANO PAREDES, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU O. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA. CHETA (02 LUGARES), ERA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU	1,00	UN	8.980,00	Laux	laux	8.950,00	8.950,00
					laux		2.360,00
					laux		1.850,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Laux e Laux Ltda Me
S/N - Coxilha Velha - Triunfo/RS - CEP 95840-000
2349

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br
Telefone: 51 993641888 Fax: 51 36549036
Celular: 51 36549072
Telefone contator: 5136549072

Contador: Otavio Iulis Oliveira da costa
RG: 2042280103

CPF: 565.671.540-04
Avenida David Pinto de Souza 685 bloco 01 AP 301 - Ceramica - Erechim/RS - CEP 99709-522
orenatosilva@yahoo.com.br

Telefone representante: 54 999989522

Agência: 950 - - Banrisul - Tabai/RS

Conta: 685176905-

Data de abertura: 03/11/2000

Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

EMPRESA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
M MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO (S) LUGARES. P ROTOMOLDADO OU MADEIRA. ESTRUTURA DE METAL	1,00	UN	2.380,00	laux	laux	2.360,00	2.360,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							15.520,00
Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
A MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA 3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -	1,00	UN	8.980,00	laux	Laux	8.950,00	8.950,00

COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

CH 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

ANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

COM CORRENTES GALVANIZADAS

OSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

INDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

ECOLÓGICA
DOS

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Laranjeiras do Sul. The stamp is circular and contains the text "Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul" and the number "1774". There are also handwritten initials "I" and "Mauricio".

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Laux e Laux Ltda Me
S/N - Coxilha Velha - Triunfo/RS - CEP 95840-000
2349

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br
Telefone: 51 993641888 Fax: 51 36549036
Celular: 51 36549072
Telefone contador: 5136549072

Contador: Otavio Luis Oliveira da costa

RG: 2042280103

CPF: 565.671.540-04

Avenida David Pinto de Souza 685 bloco 01 AP 301 - Ceramica - Erechim/RS - CEP 99709-522
orenatosilva@yahoo.com.br

Telefone representante: 54 999989522

Agência: 950 - Banrisul - Tabai/RS

Conta: 685176905-

Data de abertura: 03/11/2000

Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

É SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
01 (UM) ANO

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	2.380,00	laux	laux	2.360,00	2.360,00
1,00	UN	1.900,00	laux	laux	1.850,00	1.850,00
1,00	UN	2.380,00	laux	laux	2.360,00	2.360,00

A MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO

Serviço

CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA
1,00 ALTA (ESPAÇO FÍSICO) / 6.50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -

COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

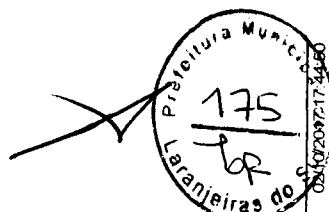
ENÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

COM CORRENTES GALVANIZADAS

COSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.520,00

Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Laux	8.950,00	8.950,00



Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Laux e Laux Ltda Me
 S/N - Coxilha Velha - Triunfo/RS - CEP 95840-000
 2349

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br
Telefone: 51 993641888 **Fax:** 51 36549036 **Celular:**
Telefone contador: 5136549072

Contador: Otavio Luis Oliveira da costa
RG: 2042280103

CPF: 565.671.540-04
 Avenida David Pinto de Souza 685 bloco 01 AP 301 - Ceramica - Erechim/RS - CEP 99709-522
 prenatossilva@yahoo.com.br

Telefone representante: 54 999989522
Data de abertura: 03/11/2000

Agência: 950- - Banrisul - Tabai/RS **Conta:** 685176905-

Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

DINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

A ECOLÓGICA
 ZADOS

SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
 1 (UM) ANO

GARES.

, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU
 DO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

NCHEITA (02 LUGARES).

EIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU
 MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

) LUGARES.

ROTMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

Laux	2.360,00	2.360,00	1.850,00	2.360,00
Laux	1.900,00	1.900,00	1.850,00	1.850,00
laux	2.360,00	2.360,00	2.360,00	2.360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.520,00

MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA

serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA 00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -	1,00	UN	8.980,00	laux	Laux	8.950,00	8.950,00

OM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

BA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

ÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES



Handwritten signature

02/10/2017 17:44:50

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Laux e Laux Ltda Me
8 S/N - Coxilha Velha - Triunfo/RS - CEP 95840-000
222349

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br

Telefone: 51 993641888 Fax: 51 36549036

Celular:

Telefone contator: 5136549072

Contador: Otavio Luis Oliveira da costa

CPF: 565.671.540-04

RG: 2042280103

Avenida David Pinto de Souza 685 bloco 01 AP 301 - Ceramica - Erechim/RS - CEP 99709-522
dlorenatosilva@yahoo.com.br

Telefone representante : 54 999989522

Agência: 950- - Banrisul - Tabai/RS

Conta: 685176905-

Data de abertura: 03/11/2000

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

CUSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

DINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA
MATERIAL ECOLÓGICA
CABEÇALHOS

SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

1 (UM) ANO

GARGES,

PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU
PLÁSTICO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA,
LACADA (02 LUGARES).

PARA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU
PLÁSTICO ROTOMOLDADO

ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

serviço

PARTE DO TÁRZAN EM MADEIRA ITAÚBA

0,30x0,30x0,30 (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -

2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

2,30x0,30x0,30x1,50 COMPRIMENTO

4 FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

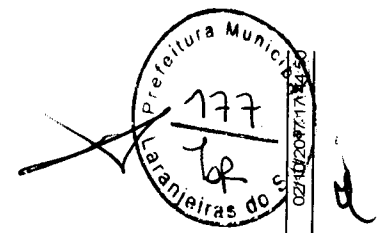
3 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

1 MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
2,380,00 laux	1,00	UN	2.380,00	laux	laux	2.360,00	2.360,00
1.900,00 laux	1,00	UN	1.900,00	laux	laux	1.850,00	1.850,00
2.380,00 laux	1,00	UN	2.380,00	laux	laux	2.360,00	2.360,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.520,00

Preço Total 8.950,00



[Handwritten mark]

Laux

[Handwritten mark]

RENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

MIO UNIS Oliveira da Costa

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br

BAO-DA ELECTUMRS - CEP 99709-522

Telefone: 51 993641888

RG: 2042280103

Fax: 51 36549036

ANRS

Telefone contador: 5136549072

Conta: 685176905-

caobter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

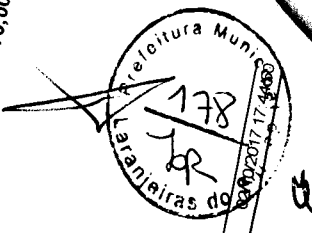
Telefone representante: 54 999989522

Data de abertura: 03/11/2000

ARAOU	1.00	UN	2.380,00 laux	laux	2.360,00
MINIO OU	1.00	UN	1.900,00 laux	laux	1.850,00
ETAL	1.00	UN	2.380,00 laux	laux	2.360,00

CNPJ 94.099.041/0001-20
Laux e Laux LTDA-ME
COXILHA Velha-Triunfo/RS
CEP 95840-000
Laux
Laux e Laux Ltda Me
CNPJ: 94.099.041/0001-20

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.620,00
TOTAL DA PROPOSTA: 102.070,00



Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : Laux e Laux Ltda Me
R. N - Coxilha Velha - Triunfo/RS - CEP 95840-000

E-mail: contato@lauxbrinquedos.com.br
Telefone: 51 993641888 **Fax:** 51 36549036

Telefone contador: 5136549072

Contador: Otavio Luis Oliveira da costa
CPF: 565.671.540-04
RG: 2042280103
Rua David Pinto de Souza 685 bloco 01 AP 301 - Ceramica - Erechim/RS - CEP 99709-522
matosilva@yahoo.com.br

Telefone representante : 54 999989522

Agência: 950 - Banrisul - Tabai/RS

Conta: 685176905-

Data de abertura: 03/11/2000

Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

1,00x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

COM CORRENTES GALVANIZADAS

1,00x0,35x0,35 - CORDAS

2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

COLÓGICA

TÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

1,00 UN

2.380,00

laux

2.360,00

1,00 UN

1.900,00

laux

1.850,00

1,00 UN

2.380,00

laux

2.360,00

CNPJ 94.099.041/0001-20

Laux e Laux LTDA-ME

Coxilha Velha-Triunfo/RS

CEP 95840-000

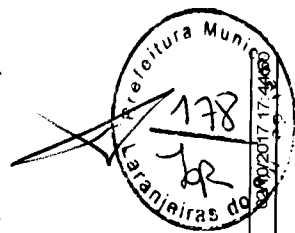
Mouka J. Laux

Laux e Laux Ltda Me

CNPJ: 94.099.041/0001-20

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.520,00

TOTAL DA PROPOSTA : 102.070,00

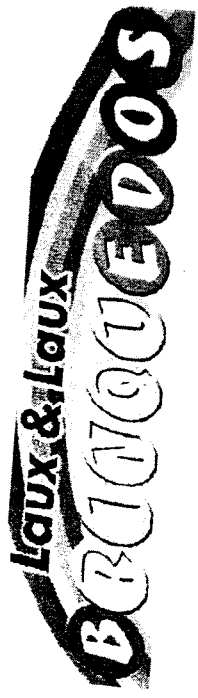


[Handwritten signature]

J

M

R



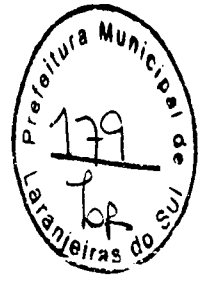
Laux & Laux Ltda me
BR 386 Km 388, nº s/nº, Costa do CEP
95.840-000, Coxilha Velha, Triunfo, RS
Telefone: (51) 3654-9036
CNPJ: 94.099.041/0001-20
IE: 1490022349

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

CNPJ 94.099.041/0001-20
Laux e Laux LTDA-ME
Coxilha Velha-Triunfo/RS
CEP 95840-000

Mário J. Soares

R



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELIZANDRA MACIORSKI ME

E-mail: moreisCACIQUE@hotmail.com

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone: 5435521317 Fax: Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - CMEI SEMENTINHA DO SABER

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	1,00	UN	8.980,00	MÓVEIS CACIQUE	009	8.970,00	8.970,00
- 01	- ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA							
- 01	- GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO							
- 01	- JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS							
- 02	- CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM							
- 01	- PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA							
-	- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA							
-	- PARAFUSOS GALVANIZADOS							
-	- SOLDA MIG							
-	- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS							
-	GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 8.970,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELZANDRA MACIORSKI ME

E-mail:

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PESO: 220 KG

- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - LAMBRETIHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS

- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM

- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA

- PARAFUSOS GALVANIZADOS

- SOLDA MIG

- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

002	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	008	2.370,00	2.370,00
-----	---	------	----	----------	----------------	-----	----------	----------

003	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES),	1,00	UN	1.900,00	MÓVEIS CACIQUE	003	1.890,00	1.890,00
-----	--	------	----	----------	----------------	-----	----------	----------

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELZANDRA MACIORSKI ME

E-mail: moreaiscacique@hotmail.com

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone: 5435521317 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001 - CMEI SEMENTINHA DO SABER

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	1,00	UN	8.980,00	MÓVEIS CACIQUE	009	8.970,00	8.970,00
- 01	- ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA							
- 01	- GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO							
- 01	- JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- LAMBRETTINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS							
- 02	- CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS							
01	- BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM							
- 01	- PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA							
-	- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA							
-	- PARAFUSOS GALVANIZADOS							
-	- SOLDA MIG							
-	- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS							
-	GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO							

PREÇO TOTAL DO LOTE:

8.970,00

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELIZANDRA MACIORSKI ME

E-mail:

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PESO: 220 KG

- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - LAMBRETTINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS

- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM

- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA

- PARAFUSOS GALVANIZADOS

- SOLDA MIG

- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

002	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÔMICA.	1,00 UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	008	2.370,00	2.370,00
003	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00 UN	1.900,00	MÓVEIS CACIQUE	003	1.890,00	1.890,00



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELZANDRA MACIORSKI ME

E-mail:

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.600,00

Lote : 003 Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI

Nº	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	1,00	UN	8.980,00	MÓVEIS CACIQUE	009	8.970,00	8.970,00
	- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA							
	- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO							
	- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS							
	- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS							
	- 01 - LAMBRETIHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS							
	- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS							
	- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS							
	- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM							
	- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA							
	- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA							
	- PARAFUSOS GALVANIZADOS							
	- SOLDA MIG							
	- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS							
	GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO							

Handwritten mark resembling a large 'J' or '2'.

Handwritten marks including a vertical line, a loop, and a signature-like mark.

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELIZANDRA MACIORSKI ME

E-mail:

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATTISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 003 Lote 003 - ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	001	2.370,00	2.370,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								15.600,00

Lote: 004 Lote 004 - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	1,00	UN	8.980,00	MÓVEIS CACIQUE	009	8.970,00	8.970,00
- 01	- ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA							
- 01	- GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO							
- 01	- JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- LAMBRETIINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS							
- 02	- CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS							
- 01	- BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM							

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELIZANDRA MACOROSKI ME

E-mail:

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

Nº	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	008	2.370,00	2.370,00
003	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	MÓVEIS CACIQUE	003	1.890,00	1.890,00
004	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	001	2.370,00	2.370,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.600,00

Lote : 005 Lote 005 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	1,00	UN	8.980,00	MÓVEIS CACIQUE	009	8.970,00	8.970,00

- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - LAMBRETIHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS

- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELIZANDRA MACIORSKI ME

E-mail:

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA

- PARAFUSOS GALVANIZADOS

- SOLDA MIG

- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO

002	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	008	2.370,00	2.370,00
003	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	MÓVEIS CACIQUE	003	1.890,00	1.890,00
004	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	001	2.370,00	2.370,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.600,00

Lote : 006 Lote 006 - ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA

Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001 PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	1,00	UN	8.980,00	MÓVEIS CACIQUE	009	8.970,00	8.970,00

- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

01 - LAMPREINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELIZANDRA MACOROSKI ME

E-mail:

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM

- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA

- PARAFUSOS GALVANIZADOS

- SOLDA MIG

- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00	UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	008	2.370,00	2.370,00
003	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	1.900,00	MÓVEIS CACIQUE	003	1.890,00	1.890,00
004	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00	UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	001	2.370,00	2.370,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.600,00

Lote: 007 Lote 007 - ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG	1,00	UN	8.980,00	MÓVEIS CACIQUE	009	8.970,00	8.970,00

- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO



Município de Laranjeiras do Sul

Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.007.233/0001-90 Fornecedor: ELIZANDRA MACIORSKI ME

E-mail:

Endereço: AV. GUARANI 143 - NOSSA SRA DA SAUDE - Cacique Doble/RS - CEP 99860-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: PAULO CLÓVIS NUNES

CPF: 669.072.330-53

RG:

Endereço representante: RUA ANGELO BATISTUS 705 - Erechim/RS - CEP 99790-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 1413-3 - São José do Ouro/RS

Conta: 14299-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

GALVANIZADAS

- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS

- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM

- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA

- PARAFUSOS GALVANIZADOS

- SOLDA MIG

- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO

002	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	1,00 UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	008	2.370,00	2.370,00
003	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR. ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00 UN	1.900,00	MÓVEIS CACIQUE	003	1.890,00	1.890,00
004	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	1,00 UN	2.380,00	MÓVEIS CACIQUE	001	2.370,00	2.370,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 15.600,00

TOTAL DA PROPOSTA: 102.570,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 – PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRA MACIOROSKI - ME
Nº DO CNPJ: 09.007.233/0001-90

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
LIMANN 104 BARRAÇÃO 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820
Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA
88-69

E-mail: contato@bringbel.com.br
Telefone: 46 3523-2126 Celular: 46 99917-0022
Fax: 46 3524-7704 Telefone contador: 46 35232126

ANDERLEI GAMLIA
RUA GOIAS 104 CASA - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-070
tato@bringbel.com.br

RG: 7599528-8
Telefone representante: 46 35247704

Conta: 56555-5
Data de abertura: 09/10/2017

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	8.980,00	BRINQBEL		8.973,00	8.973,00
<p>NI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA 0x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - R COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO LAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS JBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES ALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES MEU COM CORRENTES GALVANIZADAS ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA HA ECOLÓGICA NIZADOS TE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS E 01 (UM) ANO</p>						
<p>PREÇO TOTAL DO LOTE :</p>					8.973,00	8.973,00



Modelo
Preço Máximo 8.980,00
Marca BRINQBEL
Unid. 1,00
UN
Preço Unitário 8.973,00
Preço Total 8.973,00

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
L. MANN 104 BARRAÇÃO 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820
88-69 Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

E-mail: contato@bringbel.com.br
Telefone: 46 3523-2126 Celular: 46 99917-0022
Fax: 46 3524-7704 Telefone contador: 46 35232126

RG: 7599528-8

ANDERLEI GAIMLA
CPF: 030.360.599-54
RUA GOIAS 104 CASA - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-070
tato@bringbel.com.br

Telefone representante: 46 35247704

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Data de abertura: 09/10/2017

Conta: 56555-5

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

R COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

CLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

JBO 78 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

ALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

FEU COM CORRENTES GALVANIZADAS

ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

EDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

HA ECOLÓGICA
NIZADOS

TE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

: 01 (UM) ANO

UGARES,
RO, PARA SER FIXADO NO CHÃO, ASSENTOS DE MADEIRA OU
MADO, COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

RANCHETA (02 LUGARES),

DEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO, SUPORTE EM ALUMÍNIO OU
EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

01(S) LUGARES,

CO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

2.380,00	BRINQBEL	1,00	UN	2.373,00
1.900,00	BRINQBEL	1,00	UN	1.893,00
2.380,00	BRINQBEL	1,00	UN	2.373,00



[Handwritten signature]

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
L.L.MANN 104 BARRAÇÃO 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820
88-69 Contador: WILLIAN NA THAN MADRUGA

E-mail: contato@brinqbel.com.br
Telefone: 46 3523-2126 Fax: 46 3523-7704 Celular: 46 99917-0022
Telefone contador: 46 35232126

ANDERLEI GAMLIA RG: 7599528-8
RUA GOIAS 104 CASA - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-070
contato@brinqbel.com.br

Telefone representante: 46 35247704

Data de abertura: 09/10/2017

Conta: 56555-5

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.812,00

Unid.	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
UN	1,00	UN	8.980,00	BRINQBEL		8.973,00	8.973,00

NI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA
0,03x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -

PAR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

PLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

BUJO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

ALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

IEU COM CORRENTES GALVANIZADAS

ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

EDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

HA ECOLÓGICA
NIZADOS

TE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

01 (UM) ANO

LUGARES,

CO. PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU

ADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

RANCHETA (02 LUGARES).

DEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU



2.373,00

B

2.380,00 BRINQBEL

1,00 UN

1.893,00

1.900,00 BRINQBEL

1,00 UN

09/10/2017 23:17:36

3

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEADOS LTDA EPP
E-mail: contato@brinqbel.com.br
Celular: 46 99917-0022
Telefone: 46 3523-2126 Fax: 46 3523-7704
Telefone contador: 46 35232126
Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

RG: 7599528-8

Telefone representante: 46 35247704

CPF: 030.360.599-54

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

contato@brinqbel.com.br

Data de abertura: 09/10/2017

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO							
(015) LUGARES, CO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL	1,00	UN	2.380,00	BRINQBEL		2.373,00	2.373,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							15.612,00

Item / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO							
EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	1,00	UN	8.980,00	BRINQBEL		8.973,00	8.973,00

EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO



Handwritten signatures and initials.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
 RUA GOIAS 104 BARRAÇÃO 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820
 E-mail: contato@brinqbel.com.br
 Telefone: 46 3523-2126 Fax: 46 3523-7704 Celular: 46 99917-0022
 Contador: WILLIAN NA THAN MADRUGA
 RG: 7599528-8
 Telefone contador: 46 35232126

ANDERLEI GAMLA
 RUA GOIAS 104 CASA - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-070
 CPF: 030.360.599-54
 Telefone representante: 46 35247704
 contato@brinqbel.com.br
 Conta: 56555-5
 Data de abertura: 09/10/2017

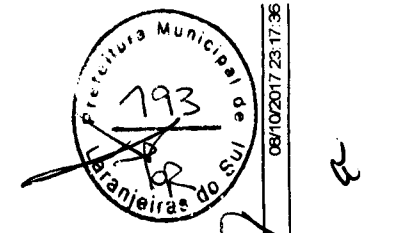
Como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	2.373,00	BRINQBEL		2.373,00	2.373,00
1,00	UN	1.893,00	BRINQBEL		1.893,00	1.893,00
1,00	UN	2.373,00	BRINQBEL		2.373,00	2.373,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.612,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	8.973,00	BRINQBEL		8.973,00	8.973,00

NI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA
 0x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -
 R COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA
 ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO
 LAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS
 JOBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS
 MM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES
 ALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES
 EU COM CORRENTES GALVANIZADAS
 ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS



08/10/2017 23:17:36

Município de Laranjeiras do Sul
 Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
 E-mail: contato@brinqbel.com.br
 Telefone: 46 99917-0022
 Celular: 46 99917-0022
 LLLMANN 104 BARRAÇÃO 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820
 Telefone: 46 3524-7704 Fax: 46 3523-2126
 Telefone contador: 46 35232126
 Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA
 RG: 7599528-8

ANDERLEI GAMA
 CPF: 030.360.599-54
 RUA GOIAS 104 CASA - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-070
 contato@brinqbel.com.br

Telefone representante: 46 35247704

Data de abertura: 09/10/2017

Conta: 56555-5

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

MEDINDO: 2.00x1.50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

LHA ECOLÓGICA
 NIZADOS

TE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

E 01 (UM) ANO

LUGARES.

RO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU

ADADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

RANCHETA (02 LUGARES).

MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU

EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

(DIS) LUGARES.

CO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

2.373,00 2.373,00

1.893,00 1.893,00

2.373,00 2.373,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.612,00

Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	8.980,00	BRINQBEL		8.973,00	8.973,00
NI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA 0x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6.50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -						
R COM 2.30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA						
ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO						
LAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS						
JBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS						
M MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES						
ALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES						

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
 794
 [Signature]

09/10/2017 22:47:56

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP
 RUA GOAS 104 BARRAÇÃO 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820
 E-mail: contato@brinqbel.com.br
 Telefone: 46 3523-2126 Fax: 46 3523-7704 Celular: 46 99917-0022
 Contador: WILLIAN NA THAN MADRUGA
 RG: 7599528-8
 Telefone contador: 46 35232126

CPF: 030.360.599-54

ENDERLE GAMLA
 RUA GOAS 104 CASA - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-070

Telefone representante: 46 35247704

contato@brinqbel.com.br

Data de abertura: 09/10/2017

Conta: 56555-5

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREMIUM COM CORRENTES GALVANIZADAS
 ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

HA ECOLÓGICA
 NIZADOS

TE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

01 (UM) ANO

LUGARES,

CO, PARA SER FIXADO NO CHÃO, ASSENTOS DE MADEIRA OU
 ADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

RANCHETA (02 LUGARES),

DEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU
 EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

(15) LUGARES,

O ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	2.380,00	BRINQBEL	2.373,00	2.373,00
1,00	UN	1.900,00	BRINQBEL	1.893,00	1.893,00
1,00	UN	2.380,00	BRINQBEL	2.373,00	2.373,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.612,00

Preço Unitário	Preço Total
8.973,00	8.973,00



09/10/2017 23:17:36

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EP
RUA LUZILLMANN 104 BARRAÇÃO 03 - SÃO MIGUEL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85602-820
188-69 Contador: WILLIAN NATHAN MADRUGA

E-mail: contato@brinqbel.com.br
Telefone: 46 3524-7704 Fax: 46 3523-2126 Celular: 46 99917-0022
Telefone contador: 46 35232126

ANDERLEI GAMA
CPF: 030.360.599-54
RUA GOAS 104 CASA - ALVORADA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-070
contato@brinqbel.com.br

RG: 7599528-8

Telefone representante: 46 35247704

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 56555-5

Data de abertura: 09/10/2017

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

EU COM CORRENTES GALVANIZADAS

ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

EDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

HA ECOLÓGICA
IZADOS

E SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEIMÃOS
01 (UM) ANO

LUGARES,

DO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU

ADO: COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

ANCHETA (02 LUGARES),

BEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU

M MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

(S) LUGARES,

OTROMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

2.380,00 BRINQBEL

2.373,00

1.900,00 BRINQBEL

1.893,00

2.380,00 BRINQBEL

2.373,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 15.612,00

TOTAL DA PROPOSTA : 102.646,00



BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EP
CNPJ: 18.066.360/0001-51

08/10/2017 23:17:36

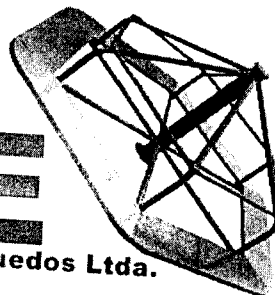
4



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 112/2017 - PMLS
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA -

**MULTI
ARTE**



Ind. e Com. Brinquedos Ltda.

CNPJ: 08.389.121/0001-89
Rua Pe. ALPIDIO MAGRIN, 52, DISTRITO INDUSTRIAL
GAURAMA - RS
E-MAIL : multiarte2006@terra.com.br
HOME PAGE: www.multiartebrinquedos.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
 GRIN 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gaurama/RS - CEP 99830-000
 10539

E-mail: multiarte2006@terra.com.br

Telefone: 5433911642 Fax: Celular: 54984434364

Contador: GENOIR CELITTO TODESCATT

Telefone contador: 5433911350

RG: 5034874528

CPF: 459.888.380-49

ALDUINO LUIZ DA CRUZ 781 - VILA VERDE - Gaurama/RS - CEP 99830-000

Telefone representante:

Agência: 217 - SICREDI NORTE RS/SC - Ponte Preta/RS Conta: 10537-1
 como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
 SEMENTINHA DO SABER

Descrição	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1.00 UN	1,00	UN	8.980,00	MULTIARTE	BRINQUELANDIA	8.800,00	8.800,00

1.00 UN - CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA
 3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -

2.00 UN - COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA
 TAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

3.00 UN - AS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS
 TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

4.00 UN - MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES
 LANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

5.00 UN - U COM CORRENTES GALVANIZADAS
 CUSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

6.00 UN - TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS
 MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

7.00 UN - U COM CORRENTES GALVANIZADAS
 CUSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

8.00 UN - TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS
 MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

9.00 UN - U COM CORRENTES GALVANIZADAS
 CUSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

10.00 UN - TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS
 MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

11.00 UN - U COM CORRENTES GALVANIZADAS
 CUSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

08.389.121/0001-897
 MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO
 DE BRINQUEDOS LTDA ME
 RUA ELPÍDIO MAGRIM, 521
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000
 GAURAMA - RS



PREÇO TOTAL DO LOTE :

Modelo BRINQUELANDIA
 Preço Unitário 8.800,00

Qtde. 1,00 Unid. UN
 Preço Máximo 8.980,00 Marca MULTIARTE

MUNICIPAL ÁGUA VERDE

serviço
 CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA
 3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -

06/10/2017 18:04:25

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEADOS LTDA
 MAGRIN 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gaurama/RS - CEP 99830-000
 10539

E-mail: multiarte2006@terra.com.br
 Telefone: 5433911642 Fax:

Celular: 54984434364

Contador: GENOIR CELITTO TODESCATTI

Telefone contador: 5433911350

RG: 5034874528

CPF: 459.888.380-49

ALDUINO LUIZ DA CRUZ 781 - VILA VERDE - Gaurama/RS - CEP 99830-000

Telefone representante:

Agência: 217 - SICREDI NORTE RS/SC - Ponte Preta/RS

Conta: 10537-1

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

3 COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

AS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

BO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

1 MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

LANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

U COM CORRENTES GALVANIZADAS

COSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

INDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

A ECOLÓGICA
 ZADOS

SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
 (UM) ANO

ARES.

PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU
 O. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

CHETA (02 LUGARES),

IRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU
 MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

LUGARES.

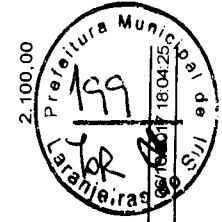
OTOMOLDADO OU MADEIRA. ESTRUTURA DE METAL

08.389.121/0001-891
 MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO
 DE BRINQUEADOS LTDA. ME

RUA ELPÍDIO MAGRIN 504
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000

LARANJEIRAS DO SUL - RS

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MULTIARTE	1,00 UN	2.380,00	2.380,00
MULTIARTE	1,00 UN	1.900,00	1.900,00
MULTIARTE	1,00 UN	2.380,00	2.380,00
CARROSSEL		2.200,00	2.200,00
GANGORRA		1.800,00	1.800,00
BALANÇO		2.100,00	2.100,00



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MULTARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
 MAGRIN 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gaurama/RS - CEP 99830-000

E-mail: multiarte2006@terra.com.br
 Telefone : 5433911642 Fax:

Celular: 54984434364

Contador: GENOIR CELITTO TODESCA IT

Telefone contador: 5433911350

RG: 5034874528

CPF: 459.888.380-49

ALDUINO LUIZ DA CRUZ 781 - VILA VERDE - Gaurama/RS - CEP 99830-000

Telefone representante:

Agência: 217 - SICREDI NORTE RS/SC - Ponte Preta/RS

Conta: 10537-1

Data de abertura:

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI / Serviço

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	8.980,00	MULTIARTE	BRINQUELANDIA	8.800,00	8.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						14.900,00

COM 2.30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

AS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

30 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

LANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

J COM CORRENTES GALVANIZADAS

COSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

INDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

ECOLÓGICA
 ADOS

SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
 (UM) ANO

ARES,

PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU

O. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

CHETA (02 LUGARES).

RA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU

2.380,00 MULTIARTE CARROSSEL 2.200,00

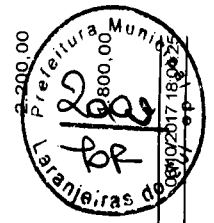
1.900,00 MULTIARTE GANGORRA 1.800,00

08.389.121/0001-89
 MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE BRINQUEDOS LTDA-ME

RUA ELÍDIO MAGRIN, 521
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000

L GAURAMA = RS

(Handwritten signature)



(Handwritten signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
(GRIN 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gaurama/RS - CEP 99830-000
10539

E-mail: multiarte2006@terra.com.br

Telephone : 5433911642

Celular: 54984434364

Contador: GENOIR CELITTO TODESCATT

Telefone contador: 5433911350

RG: 5034874528

CPF: 459.888.380-49

ALDUINO LUZ DA CRUZ 781 - VILA VERDE - Gaurama/RS - CEP 99830-000

Telefone representante:

Agência: 217 - SICREDI NORTE RS/SC - Ponte Preta/RS

Conta: 10537-1

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

LA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI

Modelo	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
BALANÇO	1,00	UN	2.380,00	MULTIARTE	2.100,00	2.100,00
<p>LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO</p> <p>Preço TOTAL DO LOTE : 14.900,00</p>						
Modelo	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
BRINQUELANDIA	1,00	UN	8.980,00	MULTIARTE	8.800,00	8.800,00

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

LA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

08.389.121/0001-89

MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.-ME

RUA ELPIDIO MAGRIN, 521

DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000

GAURAMA - RS



Handwritten signature and initials.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
GRIN 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gaurama/RS - CEP 99830-000
10539

E-mail: multiarte2006@terra.com.br

Telefone: 5433911642

Celular: 54984434364

Contador: GENOIR CELITTO TODESCATT

Telefone contador: 5433911350

RG: 5034874528

CPF: 459.888.380-49

ALDUINO LUIZ DA CRUZ 781 - VILA VERDE - Gaurama/RS - CEP 99830-000

Telefone representante:

Agência: 217 - SICREDI NORTE RS/SC - Ponte Preta/RS

Data de abertura:

Conta: 10537-1

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

E SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS

01 (UM) ANO

LUGARES,

OU, PARA SER FIXADO NO CHÃO, ASSENTOS DE MADEIRA OU

ADO, COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

ANCHETA (02 LUGARES),

DEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO, SUPORTE EM ALUMÍNIO OU

M MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

S) LUGARES,

DO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
1,00	UN	2.380,00	MULTIARTE	CARROSSEL	2.200,00	2.200,00
1,00	UN	1.900,00	MULTIARTE	GANGORRA	1.800,00	1.800,00
1,00	UN	2.380,00	MULTIARTE	BALANÇO	2.100,00	2.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.900,00

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
A MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO	1,00	UN	8.980,00	MULTIARTE	BRINQUELANDIA	8.800,00	8.800,00

COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

0 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

COM CORRENTES GALVANIZADAS

CUSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

08.389.121/0001-89

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE BRINQUEDOS LTDA.-ME

RUA ELÍDIO MAGRIN, 521
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000

CAURAMA - RS



Handwritten signatures and initials.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MULTARTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
MAGRIN 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gaurama/RS - CEP 99830-000

E-mail: multiararte2006@terra.com.br
Telephone: 5433911642 Fax:

Celular: 54984434364
Telefone contador: 5433911350

Contador: GENOIR CELITTO TODESCATTI
RG: 5034874528

CPF: 459.888.380-49
ALDUINO LUIZ DA CRUZ 781 - VILA VERDE - Gaurama/RS - CEP 99830-000

Telefone representante:

Agência: 217 - SICREDI NORTE RS/SC - Ponte Preta/RS

Conta: 10537-1

Data de abertura:

Como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ENDIÇÃO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA

HA ECOLÓGICA
LIZADOS

E SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
01 (UM) ANO

LUGARES,

DO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU
ADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.

ANCHETA (02 LUGARES),

MEIARA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU
M MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

(S) LUGARES,

RO TOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

CARROSSEL	2.380,00	MULTIARTE	1,00	UN	2.200,00	2.200,00
GANGORRA	1.900,00	MULTIARTE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
BALANÇO	2.380,00	MULTIARTE	1,00	UN	2.100,00	2.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.900,00

A MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA

Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA 3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3.30 (ÁREA ÚTIL) -	1,00	UN	8.980,00	MULTIARTE	BRINQUELANDIA	8.800,00	8.800,00

COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA

ÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

ANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

08.389.121/0001-00

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE BRINQUEDOS LTDA.-ME

RUA ELPÍDIO MAGRIN - 521
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000

L GAURAMA - RS



06/10/2017 16:04:33

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

089 Fornecedor : MULTARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
 MAGRIN 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gaurama/RS - CEP 99830-000
 0010539

Contador: GENOIR CELITTO TODESCATT

CPF: 459.888.380-49

RG: 5034874528

E-mail: multiarte2006@terra.com.br

Telefone: 5433911642

Fax:

Celular: 54984434364

Telefone contador: 5433911350

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: 10537-1

Agência: 217 - SICREDI NORTE RS/SC - Ponte Preta/RS
 como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

EDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA
 HA ECOLÓGICA
 NIZADOS

E SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
 01 (UM) ANO

UGARES,
 D. PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU
 DO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.
 ANCHETA (02 LUGARES),

FEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU
 MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO

) LUGARES,
 ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

serviço

ASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA

00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) -

OM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA
 SA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO

EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS

8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS

FEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES

2.380,00	MULTARTE	CARROSSEL	2.200,00	2.200,00
1.900,00	MULTARTE	GANGORRA	1.800,00	1.800,00
2.380,00	MULTARTE	BALANÇO	2.100,00	2.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.900,00

Preço Unitário 8.800,00
 Preço Total 8.800,00

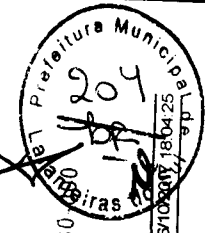
BRINQUELANDIA

08.389.121/0001-89

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DE BRINQUEDOS LTDA.-ME

RUA ELPÍDIO MAGRIN, 521
 DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000

GAURAMA RS



Handwritten initials 'LS' and a signature.

Município de Laranjeiras do Sul
Pregão Presencial 112/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Fornecedor : MULTARTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
MAGRIN 521 - DISTRITO INDUSTRIAL - Gaurama/RS - CEP 99830-000
0105339

E-mail: multiarte2006@terra.com.br

Telefone: 5433911642 Fax:

Celular: 54984434364

Telefone contador: 5433911350

Contador: GENOIR CELITTO TODESCATT

CPF: 459.888.380-49

RG: 5034874528

RUA ALDUINO LUIZ DA CRUZ 781 - VILA VERDE - Gaurama/RS - CEP 99830-000

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: 10537-1

Agência: 217 - SICREDI NORTE RS/SC - Ponte Preta/RS

como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES

EU COM CORRENTES GALVANIZADAS

ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS

DINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA
A ECOLÓGICA
ZADOS

SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS
1 (UM) ANO
GARES,

PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU
CO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA,
CHETA (02 LUGARES),

IRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU
MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO
LUGARES,

OTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL

08.389.121/0001-89
MULTIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE BRINQUEDOS LTDA

RUA EPIFÂNIO MAGRIN 521
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000

L GAURAMA - RS

CARROSSEL	2.380,00	MULTIARTE	1,00	UN	2.200,00	2.200,00
GANGORRA	1.900,00	MULTIARTE	1,00	UN	1.800,00	1.800,00
BALANÇO	2.380,00	MULTIARTE	1,00	UN	2.100,00	2.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 14.900,00
TOTAL DA PROPOSTA : 98.200,00

[Handwritten Signature]

MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 08.389.121/0001-89

[Handwritten Signature]





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - PMLS

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: Brinqbel Industria e Comércio de Brinquedos Ltda - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51



Alteração Contratual n.º 03.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ/MF - 08.389.121/0001-89 NIRE: 43205780721

ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER, de nacionalidade brasileira, natural de Marcelino Ramos/RS, casado pelo Regime Universal de Bens, nascido em 15/07/1967, empresário, com residência e domicílio em Gaurama/RS, na Rua Alduino Luiz Da Cruz n.º 781, carteira de identidade n.º 5034874528, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 459.888.380-49, e

ALTAIR JOÃO LISECKI, de nacionalidade brasileira, natural de Gaurama/RS, casado com Comunhão Universal de Bens, nascido em 20/10/1963, empresário, com residência e domicílio em Gaurama/RS, na Rua Alduino Luiz Da Cruz n.º 679, carteira de identidade n.º 6043358677, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 518.267.040-00.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, com sede em Gaurama/RS, na Rua Elpidio Magrin n.º 521, CEP: 99830-00, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.389.121/0001-89, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43205780721, em data de 19/09/2006, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade a contar de 11/01/2003 passou a ser regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica.

Cláusula 2ª - É admitido na sociedade, DARCI EDUARDO DE BASTIANI, de nacionalidade brasileira, natural de Chapecó/SC, casado pelo regime parcial de bens, nascido em 21/12/1987, empresário, com residência e domicílio em Gaurama/RS, na Rua Alduino Luiz Da Cruz, n.º 781 apto 01, carteira de identidade n.º 4.598.699, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 062.145.639-07

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade ALTAIR JOÃO LISECKI, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados mediante venda, ao valor de R\$ 15.000,00, sendo R\$ 9.900,00 ao sócio DARCI EDUARDO DE BASTIANI e R\$ 5.100,00 ao sócio ADELMAR ANTONIO HOLLERWEGER, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.



Cláusula 4ª - O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) -	ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER	R\$	20.100,00
b) -	DARCI EDUARDO DE BASTIANI	R\$	9.900,00
	Total	R\$	30.000,00

Cláusula 5ª - Os sócios de comum acordo resolvem Alterar as Atividades Econômicas da Empresa que passam a ser:

FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PLAYGROND, CARROSSEIS, BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR E EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS E PARQUES DE DIVERSÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO, APARELHOS PARA GINASTICA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E FIBROCIMENTO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTEMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONserto E REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.



Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Cláusula 16ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Cláusula 19ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Gaurama/RS, na Rua Elpidio Magrin n.º 521, CEP: 99830-000.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PLAYGROND, CARROSSEIS, BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR E EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS E PARQUES DE DIVERSÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO, APARELHOS PARA GINASTICA; ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTA E EVENTOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E FIBROCIMENTO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, INTEMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSERTO E REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS.



Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2006.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$, dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

a) -	ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER	R\$	20.100,00
b) -	DARCI EDUARDO DE BASTIANI	R\$	9.900,00
	Total	R\$	30.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambos os sócios, conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-socio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.



DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Gaurama/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Gaurama/RS 29 de julho de 2015.



Adelmar Antonio Hollerweger
ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER



Altair João Lisecki
ALTAIR JOÃO LISECKI



Darci Eduardo de Bastiani
DARCI EDUARDO DE BASTIANI

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/09/2015 SOB Nº: 4161886

Protocolo: 15/156777-8. DE 05/06/2015

Empresa: 43.2.0578072-1

PROCURADOR DA CAUSA: JOSÉ TÁDEU JACOBY

JOSÉ TÁDEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER, ALTAIR JOÃO LISECKI, DARCI EDUARDO DE BASTIANI, indicadas com a seta de uso deste Tabelionato DOU FE

ALEXANDRE CARELLI - TABELIÃO SUBSTITUTO
GAURAMA/RS - 28/09/2015 - às 10:09hs

Emot: R\$16,20 Selo Digital: R\$120,0258.01.1500003.09403.A.06405

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.389.121/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/09/2006

NOME EMPRESARIAL

MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte

93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ELPIDIO MAGRIN

NÚMERO
521

COMPLEMENTO

CEP

99.830-000

BAIRRO/DISTRITO

DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO

GAURAMA

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

etodescatt@awo.com.br

TELEFONE

(54) 3391-1321

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**
CNPJ: **08.389.121/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014
Emitida às 13:52:12 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>

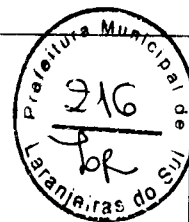
Válida até 29/10/2017.

Código de controle da certidão: **0C7C.A05B.F88A.99C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0011133064

Identificação do titular da certidão:

Nome: MULTIARTE IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA

Endereço: RUA PE ALPIDIO MAGRIN, 521
GAURAMA - RS

CNPJ: 08.389.121/0001-89

Certificamos que, aos 28 dias do mês de AGOSTO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98 Título IV, Capítulo V.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE GAURAMA

PODER EXECUTIVO



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIFICAMOS, em atendimento a requerimento protocolado em 15/09/2017, sob o número 039.084 que, revendo o Cadastro Fiscal Municipal e demais registros deste Setor, constatamos que, na presente data, inexistem débitos constituídos por esta Fazenda Pública contra a empresa **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.389.121/0001-89.

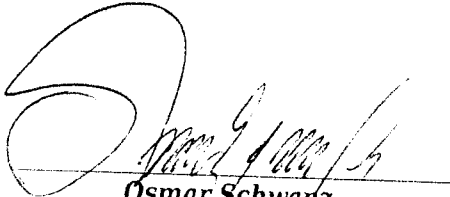
Fica ressalvado, no entanto, que a presente Certidão não elide o direito de esta Fazenda Pública Municipal proceder a posteriores diligências fiscais e vier a cobrar, a qualquer tempo, créditos que vierem a ser apurados, não constituídos até a presente data, inclusive do exercício em curso.

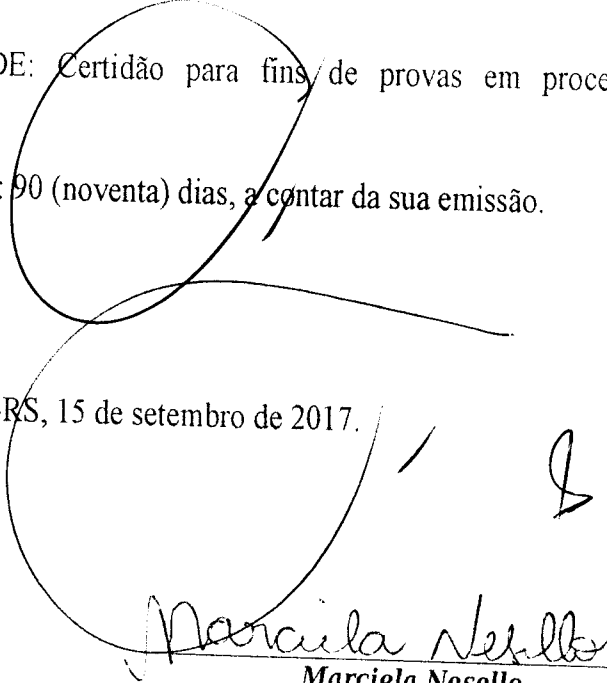
licitatório.

FINALIDADE: Certidão para fins de provas em processo

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a contar da sua emissão.

GAURAMA-RS, 15 de setembro de 2017.


Osmar Schwanz
Fiscal de Tributos


Marciela Nesello
Agente Administrativo



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08389121/0001-89

Razão Social: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Endereço: RUA ELPIDIO MAGRIN 521 / DISTRITO INDUSTRIAL / GAURAMA / RS / 99830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

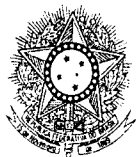
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2017 a 19/10/2017

Certificação Número: 2017092002100440340646

Informação obtida em 02/10/2017, às 14:21:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.389.121/0001-89

Certidão nº: 132274612/2017

Expedição: 03/07/2017, às 15:26:18

Validade: 29/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.389.121/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LOCALIZAÇÃO ALVARÁ DE LICENÇA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTRIBUINTE E ENDEREÇO	COD. DE ATIVIDADE
3284	MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA Rua Alpidio Magrin 521 Distrito Industrial Gaurama RS	- ME 3240-0/99

EXERCÍCIO DE:	RAMO DE ATIVIDADE:
2017	Fabricação de Brinquedos, Playgrounds e Jogos Recreativos

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, no uso de atribuições, AUTORIZA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

NOTAS: - A TAXA DE VISTORIA deverá ser renovada ATÉ 31 DE JANEIRO de cada ano.
- Alterações de razão social, endereço, etc., deverão ser comunicadas à PREFEITURA MUNICIPAL.
- Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

Gaurama 9 de Janeiro de 2017

Marcia Nesello
Marcia Nesello
Agente Administrativo

Osmar Schwanz
Osmar Schwanz
Fiscal de tributos

J

M

[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)
CONTRIBUINTE: MULTIARTE IND E COM DE BRINQUEDOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 051/0010539
CNPJ: 08.389.121/0001-89



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL
A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!
Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, CNPJ
08389121000189, Endereço - RUA PE. ALPIDIO MAGRIN, 521 DISTRITO INDUSTRIAL,
GAURAM-RS.

2 de Outubro de 2017, às 14:36:44

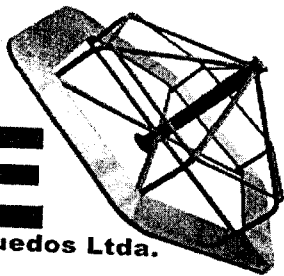
OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **850878ae319dea023de7b3db090dff9c**

[Handwritten signatures and initials]

MULTIARTE

Ind. e Com. Brinquedos Ltda.



MULTIARTE IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA.
Rua Pe. Alpidio Magrin, 521 – Distrito Industrial –
Gaurama – RS - Cep: 99830-000
CNPJ: 08.389.121/0001-89 Insc. Estadual 051/0010539
E-Mail: multiarte2006@terra.com.br
FONE/FAX: (54) 3391-1069
CEL. FONE: (54) 8406-7198 / 8443 4364
Home Page: www.multiartebrinquedos.com



Declaração Unificada Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 112/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

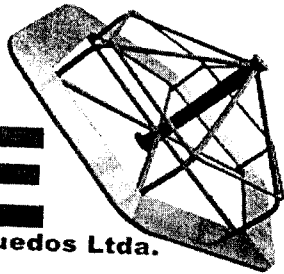
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Gaurama/RS 09 de Outubro 2017

Multiarte Ind. e Com. Brinquedos Ltda.

MULTIARTE

Ind. e Com. Brinquedos Ltda.



MULTIARTE IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA.
Rua Pe. Alpidio Magrin, 521 – Distrito Industrial –
Gaurama – RS - Cep: 99830-000
CNPJ: 08.389.121/0001-89 Insc. Estadual 051/0010539
E-Mail: multiarte2006@terra.com.br
FONE/FAX: (54) 3391-1069
CEL. FONE: (54) 8406-7198 / 8443 4364
Home Page: www.multiartebrinquedos.com



DECLARAÇÃO

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.389.121/0001-89, com sede na RUA PE. ALPIDIO MAGRIN 521, DISTRITO INDUSTRIAL – GAURAMA - RS, por intermédio de seu representante legal, para os fins da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS, DECLARA expressamente, que atende a todos requisitos do edital.

Gaurama/RS 09 de Outubro de 2017

08.389.121/0001-89
MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE BRINQUEDOS LTDA.-ME
RUA ELPIDIO MAGRIN, 521
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 99.830-000
GAURAMA - RS

Dani & Co

Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 130430/2017

Validade: 31/03/2018

Razão Social: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME

CNPJ: 08389121000189

Num. Registro: 56253

Registrada desde : 05/02/2014

Capital Social: R\$ 30.000,00

Endereço: RUA ELPIDIO MAGRIN, 521 DISTRITO INDUSTRIAL

Município/Estado: GAURAMA-RS

CEP: 99830000

Objetivo Social:

Fabricação de Brinquedos e jogos recreativos; Fabricação de playground, carroséis, balanços, gangorras, escorregador e equipamentos para feiras e parques de diversões; Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Fabricação de artefatos para pesca e esporte; Fabricação de equipamentos para musculação, aparelhos para ginástica; Atividades de animação e recreação em festas e eventos; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de artefatos de concreto, cimento e fibrocimento; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Conserto e reparação de brinquedos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DARCI EDUARDO DE BASTIANI

Carteira: SC-118190/TD Data de Expedição: 29/01/2013

Desde: 05/02/2014 Carga Horária: 4: H/S Até: 18/11/2015

Desde: 19/02/2016 Carga Horária: 4: H/S

Visto Nº: 135392 Data do Visto: 28/11/2013

Título: TÉCNICO EM MECÂNICA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ARTIGO 04

(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357395/2017, ressaltando impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 06/10/2017 11:47:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **130429/2017**

Validade: 31/03/2018

Nome Civil: DARCI EDUARDO DE BASTIANI

Carteira - CREA-SC Nº : SC-118190/TD

Registro Nacional : 2511638037

Registrado(a) desde : 29/01/2013

Filiação : ANACLETO LUIZ DE BASTIANI

MARLI HELENA DE BASTIANI

Data de Nascimento : 21/12/1987

Carteira de Identidade : 4598699

Naturalidade : CHAPECO/SC

Visto Nº : 135392

Dt. Expedição Visto : 28/11/2013

CPF : 06214563907

Título: TÉCNICO EM MECÂNICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Data da Colação de Grau : 05/10/2010

Diplomação : 05/10/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DO DECRETO 90922 - ARTIGO 04 de 06/02/1985

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 357394/2017.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº **1615271**

Validade: **31/03/2018**

Razão Social: **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**

CNPJ: **08.389.121/0001-89**

Nº de registro no Crea-RS: **179999**

Registrada desde: **26/08/2011**

Registrada para:

NA ÁREA DA MECÂNICA: FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PLAYGROND, CARROSSÉIS, BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR E EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS E PARQUES DE DIVERSÕES; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO, APARELHOS PARA GINÁSTICA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; CONserto E REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R BENEVENUTO SANTIN, 567
GAURAMA-RS
99830-000**

Capital Social R\$ **30.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) CRISTIANO NASCIMENTO MENEZES

Título: **Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: **RS127832** Registrado desde **10/01/2004**

Responsável Técnico pela empresa desde **26/08/2011**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

2) DARCI EDUARDO DE BASTIANI

Título: **Técnico em Mecânica**

Visto nº: **SC118190** Data do Visto: **25/02/2013**

Responsável Técnico pela empresa desde **18/04/2013**

Atribuições Profissionais (legislação):

Decreto 90922/85 Art. 4

Certificamos que **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**...



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320 2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos

Esta certidão perderá a sua validade caso ocorra modificação em seus dados cadastrais.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/3/2017 e impressa em 24/3/2017

Fim da certidão nº 1615271



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1615270 Validade: 31/03/2018

Nome do Profissional: **CRISTIANO NASCIMENTO MENEZES**

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Carteira Crea: RS127832 RNP: 2205194933 CPF: 901.399.250-15

Registrado desde: 10/01/2004

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 10/01/2003
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME desde 26/08/2011

Certificamos que o profissional CRISTIANO NASCIMENTO MENEZES,
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS" Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/3/2017 e impressa em 24/3/2017

Fim da certidão nº 1615270



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1615268** Validade: **31/03/2018**

Nome do Profissional: **DARCI EDUARDO DE BASTIANI**

Título: **TÉCNICO EM MECÂNICA**

Visto nº: **SC118190** RNP: **2511638037** CPF: **062.145.639-07**

Data do Visto: **25/02/2013**

Atribuições Profissionais (legislação):
DECRETO 90922/85 ART. 4

Curso de Graduação:

TÉCNICO EM MECÂNICA - Colou grau em: 05/10/2010
INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIÊNCIA E TECN.DE SANTA CATARINA /

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME desde 18/04/2013

Certificamos que o profissional **DARCI EDUARDO DE BASTIANI**.....
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/3/2017 e impressa em 24/3/2017

Fim da certidão nº **1615268**



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.976
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58031-600 www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3244-1141 Fax: (31) 3244-1141

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. I da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54421012151659260276-1; Data: 10/12/2015 16:59:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACN56775-R410;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Tabelar

CONTRATO DE PRESTAÇÃO

Partes:

- A) **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Pe. Alpidio Magrin, 521, Distrito Industrial, no município de Gaurama, RS, inscrita no CNPJ 08.389.121/0001-89, neste ato representado pelo Sócio-gerente Sr. Ademar Antonio Hollerwerger, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Aldoino Luiz da Cruz, 781, Bairro Vila Verde, município de Gaurama, RS, CIC 458.888.380.49, RG 503487452-8 expedida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.
- B) **CRISTIANO NASCIMENTO MENEZES**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, registro CREA-RS nº 127832, residente e domiciliado na Rua Alfredo Thulke, 85 apto 04, Bairro Bela Vista, no município de Erechim, RS, CPF 901.399.250-15, RG 1041128289, expedido pela SSP/RS, adiante denominada CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, de assumir, no âmbito de suas atribuições, a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 4 (Quatro) horas semanais, das 8:00 às 12:00h, no sábado.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.090,00 (um mil, e noventa reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.


CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Erechim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

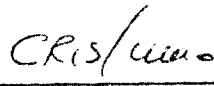
Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.



Erechim, 10 de agosto de 2011




 Multiarte Ind. E Com. De Brinquedos Ltda
 CNPJ: 08.389.121/0001-89


 Cristiano Nascimento Menezes
 CPF: 901399250-15

Testemunhas:

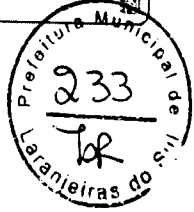
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58021-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 2163-5484 - Fax: (81) 2164-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54421012151659260276-2; Data: 10/12/2015 16:59:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACN56774-4K0R;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
 Titular



2º TABELIONATO
 Bel. Waldir Ayrton Timm - Tabelião
 Rua Itaipava, 1114 - 95700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772
 E-mail: t2@tabelionato3.timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de **Construtora Nascimento**
 que assina por **Ademair**
 em testemunho da **cidade**
 em 10 de agosto de 2011 - 302675-26337
 Emol. RS 4,10 - Selo digital: R\$ 0,20 - 0183.01.1100002.05688

[Assinatura]
Analice Cavallari
 TABELIONATO - ERECHIM-RS

2º TABELIONATO
 Bel. Waldir Ayrton Timm - Tabelião
 Rua Itaipava, 1114 - 95700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-5772
 E-mail: t2@tabelionato3.timm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de **Ademair Antonio**
 Hoyerweger que assina por **MULTIARTE INDUSTRIA E**
COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA indicada com a seta
 em testemunho da **cidade**
 em 10 de agosto de 2011 - 302675-25865
 Emol. RS 4,10 - Selo digital: R\$ 0,20 - 0183.01.1100002.05688

[Assinatura]
Analice Cavallari
 TABELIONATO - ERECHIM-RS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0578072-1	CNPJ 08.389.121/0001-89	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/09/2006	Data de Início de Atividade 01/09/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ELPIDIO MAGRIN, 521, NÃO INFORMADO, GAURAMA, RS, 99.830-000			
Objeto Social "FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE PLAYGROND, CARROSSÉIS, BALANÇOS, GANGORRA, ESCORREGADOR E EQUIPAMENTOS PARA FEIRAS E PARQUES DE DIVERSÕES; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO, APARELHOS PARA GINASTICA; ATIVIDADE DE ANIMAÇÃO E RECREAÇÃO EM FESTAS E EVENTOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO E FRIBROCIMENTO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONserto E REPARAÇÃO DE BRINQUEDOS."			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
DARCI EDUARDO DE BASTIANI 062.145.639-07	9.900,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER 459.888.380-49	20.100,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento Data: 04/09/2015 Ato: ALTERACAO		Número: 4161886	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status CADASTRADA	

17/281734-0



PORTO ALEGRE - RS, 29 de setembro de 2017

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]
 ALINE S. P. PANSERA
 Port. 12/10 Dce. Mat. 20737
 Jucerys Micro Ercchim/RS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 08.870-9
Ar. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Das Escadas - Joinville - SC - CEP 89200-000 - www.azevedobastos.net.br - tel: (51) 3344-5444 - fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54422704161023340968-1; Data: 27/04/2016 10:23:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADG37402-EKHB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tijular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: Kalinovski & Kalinovski Ltda, inscrita no CNPJ 02.150.800/0001-14, situada a rua João Bertani – 39 – Erechim, representante legal Volnei Pedro Kalinovski CI 1053537351

CONTRATADA: Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda, inscrita no CNPJ: 08.389.121/0001-89, situada a Rua Pe. Alpidio Magrin 521 – Distrito Industrial – Gaurama-RS.

O contratante atesta para os devidos fins que a empresa contratada forneceu diversos tipos de brinquedos para praça como: parques em madeira autoclavada, em ferro como gangorrias, balanços, escorregadores, carrosséis, passeio do macaco, túnel do tempo e outros. Cumprindo prazos de entrega e demais exigências acordadas sendo materiais de boa qualidade e não sendo do nosso conhecimento qualquer fato que venha em desabono sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, demonstrando sua idoneidade e plena **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Gaurama, 10 de agosto de 2015

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

Volnei Pedro Kalinovski
Volnei Pedro Kalinovski
Gerente - Administrativo

2º TABELIONATO
Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timt.com.br

Reconheço por semelhança com a existente nos arquivos deste tabelionato a firma de Volnei Pedro Kalinovski que atua por KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA - ME indicada com a seta.

Em testemunho da verdade
Erechim, 13 de agosto de 2015 609526-29926
Emol: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 0183.01.1500003.05672

Francieiz Lodi
Bel. Francieiz Lodi
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Handwritten signature and initials



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

1389329

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CRISTIANO NASCIMENTO MENEZES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **CRISTIANO NASCIMENTO MENEZES**
Registro: **RS127832** RNP: 2205194933
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO.

Número de ART: **6447208** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/08/2012 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: **MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL** CPF/CNPJ: 92324706000127
Rua: **ESTRADA DA ARROZEIRA** Nº: 270
Complemento:

Cidade: **ELDORADO DO SUL** Bairro: **CENTRO**
UF: **RS** CEP: 92990000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 25.064,85**
Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Endereço da obra/Serviço: **ESTRADA DA ARROZEIRA** Nº: 270
Complemento:

Cidade: **ELDORADO DO SUL** Bairro: **CENTRO**
UF: **RS** CEP: 92990000

Data de Início: 24/07/2012 Previsão de Término: 24/08/2012
Finalidade: Coordenadas Geográficas:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL** Código: MPOG:
CPF/CNPJ: 92324706000127

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - FABRICAÇÃO	ESTRUTURAS METÁLICAS	1.850,00	kg
2 - MONTAGEM	ESTRUTURAS METÁLICAS	1.850,00	kg
3 - OBSERVAÇÕES	BALANÇOS COM 3 LUGARES	6,00	Un
4 - OBSERVAÇÕES	SANGORRAS DE FERRO COM 2 LUGARES	5,00	Un
5 - OBSERVAÇÕES	PLAYGROUND TIPO CASA DO TARZAN 5 ESPANDES E 1 PEQUENA	6,00	Un
6 - OBSERVAÇÕES	BANCOS EM CONCRETO COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	15,00	Un
7 - OBSERVAÇÕES	GIRA-GIRA (CARROSSEL)	5,00	Un
8 - OBSERVAÇÕES	ESCORREGADORES EM FERRO (CHAPA 10)	5,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 1389329 / 2013

19 de Agosto de 2013 Hora: 11:26:33

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CONFEA CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr.: 6447208



Dados da ART Agência/Código do Cedente 2796-0/16734-7 Nosso Número: 21071360006447208

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS127832 Profissional: CRISTIANO NASCIMENTO MENEZES E-mail: menezescristiano1@gmail.com
RNP: 2205194933 Título: Engenheiro Mecânico
Empresa: MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME Nr.Reg.: 179999

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL E-mail:
Endereço: ESTRADA DA ARROZEIRA 270 Telefone: 51-3499 6300 CPF/CNPJ: 92324706000127
Cidade: ELDORADO DO SUL Bairro: CENTRO CEP: 92990000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL CPF/CNPJ: 92324706000127
Endereço da Obra/Serviço: ESTRADA DA ARROZEIRA 270 CEP: 92990000 UF: RS
Cidade: ELDORADO DO SUL Bairro: CENTRO
Finalidade: LAZER Dimensão(m²): Vlr Contrato(RS): 25.064,85 Honorários(RS):
Data Início: 24/07/2012 Prev.Fim: 24/08/2012 Custo da obra(RS): 0,00 Ent.Classe: SEAE

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Fabricação	Estruturas Metálicas	4.850,00	KG
Montagem	Estruturas Metálicas	4.850,00	KG
Observações	BALANÇOS COM 3 LUGARES	6,00	UN
Observações	GANGORRAS DE FERRO COM 2 LUGARES	5,00	UN
Observações	PLAYGROUND TIPO CASA DO TARZAN 5 GRANDES E 1 PEQUENA	6,00	UN
Observações	BANCOS EM CONCRETO COM ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA	15,00	UN
Observações	GIRA-GIRA (CARROSSEL)	5,00	UN
Observações	ESCORREGADORES EM FERRO CHAPA 18	5,00	UN

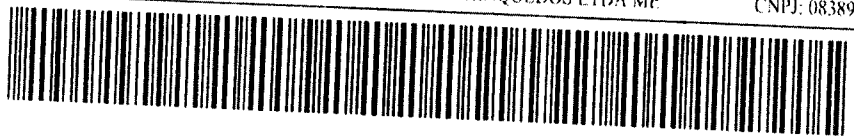
Local e Data: Laranjeiras, 29/07/12

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Cristiano
CRISTIANO NASCIMENTO MENEZES
Profissional

De acordo Alma
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Contratante

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02107.136000 06447.208189 4 54340000015000

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					23/08/2012	
Cedente					Agência/Cod.Cedente	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					2796-0/16734-7	
Data do Documento		Nº Documento	Especie DDI	Agente	Data Processamento	
24/07/2012		6447208	DM	NÃO	24/07/2012	
Use Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor		
	18/051	RS				
Instruções:						
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						
Sacado: MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME					CNPJ: 08389121000189	



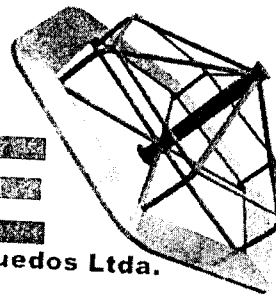
Autenticação mecânica/Ficha de compensação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL No 112/2017 - PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MULTIARTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

MULTIARTE



Ind. e Com. Brinquedos Ltda.

A
CNPJ: 08.389.121/0001-89
Rua Pe. ALPIDIO MAGRIN, 521, DISTRITO INDUSTRIAL
GAURAMA - RS
E-MAIL : multiarte2006@terra.com.br
HOME PAGE: www.multiartebrinquedos.com

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, última alteração sob nº 20153109068 em 18/05/2015, resolvem alterar e consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, o que fazem por este instrumento na melhor forma, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios decidem elevar o capital social, onde o sócio **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais) em moeda corrente

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 2 de 7

nacional, e a sócia **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, integraliza neste ato a importância no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) em moeda corrente nacional. Assim o acréscimo de capital ora subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, somado ao valor já subscrito e integralizado anteriormente, totaliza o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações havidas, o capital social, já subscrito e integralizado em moeda corrente do País pelos sócios, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tinha por objeto social a Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais.,



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

Folha 3 de 7

que passa a ter por objeto social o ramo de:

Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 4 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/03/1981, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 7.599.528-8, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 030.360.599-54, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400; e,
2. **MIRIAN GAZZOLA GAMLA**, brasileira, natural de Francisco Beltrão/PR, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 28/09/1985, capaz, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 13.620.959-0, expedida pela SESP/PR, e CPF n.º 350.099.168.86, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Elias Scalco, n.º 889, Bairro Luther King, CEP: 85.605-400.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, com sede à Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.066.360/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41207599541 por despacho em sessão de 30 de abril de 2013, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**, e tem sede na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi, Bairro São Miguel, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.602-820.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 5 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto social é Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parques de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras de alvenaria. Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA QUARTA: o capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
HÉLCIO VANDERLEI GAMLA	99,00	118.800	118.800,00
MIRIAN GAZZOLA GAMLA	1,00	1.200	1.200,00
TOTAL	100,00	120.000	120.000,00

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 6 de 7

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **HÉLCIO VANDERLEI GAML**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a
Para uso exclusivo da Junta Comercial.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 18.066.360/0001-51
NIRE: 41207599541



Folha 7 de 7

sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

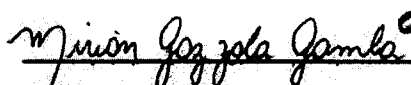

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 12 de julho de 2017.



HÉLCIO VANDERLEI GAMLA
Sócio e Administrador

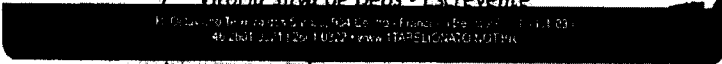


MIRIAN GAZZOLA GAMLA
Sócia



Selo: JjMO.4k8JZ.zWks9 - KhWJA.CIVro
Consulte o selo em <http://farpaper.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: HELCIO VANDERLEI
GAMLA e MIRIAN GAZZOLA GAMLA do que dou fé, Em test.º
da Verdade

Francisco Beltrão, 14 de julho de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente



1ª Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente


[Handwritten marks and signatures at the bottom of the page]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.066.360/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/04/2013			
NOME EMPRESARIAL BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINQBEL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R LUIZ HELLMANN		NÚMERO 96	COMPLEMENTO BRCAO: 03; : DIS IN DANTE MANFROI;
CEP 85.602-820	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRINQBEL.COM.BR		TELEFONE (46) 3524-7704	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/10/2017 às 14:37:12 (data e hora de Brasília)

Handwritten signature/initials



Preparar Página
para Impressão



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.066.360/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:26:38 do dia 01/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2018.

Código de controle da certidão: **4754.B494.FCB0.63C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017004222-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.066.360/0001-51
Nome: **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

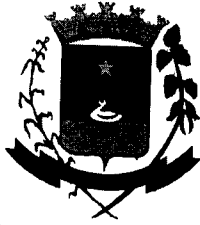
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 20900/2017

RAZÃO SOCIAL: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 18.066.360/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 147770

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 147770

ENDEREÇO: RUA LUIZ HELLMANN, 96 - BARRACÃO 03 - DISTRITO INDL DANTE MANFRÓI CEP: 5602820 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, Fabricação de esquadrias de metal, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Fabricação de estruturas metálicas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 28/09/2017

DATA DE VALIDADE: 27/11/2017

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9J5X58P5QP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/09/2017 - 07:53:13
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18066360/0001-51
Razão Social: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Nome Fantasia: BRINQBEL
Endereço: ROD PR 180 KM 474 / JARDIM SEMINARIO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2017 a 18/10/2017

Certificação Número: 2017091903291592919006

Informação obtida em 25/09/2017, às 15:25:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fágina 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.066.360/0001-51
Certidão nº: 137132728/2017
Expedição: 18/09/2017, às 09:46:02
Validade: 16/03/2018 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.066.360/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

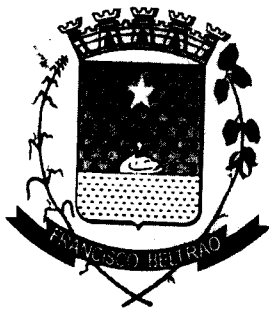
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

77.816.518/0001-66

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 147770

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 3339/2013 de 05/07/2013 concede alvará de licença para localização a:

Razão social

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Nome fantasia

BRINQBEL

CNPJ/CPF: 18.066.360/0001-51

Localização

RUA LUIZ HELLMANN, 96 - BARRACA 03 - DISTRITO INDUSTRIAL MANFROI
Área utilizada: 525,00

Atividades

FABRICACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS, METALURGICA, ESQUADRIAS DE METAL, BALANCOS, CARROSSEIS, PARQUES DE FERRO, PARQUES ECOLOGICOS, ESCORREGADORES, GONGORRAS, APARELHOS DE GINASTICA, PASSARELAS TARZAN, LABIRINTOS GAIOLA, BANCOS PARAPRACAS, LIXIRAS E DEMAIS ITENS DO CONTRATO SOCIAL

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em

13/07/2016

Válido até
INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Es.

Dir. Depto. de Fiscalização

Secretaria Municipal de Finanças

Luiz João Garcia

o Sul



PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

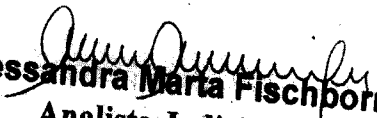
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.066.360/0001-51

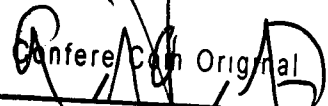
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Setembro de 2017 às 14:45:24.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária




Confere/Con Original







IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRACÃO 03
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS
Referência: Pregão Presencial nº 112/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul-PR, 09 de Outubro de 2017

Helcio V.

18.066.360/0001-51



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 124761/2017

Validade: 08/01/2018

Razão Social: BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME

CNPJ: 18066360000151

Num. Registro: 55131

Registrada desde : 17/06/2013

Capital Social: R\$ 120.000,00

Endereço: RUA LUIZ HELLMANN, 96 BARRACÃO 03 SAO MIGUEL

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85602820

Objetivo Social:

Fabricação, indústria e comércio de brinquedos, metalúrgica, esquadrias de metal, balanços, carrosséis, parques de ferro, parques ecológicos, escorregadores, gangorras, aparelhos de ginástica, passarelas tarzan, labirintos gaiola, bancos para praças, lixeiras, placas, abrigo para ônibus, cercas, portões, grades e similares em geral, em ferro, metal e outros materiais. Montagem, instalação e conservação de estruturas metálicas, deck para piscinas em madeira plástica, grama sintética em ambientes de lazer, praças, academias, áreas esportivas e ao ar livre. Comércio varejista e atacadista de brinquedos, artigos recreativos e esportivos. Serviços de manutenção, conservação e reforma de brinquedos, parque de diversões, materiais e equipamentos em metal ou não, praças, academias, academias ao ar livre fabricados em ferro e outros materiais. Obras em alvenaria, Obras de urbanização, praças e calçadas. Construção de edifícios, instalações, inclusive reformas e manutenções. Construção e manutenção de instalações esportivas e recreativas, pistas, quadras.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - FELIPE ANDRETTA

Carteira: PR-132229/D

Data de Expedição: 10/06/2013

Desde: 14/01/2014 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 do CONFEA

[Handwritten signature]



- Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 342015/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/09/2017 15:48:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten marks]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **124757/2017**

Validade: 24/03/2018

Nome Civil: FELIPE ANDRETTA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-132229/D

Registro Nacional : 1712114654

Registrado(a) desde : 10/06/2013

Filiação : MOACIR ANDRETTA

VANDERLI DE FÁTIMA DA ROSA ANDRETTA

Data de Nascimento : 26/06/1989

Carteira de Identidade : 4887130-3

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 06216531956

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 04/05/2013

Diplomação : 27/06/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55131 - BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME

Desde: 14/01/2014 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

51682 - RENASUL INDÚSTRIA LTDA - EPP

Desde: 14/01/2014 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

58008 - PROGRESSO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

Desde: 15/12/2014 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Emitida via Internet em 25/09/2017 15:47:53



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signature or initials at the bottom right of the page, consisting of a stylized 'A' and a vertical line with a hook.



IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51 / I.E: 90.629.188-69
RUA LUIZ HELLMANN, 96. B. SÃO MIGUEL
CEP: 85.602-820 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
DISTRITO INDUSTRIAL DANTE MANFROI, BARRACÃO 03
TEL: (46) 3524-7704 / 3523-6901 / 9917-0022 / 9 9930-0015
Home Page: www.brinqbel.com.br
E-MAIL: contato@brinqbel.com.br

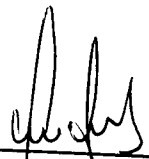
ANEXO VII

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017-PMLS

Proponente: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda EPP
CNPJ n.º: 18.066.360/0001-51
Insc. Estadual n.º: 90629188-69
Endereço: Rua Luiz Hellmann Nº 96
Fone:(46) 35247704
Cep: 85602-820
Município: Francisco Beltrão
Estado: Paraná
E-mail: contato@brinqbel.com.br

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS, com abertura prevista para o dia 09 de outubro de 2017, às 08:30 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Francisco Beltrão - PR , 03 de Outubro de 2017.



Helcio Vanderlei Gamla
Representante Legal

18.066.360/0001-51

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - PMLS

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: Brinqbel Industria e Comércio de Brinquedos Ltda - EPP

CNPJ: 18.066.360/0001-51



Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.007.233/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2007
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELIZANDRA MACIOROSKI - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS CACIQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO AV GUARANI	NÚMERO 143	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------------	--------------------

CEP 99.860-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA SAUDE	MUNICÍPIO CACIQUE DOBLE	UF RS
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLCAVALETTI@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (54) 3552-1260
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2007
------------------------------------	---

Emitido no dia 12/09/2017 às 13:38:12 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-----------------------------------	----------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIZANDRA MACIOROSKI - ME
CNPJ: 09.007/233/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº-5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº-1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:28:11 do dia 12/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2018.

Código de controle da certidão: **B6F0.6640.E9CA.B674**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº **0011143435**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ELIZANDRA MACIOROSKI**

Endereço: **AV GUARANI, 143
CACIQUE DOBLE - RS**

CNPJ: **09.007.233/0001-90**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

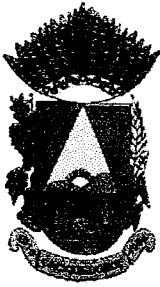
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/10/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão n° 084/2017

-----Nome do Requerente-----
ELIZANDRA MACIOROSKI – ME CNPJ: 09.007.233/0001-90

-----ENDEREÇO-----
Av. Guarani, 143, Bairro Nossa Senhora da Saúde Cacique Doble – RS

-----Fim a que se destina a Certidão-----

FINS DE LICITAÇÃO

-----Lote-----Quadra-----Setor-----

CERTIFICO, de acordo com a petição do dia 11 de julho de 2017, protocolada sob o n° 075/2017 que o contribuinte acima identificado, encontra-se quites com a Fazenda Municipal até a presente data; fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Era o que me cabia certificar, do que dou fé.

Cacique Doble –RS, 11 de julho de 2017.

NOTA – Qualquer rasura tornará o documento nulo.
Esta Certidão só produzirá efeito por 90 (noventa) dias após a data de sua emissão.

Ezequiel Biavati
Oficial Administrativo
Matrícula Nº 616

Confere com Original
Pref Mun Laranj do Sul



IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09007233/0001-90
Razão Social: ELIZANDRA MACIOROSKI
Nome Fantasia: MOVEIS CACIQUE
Endereço: AV GUARANI 143 / NOSSA SRA DA SAUDE / CACIQUE DOBLE /
RS / 99860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2017 a 15/10/2017

Certificação Número: 2017091602344044504640

Informação obtida em 26/09/2017, às 15:59:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br




ESTADO DO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

ALVARÁ NÚMERO 00001



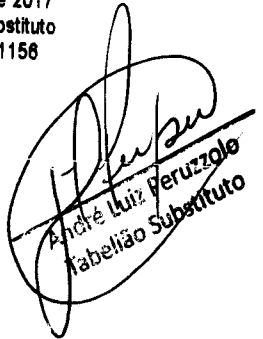
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Inscrição Municipal 445	ESTADO DO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE Cidade de Cacique Doble Município de Cacique Doble	00012-3
Exercício 2017	Comunidade Comunidade Sertão de Moxiz	
Validade De 14/07/2017 até 09/10/2017	 Edição: 2017 PREFEITO MUNICIPAL	
<p>O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, AUTORIZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FRENDA, A CONCESSÃO DO PRESENTE ALVARÁ AO CONDOMÍNIO ACIMA IDENTIFICADO, COM FINS DE LOCALIZAÇÃO EM VIGOR.</p> <p>OBS.: NENHUM PROVEDOR DE SERVIÇOS DE ÁGUA DEBE SER NOTIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PROVEDOR CENTRA ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO DE PROTOCOLO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Nº 019/3.</p> <p>CACIQUE DOBLE, 14 DE JULHO DE 2017.</p>		
<p>NOME DO PROPRIETÁRIO: [Illegible]</p> <p>ENDEREÇO: [Illegible]</p> <p>MUNICÍPIO: [Illegible]</p>		

NOTARIADO LEONARDO MENEGOLLA - TABELIONATO DE CACIQUE DOBLE
AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser reprodução fiel do original a mim apresentado. Dou fé.
Cacique Doble, 22 de setembro de 2017
André Luiz Peruzzolo - Tabelião Substituto
Emol.: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 0815.01.1700002.01158




André Luiz Peruzzolo
Tabelião Substituto





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANDRA MACIOROSKI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.007.233/0001-90

Certidão nº: 136759440/2017

Expedição: 11/09/2017, às 10:53:15

Validade: 09/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANDRA MACIOROSKI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.007.233/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ELIZANDRA MACIOROSKI ME, CNPJ 09007233000190, Endereço - AV. GUARANI, 143, CACIQUE DOBLE.

11 de Setembro de 2017, às 10:55:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4c4d7893a1ebd10f96955097f03a4d68**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1628194**

Validade: **31/03/2018**

Razão Social: **ELIZANDRA MACIOROSKI ME**

CNPJ: **09.007.233/0001-90**

N° de registro no Crea-RS: **185066**

Registrada desde: **16/01/2012**

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DA MECÂNICA PARA: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICAS; REFORMA DE MÓVEIS; REFORMA DE BRINQUEDOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS IMOBILIÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBO E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV GUARANI, 143
CACIQUE DOBLE-RS
99860-000**

Capital Social: **R\$ 200.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) CLOVIS ROBERTO ANDREOLA JUNIOR

Título: **Engenheiro Mecânico**

Carteira Crea: **RS189515** Registrado desde **14/07/2012**

Responsável Técnico pela empresa desde **24/05/2013**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

Certificamos que ELIZANDRA MACIOROSKI ME.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Esta certidão perderá a sua validade caso ocorra modificação em seus dados cadastrais.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/5/2017 e reimpressa em 12/5/2017

Fim da certidão nº 1628194



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1627869

Validade: 31/03/2018

Nome do Profissional: **CLOVIS ROBERTO ANDREOLA JUNIOR**

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Carteira Crea: RS189515

RNP: 2211066038

CPF: 012.478.540-94

Registrado desde: 14/07/2012

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:

ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 14/07/2012

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ELIZANDRA MACIOROSKI ME desde 24/05/2013

Certificamos que o profissional CLOVIS ROBERTO ANDREOLA JUNIOR.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 10/5/2017 e impressa em 10/5/2017

Fim da certidão nº 1627869



MÓVEIS CACIQUE

PRAÇAS / ESCOLAS / PARQUES

ELIZANDRA MACIOROSKI ME-CNPJ:09.007.233/0001-90- IE: 178/0006141- AV GUARANI-143 - BAIRRO NOSSA
SENHORA DA SAUDE - CACIQUE DOBLE - RS. TELEFONE: 54-3552-1317 - 54-9917-7594 E-MAIL:
MOVEISCACIQUE@BOL.COM.BR



ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 112/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

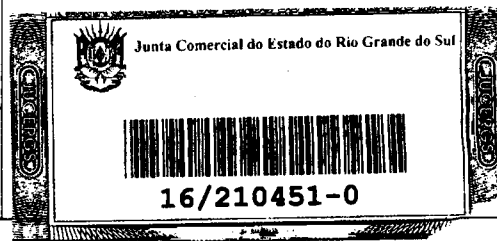
CACIQUE DOBLE 09 DE OUTUBRO DE 2017

**MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITA
RAZÃO SOCIAL: ELIZANDRA MACIOROSKI -
Nº DO CNPJ: 09.007.233/0001-90**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43202193093**
 Código da Natureza Jurídica **2082**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **LAUX & LAUX LTDA - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

26 JUL 2016

Nº FCN/RE



RS2201600762800

Nº DE VIAS **3** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **021** QTD **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

021 1 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio.

TRIUNFO - RS
Local

Nome: MAURO IVAN LAUX
 Telefone de Contato: (51) 3654-9077
 Assinatura: *Mauro Ivan Laux*

26 Julho 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2016 SOB Nº: 4316215

Protocolo: 16/210451-0, DE 26/07/2016

Empresa: 43 2 0219309 3
 LAUX & LAUX LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

em Ordem
cisão
ata

NÃO **28 JUL 2016**, *Sara*
Data Responsável

NÃO / / /
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

M. da Silva
Data
MIGUELIA S. DA SILVA
D. 16/07/2016
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

[Handwritten mark]

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



LAUX & LAUX LTDA ME

CNPJ: 94.099.041/0001-20

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **MAURO IVAN LAUX**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Localidade de Catupi, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000, portador de RG: 1055387243 SSP/RS e CPF: 529.218.670-87 e **RICARDO LAUX**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado na Localidade de Catupi, snº, 2º Distrito, município de Triunfo -RS, CEP: 95855-000, portador de RG: 8088065101 SSP/RS e CPF: 005.669.490-32, únicos sócios da empresa **LAUX & LAUX LTDA ME**, com sede na Localidade de Coxilha Velha, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o Nire: 43202193093 em 08/07/1991, primeira alteração contratual arquivada sob nº 1.188.336 em 14/10/1992, segunda alteração contratual arquivada sob nº: 1.286.942 em 21/10/1993, terceira alteração contratual arquivada sob nº: 95/145089 em 31/10/1995, quarta alteração contratual arquivada sob nº: 2324212 em 11/12/2003, quinta alteração contratual arquivada sob nº 2620752 em 30/08/2005 e sexta alteração contratual arquivada sob nº 3652519 em 03/07/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, resolvem fazer a sétima alteração e consolidação do contrato social, como a seguir se contrata:

I - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá como objetivo social a Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, exceto móveis (Cnae: 16.29-3/01), Fabricação de Casas Pré-fabricadas (Cnae: 16.22-6/01), Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto esquadrias (Cnae: 25.42-0/00), Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira (Cnae: 3101-2/00), Fabricação de Estruturas Metálicas (Cnae: 2511-0/00), Comércio Varejista de Artesanatos (Cnae: 47.89-0/01), Comércio Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (Cnae: 47.53-9/00), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (Cnae: 47.63-6/01), Comércio Varejista de Móveis (Cnae: 47.54-7/01), Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório (Cnae: 47.89-0/07), Comércio Varejista de Artigos Esportivos (Cnae: 47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Cnae: 4761-0/03), Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral (Cnae: 4744-0/99), Reparação de Artigos de Mobiliário (Cnae: 9529-1/05), Reparação e Manutenção de Parques Infantis e Academias ao Ar Livre (Cnae: 9529-1/99).

Face as alterações acima descritas, resolvem os sócios fazer a consolidação do Contrato Social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"LAUX & LAUX LTDA ME"**, e sua sede será na Localidade de Coxilha Velha, snº, 2º Distrito, município de Triunfo-RS, CEP: 95855-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A sociedade terá como objetivo social a Fabricação de Artefatos Diversos de Madeira, exceto móveis (Cnae: 16.29-3/01), Fabricação de Casas Pré-fabricadas (Cnae: 16.22-6/01), Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto esquadrias (Cnae: 25.42-0/00), Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira (Cnae: 3101-2/00), Fabricação de Estruturas Metálicas (Cnae: 2511-0/00), Comércio Varejista de Artesanatos (Cnae: 47.89-0/01), Comércio Especializado em Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo (Cnae: 47.53-9/00), Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos (Cnae: 47.63-6/01), Comércio Varejista de Móveis (Cnae: 47.54-7/01), Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório (Cnae: 47.89-0/07), Comércio Varejista de Artigos Esportivos (Cnae: 47.63-6/02), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Cnae: 4761-0/03), Comércio Varejista de



Materiais de Construção em Geral(Cnae: 4744-0/99), Reparação de Artigos do Mobiliário(Cnae: 9529-1/05), Reparação e Manutenção de Parques Infantis e Academias ao Ar Livre (Cnae: 9529-1/99).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E SUA INTEGRALIZAÇÃO

O capital social será de R\$250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250(Duzentos e cinquenta) quotas no valor de R\$1.000,00(Um mil reais) cada quota.

O sócio MAURO IVAN LAUX, já qualificado neste instrumento, integraliza, em moeda corrente nacional 225(Duzentos e vinte e cinco) quotas no valor total de R\$225.000,00(Duzentos e vinte e cinco mil reais).

O sócio RICARDO LAUX, já qualificado neste instrumento, integraliza em moeda corrente nacional, 25(vinte e cinco) quotas no valor total de R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais)

§ Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas.

§ Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

A distribuição do Capital Social, é conforme discriminação a seguir:

MAURO IVAN LAUX.....	R\$225.000,00.....	225 quotas
RICARDO LAUX.....	R\$ 25.000,00.....	25 quotas
TOTAL.....	R\$250.000,00.....	250 quotas

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 1991 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA GERÊNCIA E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, já qualificados neste instrumento, podendo fazer o uso do nome empresarial, representar a sociedade em todos os seus negócios ativa e passivamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRÓ-LABORES

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á a 31 de Dezembro de cada ano, quando será apurado o resultado do exercício e a respectiva destinação.

CLÁUSULA NONA – DO FALECIMENTO E EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.



§ 3º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO IMPEDIMENTO DO EXERCÍCIO DO OBJETO

MAURO IVAN LAUX e RICARDO LAUX, sócios-administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA

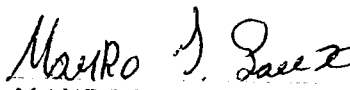
A sociedade utilizará a designação "COMPANHIA DO BRINQUEDO" como nome fantasia.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos neste Contrato Social serão dirimidos de acordo com o Livro II da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação posterior que se aplicar o caso. Para a solução de eventuais questões advindas deste instrumento contratual, não resolvidas entre os sócios, os mesmos em comum acordo, elegem o FORO da Comarca de Triunfo-Rs e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

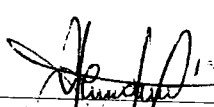
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, com 02(duas) testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos desejados.


Triunfo-RS, 26 de Julho de 2016.


MAURO IVAN LAUX
CPF: 529.218.670-87


RICARDO LAUX
CPF: 005.669.490-32

Testemunhas:


Otávio Luis Oliveira da Costa
RG: 6029555031 SSP/RS


João Nereio Oliveira da Costa
RG: 1034174761 SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2016 SOB Nº: 4316215



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.099.041/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1991
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LAUX & LAUX LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMPANHIA DO BRINQUEDO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
COXILHA VELHA

NÚMERO _____ COMPLEMENTO _____

CEP
95.840-000

BAIRRO/DISTRITO
2 DISTRITO

MUNICÍPIO
TRIUNFO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO _____ TELEFONE _____

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LAUX & LAUX LTDA - ME**
CNPJ: **94.099.041/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

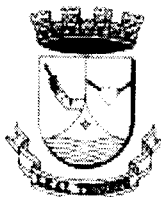
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:59:51 do dia 29/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2018.

Código de controle da certidão: **9DD4.BEB1.1C0E.4A57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RUA ASSIS BRASIL, 245, CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Nº 3619/2017

Nome : LAUX & LAUX LTDA ME
CPF/CNPJ : 94.099.041/0001-20
Endereço : Loc. COXILHA VELHA
Cidade/UF : TRIUNFO /RS

Finalidade: Regularidade Fiscal

Certifico, conforme consta nos registros próprios desta repartição que o requerente não possui débito junto a esta municipalidade até a presente data, inclusive.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

ESTA CERTIDÃO NEGATIVA É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA SUA DATA DE EMISSÃO.

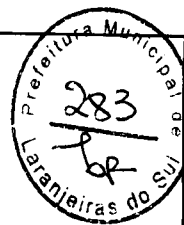
Secretaria da Fazenda de TRIUNFO, 28/09/2017.

Autenticidade: 551331699551331





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0011243091

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LAUX & LAUX LTDA**
Endereço: **VL COXILHA VELHA, S/N
SEGUNDO, TRIUNFO - RS**
CNPJ: **94.099.041/0001-20**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2017**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/11/2017.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 94099041/0001-20**Razão Social:** LAUX E LAUX LTDA**Endereço:** LOC COXILHA VELHA SN / 2 DISTRITO / TRIUNFO / RS / 95855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2017 a 24/10/2017**Certificação Número:** 2017092505101847110522

Informação obtida em 28/09/2017, às 11:26:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



POLE JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAUX & LAUX LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.099.041/0001-20

Certidão nº: 137824544/2017

Expedição: 29/09/2017, às 11:30:11

Validade: 27/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LAUX & LAUX LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

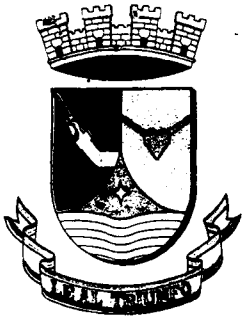
A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LAUX E LAUX LTDA ME, CNPJ 94099041000120, Endereço - BR 386 KM 388 TRIUNFO.

14 de Setembro de 2017, às 16:35:31

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **f3b24a9df833ecff83bc1a0de48d31ca**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



2ª Via

ALVARÁ DE LICENÇA Nº
Para localização e/ou exercício da Atividade

1041

A licença é comprovada pela respectiva posse do ALVARÁ,
o qual será:
I - colocado em lugar visível do estabelecimento e de fácil
acesso à fiscalização;

Início Atividade

15/08/1991.

Nome ou Razão Social:

XX

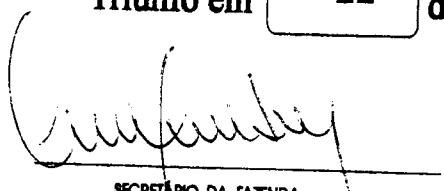
Nome Fantasia:

Localização:

Atividade Principal...:

Atividade Secundária:

Triunfo em de de


SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREEITO MUNICIPAL



Recibo de Pagamento

Número: 00584496931/00000000322507/255920
Data: 15/03/2017
Hora: 14:51:37

Canal: Office Banking
Ag./Conta Débito: 0950-06.851769.0-5-LAUX E LAUX LTDA ME
Data Débito: 15/03/2017
Valor: 121,68
Tipo Pagamento: Arrecadação - PM TRIUNFO
Cód. Barras: 816000000017216845902016703150000007000088809793
Data Vencimento: 15/03/2017

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
03CF25A12ABFCA249FE13515007DBE7A0586
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
GUIA DE RECOLHIMENTO DE DÍVIDA DO ANO E ATIVA 888/2017

Contribuinte: LAUX & LAUX LTDA ME
Endereço....: LOC. COXILHA VELHA
Cidade.....: TRIUNFO

-RS

Nº: 0

EMISSÃO: 15/03/2017
VALIDADE: 15/03/2017
Cep: 95840-000
CGC/CPF: 94.099.041/0001-20

ANO	CD	SE	PC	VENCIMENTO	V. PARC	V. COR.	V. MULTA	V. JUROS	V. CORRIG.
2017	7	0	1	31/05/2017	121,68	0,00	0,00	0,00	121,68

Valor Total a Pagar: 121,68

81600000001-7 21684590201-6 70315000000-7 00008880979-3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1627552**

Nome do Profissional: **LUIS PAULO GALLI JUNIOR**

Título: **ENGENHEIRO MECÂNICO**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: **RS189635**

RNP: **2211066003**

Validade: **31/03/2018**

CPF: **009.715.320-60**

Registrado desde: **14/07/2012**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de Graduação:

ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 14/07/2012
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 23/03/2015
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) ENGETEC MASTER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA desde 29/10/2015
- 2) LAUX & LAUX LTDA ME desde 26/09/2016

Certificamos que o profissional LUIS PAULO GALLI JUNIOR,
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade
de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para
visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o
Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 9/5/2017 e reimpressa em 19/6/2017

Fim da certidão nº 1627552



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1631430**

Validade: **31/03/2018**

Razão Social: **LAUX & LAUX LTDA ME**

CNPJ: **94.099.041/0001-20**

Nº de registro no Crea-RS: **220325**

Registrada desde: **26/09/2016**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA;
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS
METÁLICAS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AC COXILHA VELHA
TRIUNFO-RS
95840-000**

Capital Social: R\$ **250.000,00**

Responsáveis Técnicos:

1) LUIS PAULO GALLI JUNIOR

Título: **Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Carteira Crea: **RS189635** Registrado desde: **14/07/2012**
Responsável Técnico pela empresa desde **26/09/2016**

Atribuições Profissionais (legislação):

Resolução 218/73 Art. 12

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º.

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: **23/03/2015**

Certificamos que LAUX & LAUX LTDA ME.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Esta certidão perderá a sua validade caso ocorra modificação em seus dados cadastrais.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões/ Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2143, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/5/2017 e reimpressa em 21/6/2017

Fim da certidão nº 1631430



Laux & Laux Ltda Me
BR 386 Km 388, nº s/nº, Costa do CEP
95.840-000, Coxilha Velha, Triunfo, RS
Telefone: (51) 3654-9036
CNPJ: 94.099.041/0001-20
IE: 1490022349

WWW.lauxbrinquedos.com.br

Ag: 0950 Conta: 0685176905
Banrisul
Contato: Mauro Ivan Laux
Empresa registrada no CREA/RS

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 112/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

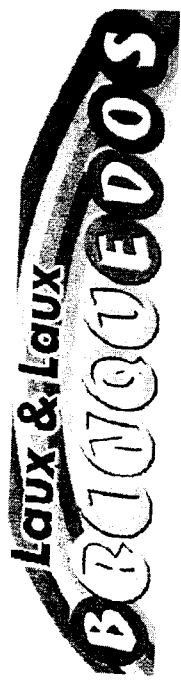
Triunfo 29 de Setembro de 2017.

Mauro Ivan Laux (gerente)

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



Laux & Laux Ltda me
BR 386 Km 388, nº s/nº, Costa do CEP
95.840-000, Coxilha Velha, Triunfo, RS
Telefone: (51) 3654-9036
CNPJ: 94.099.041/0001-20
IE: 1490022349

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 – PMLS
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Março J. Bete
CNPJ 94.099.041/0001-20
Laux e Laux LTDA-ME
Coxilha Velha-Triunfo/RS
CEP 95840-000

Handwritten signature





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO N.º 112/2017.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Ao nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 008/2017 de 18 de janeiro de 2017, onde foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017 – PMLS, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.** Retiraram o edital as empresas URSSUS IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 15.203.120/0001-63, GUERRA DECORAÇÕES – SIMONE BRASIL, DUPAULA BRINQUEDOS, ROMATEX – GABRIELA MARION, EDUARDA LAUX, J C CORREA ALVES & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 03.676.002/0001-93, NELSON BAVARESCO E BAVARESCO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 74.085.358/0001-09, BRINQBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, MULTIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 08.389.121/0001-89, DOMÍNIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, METALURGICA LAMB - DENISE. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: MULTIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 08.389.121/0001-89 sendo credenciado o Sr. Ademar Antonio Hollerwerger, BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 18.066.360/0001-51 sendo credenciado o Sr. Helcio Vanderlei Gamla, LAUX & LAUX LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 94.099.041/0001-20 sendo credenciado o Sr. Paulo Renato da Silva, ELIZANDRA MACIOROSKI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 09.007.233/0001-90 sendo credenciado o Sr. Paulo Clovis Nunes. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro colocou os documentos à disposição dos proponentes para análise e rubrica. Em ato contínuo, o Pregoeiro solicitou às empresas a Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, as quais entregaram. Em seguida o Pregoeiro informou aos representantes dos procedimentos da sessão e informou que ao final da sessão, na lavratura da ata, a ausência do representante implica na preclusão de direito a recurso. Após analisados os Documentos de Credenciamento, as empresas MULTIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 08.389.121/0001-89, BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 18.066.360/0001-51, LAUX & LAUX LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 94.099.041/0001-20, ELIZANDRA MACIOROSKI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 09.007.233/0001-90, foram consideradas aptas para prosseguir no certame.



LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.121/0001-89, BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51, LAUX & LAUX LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, ELIZANDRA MACIOROSKI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.233/0001-90, verificou-se que atenderam às exigências do edital, portanto foram classificadas conforme lei nº 10.520, art. 4º, inciso VIII e/ou inciso IX. O Pregoeiro deu início à etapa de lances. Após a etapa de lances, o Sr. Pregoeiro abriu a palavra para questionamentos para os representantes das empresas participantes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas não se manifestaram. Em seguida o Sr. Pregoeiro abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, os quais foram criteriosamente analisados pelo Sr. Pregoeiro, passados para rubrica dos presentes. O Sr. Pregoeiro verificou que as empresas MULTIARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.121/0001-89, BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.066.360/0001-51, LAUX & LAUX LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 94.099.041/0001-20, ELIZANDRA MACIOROSKI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.233/0001-90 estavam em conformidade com as exigências do edital, portanto as empresas classificadas foram habilitadas e declaradas vencedoras dos seguintes Lotes nos seguintes valores:

BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	BRINQBEL		UN	1,00	8.755,00	8.755,00

M



		<p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>					
3	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	BRINQBEL	UN	1,00	2.254,90	2.254,90
3	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	BRINQBEL	UN	1,00	1.798,79	1.798,79
3	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	BRINQBEL	UN	1,00	2.254,90	2.254,90
4	1	<p>PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG</p> <p>- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA</p> <p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA</p>	BRINQBEL	UN	1,00	8.526,41	8.526,41

M



		<p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>					
4	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	BRINQBEL	UN	1,00	2.254,90	2.254,90
4	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	BRINQBEL	UN	1,00	1.798,79	1.798,79
4	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	BRINQBEL	UN	1,00	2.254,90	2.254,90
5	1	<p>PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG</p> <p>- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA</p> <p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p>	BRINQBEL	UN	1,00	8.526,41	8.526,41

[Handwritten mark]



		- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS						
		GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO						
5	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	BRINQBEL		UN	1,00	2.254,90	2.254,90
5	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	BRINQBEL		UN	1,00	1.798,79	1.798,79
5	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	BRINQBEL		UN	1,00	2.254,90	2.254,90

TOTAL 53.260,00

ELIZANDRA MACIOROSKI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	<p>PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG</p> <p>- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA</p> <p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>	MÓVEIS CACIQUE	009	UN	1,00	8.512,88	8.512,88
7	2	<p>GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO</p>	MÓVEIS CACIQUE	008	UN	1,00	2.249,22	2.249,22



		ROTOMOLDADO						
7	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	MÓVEIS CACIQUE	001	UN	1,00	2.249,22	2.249,22
TOTAL								14.805,00

Laux e Laux Ltda Me

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO	laux	Laux	UN	1,00	8.546,32	8.546,32
6	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	laux	laux	UN	1,00	2.253,56	2.253,56
6	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	laux	laux	UN	1,00	1.766,56	1.766,56
6	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	laux	laux	UN	1,00	2.253,56	2.253,56
TOTAL								

M



		- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS - 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO							
2	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	MULTIARTE	CARROSSEL	UN	1,00	2.191,14	2.191,14	
2	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	MULTIARTE	GANGORRA	UN	1,00	1.792,75	1.792,75	
2	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	MULTIARTE	BALANÇO	UN	1,00	2.091,55	2.091,55	
TOTAL								14.840,00	

Em seguida, o Sr. Pregoeiro deixou livre a palavra aos representantes das empresas com imediata intenção de recurso, conforme a lei nº 10.520, art. 4º, inciso XVIII. Não houve manifestação por parte dos representantes. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declara ADJUDICADO o objeto licitado às empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 112/2017 nos Lotes mencionados anteriormente. Valor Total: **R\$ 97.725,00 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais)**. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas.



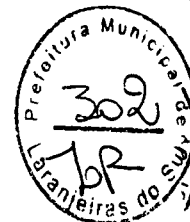
[Handwritten signature]

MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME
CNPJ: 08.389.121/0001-89

BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA – EPP
CNPJ: 78.066.360/0001-15

LAUX & LAUX LTDA
CNPJ: 94.099.041/0001-20

ELIZANDRA MACIOROSKI – ME
CNPJ: 09.007.233/0001-90



Município de Laranjeiras do Sul - 2017

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 112/2017



[Quick] >

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARA

Lote: 1

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.973,00	
1		8.790,00	
2		8.765,00	
3		8.755,00	

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.800,00	
1		8.770,00	

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.970,00	
1		8.780,00	

Fornecedor	64340	LARA E LARA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.950,00	
1		8.775,00	
		8.760,00	

Lote: 2

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14.900,00	
1		14.865,00	
2		14.850,00	
3		14.840,00	

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.612,00	
1		14.890,00	
2		14.860,00	

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.600,00	
1		14.880,00	
2		14.855,00	
3		14.845,00	

Fornecedor	64340	LARA E LARA LTDA ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.520,00	
1		14.870,00	

Lote: 3

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.612,00	
1		14.890,00	
2		14.855,00	
3		14.835,00	

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14.900,00	
1		14.860,00	
2		14.840,00	

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.600,00	
1		14.880,00	
2		14.855,00	

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARA

Fornecedor	41327	BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.612,00		
1	14.890,00		
2	14.860,00		
3	14.835,00		

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.865,00		
2	14.840,00		

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.600,00		
1	14.880,00		
2	14.855,00		

Fornecedor	64340	Lara e Lara Ltda Me	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.520,00		
1	14.870,00		
2	14.845,00		

Lote: 5

Fornecedor	41327	BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.612,00		
1	14.890,00		
2	14.855,00		
3	14.835,00		

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.860,00		

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.600,00		
1	14.880,00		
2	14.850,00		

Fornecedor	64340	Lara e Lara Ltda Me	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.520,00		
1	14.870,00		
2	14.840,00		

Lote: 6

Fornecedor	64340	Lara e Lara Ltda Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.520,00		
1	14.870,00		
2	14.830,00		
3	14.820,00		

Fornecedor	41327	BRINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.612,00		
1	14.890,00		
2	14.835,00		

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.840,00		
2	14.825,00		

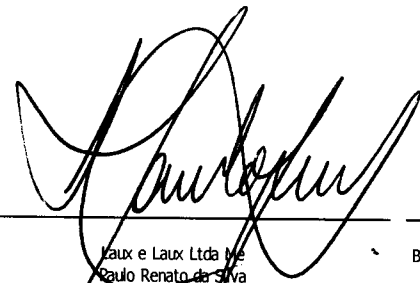
Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARA

Fornecedor: 46732 ELIZANDRA MACIORSKI ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.600,00	
1	14.880,00	
2	14.840,00	
3	14.820,00	
4	14.805,00	

Fornecedor: 41327 BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.612,00	
1	14.890,00	
2	14.845,00	

Fornecedor: 44455 MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14.900,00	
1	14.850,00	
2	14.825,00	
3	14.810,00	

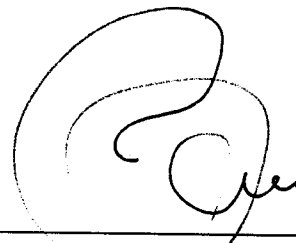
Fornecedor: 64340 Laux e Laux Ltda Me		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.520,00	
1	14.860,00	
2	14.830,00	
3	14.815,00	



Laux e Laux Ltda Me
Paulo Renato da Silva



BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
EPP
HELCTO VANDERLEI GAMLA



ELIZANDRA MACIORSKI ME
PAULO CLÓVIS NUNES



MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS
LTDA
ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER

Exemplos

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARA

Lote: 1

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.973,00	
1		8.790,00	
2		8.765,00	
3		8.755,00	

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.800,00	
1		8.770,00	

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.970,00	
1		8.780,00	

Fornecedor	64340	Laura e Laura Ltda Me	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		8.950,00	
1		8.775,00	
		8.760,00	

Lote: 2

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14.900,00	
1		14.865,00	
2		14.850,00	
3		14.840,00	

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.612,00	
1		14.890,00	
2		14.860,00	

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.600,00	
1		14.880,00	
2		14.855,00	
3		14.845,00	

Fornecedor	64340	Laura e Laura Ltda Me	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.520,00	
1		14.870,00	

Lote: 3

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.612,00	
1		14.890,00	
2		14.855,00	
3		14.835,00	

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14.900,00	
1		14.860,00	
2		14.840,00	

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		15.600,00	
1		14.880,00	
2		14.850,00	

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARA

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.612,00		
1	14.890,00		
2	14.860,00		
3	14.835,00		

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.865,00		
2	14.840,00		

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.600,00		
1	14.880,00		
2	14.855,00		

Fornecedor	64340	Laura e Laura Ltda Me	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.520,00		
1	14.870,00		
2	14.845,00		

Lote: 5

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.612,00		
1	14.890,00		
2	14.855,00		
3	14.835,00		

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.860,00		

Fornecedor	45732	ELIZANDRA MACIORSKI ME	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.600,00		
1	14.880,00		
2	14.850,00		

Fornecedor	64340	Laura e Laura Ltda Me	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.520,00		
1	14.870,00		
2	14.840,00		

Lote: 6

Fornecedor	64340	Laura e Laura Ltda Me	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.520,00		
1	14.870,00		
2	14.830,00		
3	14.820,00		

Fornecedor	41327	BRINQBEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15.612,00		
1	14.890,00		
2	14.835,00		

Fornecedor	44455	MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	14.900,00		
1	14.840,00		
2	14.825,00		

Município de Laranjeiras do Sul - 2017
Relatorio de Lances por Lote
Pregão 112/2017

Cópia

Página:3

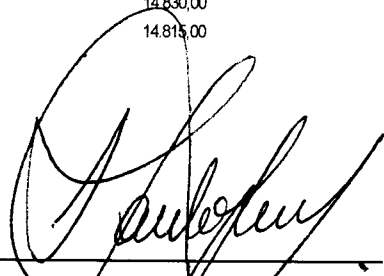
Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARA

Fornecedor: 45732 ELIZANDRA MACIORSKI ME		Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.600,00	
1	14.880,00	
2	14.840,00	
3	14.820,00	
4	14.805,00	

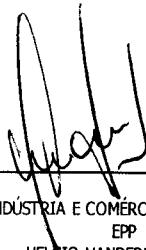
Fornecedor: 41327 BRINQBEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.612,00	
1	14.890,00	
2	14.845,00	

Fornecedor: 44459 MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	14.900,00	
1	14.850,00	
2	14.825,00	
3	14.810,00	

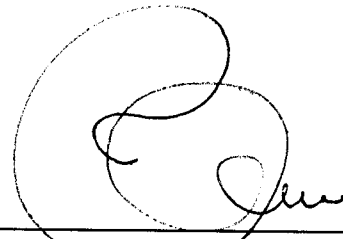
Fornecedor: 64346 Laux e Laux Ltda Me		Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	15.520,00	
1	14.860,00	
2	14.830,00	
3	14.815,00	



Laux e Laux Ltda Me
Paulo Renato da Silva



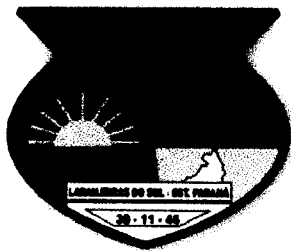
BRINQBEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
EPP
HELICIO VANDERLEI GAMLA



ELIZANDRA MACIORSKI ME
PAULO CLÓVIS NUNES



MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS
LTDA
ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Pregão presencial. Exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte. Aquisição de parques infantis para diversas escolas e CMEIs do Município de Laranjeiras do Sul – Avaliação de cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais a esta procuradoria jurídica, versando sobre o procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial – sob 112/2017, com vistas à aquisição de parques infantis para diversas escolas e CMEIs do Município de Laranjeiras do Sul/PR, exclusivo para microempresa e empresas de pequeno porte.

Suscintamente.

A Constituição Federal/88, no seu artigo 37, inciso XXI, estabelece a base para as contratações públicas. A necessidade de análise jurídica encontra-se respaldado no artigo 38, VI da Lei 8666/1993, que institui normas sobre licitações e contratos Administrativos. No julgamento deve ser observado o princípio da isonomia na seleção de fornecedores.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

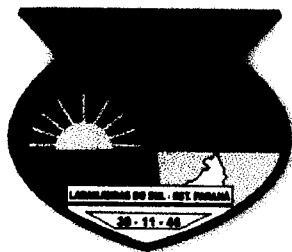
<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Visando a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do pregão presencial sob 112/2017, os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a) Consta nos autos do processo administrativo devidamente autuado, conforme artigo 3º, III, Lei 10520/2002 e artigo 38, caput, da Lei 8.666/1993, fls. **01/307**;
- b) Consta a solicitação e requisição do objeto, elaborado pelo agente do setor competente, do Secretário Municipal de Educação e Cultura, ELIZA REGINA GEMELLI DA SILVA, qual juntou à justificativa com motivação e finalidade. O que entendo que foi explícita, clara e congruente, artigo 3º, I da Lei 10.520/2002, fls. **01/02**;
- c) Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado ramo do objeto de licitação, conforme artigo 3º, III, da Lei 10.520/2002. Com a composição de todos os custos unitários baseados, a indicação do nome e do número de inscrição CNPJ, o endereço, assinatura de quem repassou os orçamentos e a data da validade da proposta, fls. **03/15**.
- d) Consta a solicitação de autorização para abertura da licitação, elaborada pelo Secretário de Finanças e Orçamento, bem como artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993, fls. **16,19 e 65**.
- e) Na questão sobre dotação orçamentária, há previsão de recursos orçamentários, conforme memorando interno do departamento de finanças, lavrado por Deonildo de Nez, datado dia 20 de setembro de 2017, que além da fonte numérica com indicação das respectivas rubricas com a sua descrição (fonte de recursos e a natureza da despesa correspondente, ou seja, sua classificação funcional descrita) conforme artigo 7º, § 2, III e artigo 38 caput, a Lei 8.666/1993, dando a transparência ao ato administrativo, conforme artigo 3º da Lei 9.784/1999 fls. **20**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



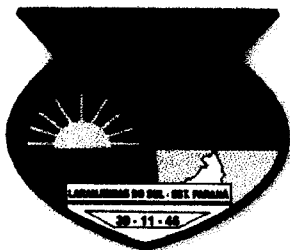
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- g) A portaria que indique quem será o fiscal do contrato, ou quem poderá compor o ato fiscalizatório, conforme artigo 58 III, da Lei 8.666/1993, fls. **27/29**.
- h) O decreto com a designação da comissão de licitação (pregoeiro e equipe de apoio) conforme artigo 3º, IV, paragrafo primeiro e segundo, da Lei 10.520/2002, fls. **30**.
- i) Sobre a minuta de edital e anexos, (artigo 4º, III da Lei 10.520/2002, e artigo 40 da Lei 8666/1993, fls. **31/59**.
- j) Vejo a presença da aplicação da súmula 247 TCU e Súmula 222 – TCU, artigo 48, I, LC 147/2014.
- k) Parecer jurídico do procedimento interno da licitação, no qual indica que o edital atende ao preceitua o artigo 3º, I da Lei 10.520/2002 e artigo 40 Lei 8.666/193, fls. **60/64**.
- l) Autorização para licitar, Prefeito Municipal, nos moldes do artigo 38 caput, da Lei 8.666/1993, fls. **66**.

Passo então a verificação dos atos posteriores.

ANÁLISE JURÍDICA DA FASE EXTERNA

A presente licitação foi processada e julgada com a observância dos procedimentos do artigo 43 incisos I, III, IV e V, da Lei 8666/1993, do artigo 4º da Lei 10520/02, do artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O edital ficou a disposição dos interessados, sendo retirado pelas empresas, a abertura do pregão cumpriu o prazo necessário (8 dias) conforme determinação do artigo 4º. V da Lei 10.520/2002, fls. **100/125**.

Foram credenciadas as empresas conforme determina a Lei, foi verificado as exigências do edital, classificadas as empresas, realizado as etapas de lances.

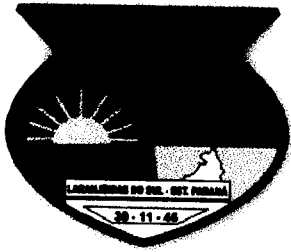
As empresas apresentaram a documentação, preenchendo os requisitos de homologação destes, Acordão 138/2016 Tribunal de Contas da União, fls. **126/293**.

Conforme constante em Ata o artigo 4º, inciso XX da Lei nº. 10.520/2002 prevê que falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor. Não houve interposição de recurso razão pela qual o pregoeiro procedeu à adjudicação em favor dos vencedores, ocorrendo, portanto a preclusão do direito de recorrer.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a contratação da licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao pregoeiro apõe ao processo licitatório como até então efetuado se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Pregoeiro a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento. A autoridade que homologa refaz o ato algum do certame, mas manda quem o praticou.

Ao homologar a licitação, nesse caso, o Prefeito Municipal assume a responsabilidade pelo trabalho que o Pregoeiro lhe apresentou como quem avaliza ou endossa o ato.

Ressalto ainda que manifestação jurídica com base no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor. Sigo o entendimento que o parecer é um ato enunciativo, uma opinião técnica dada em respeito a quem a solicitou.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>




PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – Pregão 112/2017, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 10 de outubro de 2017.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017.

No dia 16 de outubro de 2017, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 112/2017, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte**, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP CNPJ: 18.066.360/0001-51	01, 03, 04, 05.	53.260,00
MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME CNPJ: 08.389.121/0001-89	02.	14.840,00
LAUX & LAUX LTDA - ME CNPJ: 94.099.041/0001-20	06.	14.820,00
ELIZANDRA MACIOROSKI - ME CNPJ: 09.007.233/0001-90	07.	14.805,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 112/2017 R\$ 97.725,00 (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURNINHOS DO SUL

Estado do Paraná
Rua da Liberdade, 17 - Centro - Dourinhos do Sul - Paraná - CEP: 81.300-000

EXTRATO PARA PRECATORIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2017
PRECATORIO Nº 119/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS E ARRANFAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULO E CARRÃO DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, mediante processo licitatório e entrega de proposta por...

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 74.248.070/0001-45, com endereço à Rua da Liberdade, nº 17, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Registro de Empresas Municipais, nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017...

CONTRATADA: MATAVIAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBSTITUICAO DE METAIS, inscrita no CNPJ nº 08.189.114/0001-49, situada na Rua Roldão Pereira, nº 121, Distrito Industrial, Curitiba-PR, inscrita no Registro de Empresas Municipais, nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

FONE: Gabinete de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua da Liberdade, 17 - Centro - Laranjeiras do Sul - Paraná - CEP: 81.300-000

EXTRATO PARA PRECATORIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017
PRECATORIO Nº 117/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS E ARRANFAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULO E CARRÃO DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, mediante processo licitatório e entrega de proposta por...

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 74.248.070/0001-45, com endereço à Rua da Liberdade, nº 17, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Registro de Empresas Municipais, nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017...

CONTRATADA: LANE & LANE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.189.114/0001-49, situada na Rua Roldão Pereira, nº 121, Distrito Industrial, Curitiba-PR, inscrita no Registro de Empresas Municipais, nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

FONE: Gabinete de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua da Liberdade, 17 - Centro - Laranjeiras do Sul - Paraná - CEP: 81.300-000

EXTRATO PARA PRECATORIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2017
PRECATORIO Nº 117/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS E ARRANFAS PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULO E CARRÃO DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, mediante processo licitatório e entrega de proposta por...

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 74.248.070/0001-45, com endereço à Rua da Liberdade, nº 17, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Registro de Empresas Municipais, nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017...

CONTRATADA: MATAVIAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBSTITUICAO DE METAIS, inscrita no CNPJ nº 08.189.114/0001-49, situada na Rua Roldão Pereira, nº 121, Distrito Industrial, Curitiba-PR, inscrita no Registro de Empresas Municipais, nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017, inscrita no CNPJ nº 12.000.000/2017...

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais)
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

FONE: Gabinete de Laranjeiras do Sul-PR.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 605 - Centro - CEP 83390-800
CNPJ 08.189.114/0001-49 - Fone: (41) 3664-4222
Internet: www.virmond.pr.gov.br
E-mail: contato@virmond.pr.gov.br

CLASSE DE MATERIAIS
Tubos e Conexões
Entradas
Proteções
Folhas de Alumínio
Folhas de PVC
Folhas de PS
Folhas de PE
Folhas de PP
Folhas de PB

Objeto do Pedido Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.
Arque 3º - Em Decreto com vigência de sua publicação.
Cabe ao Município de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.
Arque 3º - Em Decreto com vigência de sua publicação.
Cabe ao Município de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.
Arque 3º - Em Decreto com vigência de sua publicação.
Cabe ao Município de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.
Arque 3º - Em Decreto com vigência de sua publicação.
Cabe ao Município de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.
Arque 3º - Em Decreto com vigência de sua publicação.
Cabe ao Município de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de Outubro de 2017.

MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CLASSE

Objeto do Pedido Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

MUNICIPIO DE FOZ DE IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CLASSE

Objeto do Pedido Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.

Objeto do Pedido Municipal de Foz de Iguaçu, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 169/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, situada na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.602-820, neste ato representada pelo Sr. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.360.599-54 e portador da cédula de identidade nº 7.599.528-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,30x0,30x0,30	BRINQBEL		UN	1,00	8.755,00	8.755,00	



		<p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>					
3	1	<p>PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG</p> <p>- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA</p> <p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>	BRINQB EL	UN	1,00	8.526,41	8.526,41
3	2	<p>GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.</p>	BRINQB EL	UN	1,00	2.254,90	2.254,90
3	3	<p>GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO</p>	BRINQB EL	UN	1,00	1.798,79	1.798,79
3	4	<p>BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.</p>	BRINQB EL	UN	1,00	2.254,90	2.254,90
4	1	<p>PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG</p>	BRINQB EL	UN	1,00	8.526,41	8.526,41

H



		<p>CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p> <p>- COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA</p> <p>- PARAFUSOS GALVANIZADOS</p> <p>- SOLDA MIG</p> <p>- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS</p> <p>GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO</p>					
4	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	BRINQB EL	UN	1,00	2.254,90	2.254,90
4	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	BRINQB EL	UN	1,00	1.798,79	1.798,79
4	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	BRINQB EL	UN	1,00	2.254,90	2.254,90
5	1	<p>PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG</p> <p>- 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA</p> <p>- 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO</p> <p>- 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,00 COMP. CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 02 - CADEIRAS DE BALANÇO MEDINDO 0,03x0,02x0,40 EM ITAÚBA - CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS</p> <p>- 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM</p> <p>- 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA</p>	BRINQB EL	UN	1,00	8.526,41	8.526,41



		- PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS						
		GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO						
5	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	BRINQB EL		UN	1,00	2.254,90	2.254,90
5	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	BRINQB EL		UN	1,00	1.798,79	1.798,79
5	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	BRINQB EL		UN	1,00	2.254,90	2.254,90
TOTAL								53.260,00

Parágrafo Segundo: No valor estão inclusas todas as despesas com transporte e a entrega e instalação dos parques infantis.

Parágrafo Terceiro: A entrega e instalação dos parques infantis será em no máximo 30 (trinta) dias, nas seguintes localidades:

LOTE 1. CMEI SEMENTINHA DO SABER (SOMENTE CASA DO TARZAN)

Rua Brasília – 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970
Laranjeiras do Sul - PR
Telefone : 42-3635-3396

Direção: Valdirene Procópio Alves

LOTE 3. ESCOLA MUNICIPAL FLORINDO PELLIZZARI; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Ponta Grossa, s/nº - Bairro São Francisco – Prédio do CAIC
CEP: 85.303-260 – Laranjeiras do Sul – PR

LOTE 4. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Brasília, 179 – Vila Industrial – Bairro Palmeiras – CEP: 85.301-970
Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-4063

Direção: Clarení T. Perussulo

LOTE 5. ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERSON GALVINO; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua 7 de setembro, 1710 – Centro – CEP: 85.301-070
Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-2601

Direção: Andrea Miri

Parágrafo Quarto: O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

Parágrafo Quinto: Os parques infantis deverão ter no máximo 04 (quatro) anos de idade.



Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 53.260,00 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações do Contratado:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.



IV - Apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Fabricação e Instalação, especificamente.

Cláusula Oitava: São obrigações do CONTRATANTE:

- I** - Fiscalizar, para garantir a eficácia os serviços executados e da entrega dos materiais.
- II** - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.
- III** - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 112/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)



Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

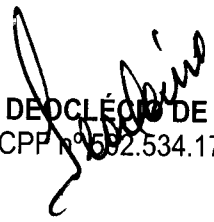
Laranjeiras do Sul/PR, 16 de outubro de 2017.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


HÉLCIO VANDERLEI GAMLA
BRINQBEL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 582.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, situada na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.602-820, neste ato representada pelo Sr. **HÉLCIO VANDERLEI GAMLA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.360.599-54 e portador da cédula de identidade nº 7.599.528-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 53.260,00 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.389.121/0001-89, situada na Rua Elpidio Magrin, nº 521, Distrito Industrial, Gaurama-RS, CEP 99.830-000, neste ato representada pelo Sr. **ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.888.380-49 e portador da cédula de identidade nº 5034874528-SSP/RS, residente e domiciliado em Gaurama-RS, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.**

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
2	1	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS	MULTIARTE	BRINQUELANDIA	UN	1,00	8.764,56	8.764,56



		GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO						
2	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	MULTIARTE	CARROSSEL	UN	1,00	2.191,14	2.191,14
2	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	MULTIARTE	GANGORRA	UN	1,00	1.792,75	1.792,75
2	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	MULTIARTE	BALANÇO	UN	1,00	2.091,55	2.091,55
TOTAL								14.840,00

Parágrafo Segundo: No valor estão incluídas todas as despesas com transporte e a entrega e instalação dos parques infantis.

Parágrafo Terceiro: A entrega e instalação dos parques infantis será em no máximo 30 (trinta) dias, na seguinte localidade:

LOTE 2. ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA VERDE; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)
Rua Rio de Janeiro, 1382 - Bairro Água Verde - CEP: 85.302-210 - Laranjeiras do Sul - PR
Telefone: 42-3635-4241

Direção: Sueli Berger Kailer

Parágrafo Quarto: O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

Parágrafo Quinto: Os parques infantis deverão ter no mínimo 01 (um) ano de garantia, a contar da data da emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Todos os itens dos parques infantis devem ser entregues instalados, sendo a proponente responsável por todos os insumos utilizados na instalação.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações do Contratado:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, de fixação dos brinquedos, tais como: materiais e mão-de-obra.
- IV - Apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, especificamente



II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 112/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização

(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidora pública MARINA ARAÚJO NESI, inscrita no C.P.F. sob o nº 084.439.029-14 e portadora da cédula de identidade nº 10.345.629-0-PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

Do Foro

(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro



Laranjeiras do Sul/PR, 16 de outubro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

ADELMAR ANTONIO HOLLERWENGER
MULTIARTE IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.834.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.389.121/0001-89, situada na Rua Elpidio Magrin, nº 521, Distrito Industrial, Gaurama-RS, CEP 99.830-000, neste ato representada pelo Sr. **ADELMAR ANTONIO HOLLERWERGER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.888.380-49 e portador da cédula de identidade nº 5034874528-SSP/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.840,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

GOVERNAMENTAIS

TRATADO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2017-PMUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, mediante prestação de serviços e entrega de equipamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 74.305.970/0001-45, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Registro Público Municipal nº 109474545, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06.

CONTRATADA: MANTOARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BENS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

TRATADO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017-PMUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, mediante prestação de serviços e entrega de equipamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 74.305.970/0001-45, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Registro Público Municipal nº 109474545, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06.

CONTRATADA: LARUN LARUN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

TRATADO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017-PMUS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, mediante prestação de serviços e entrega de equipamentos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ nº 74.305.970/0001-45, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no Registro Público Municipal nº 109474545, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06.

CONTRATADA: LARUN LARUN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06, inscrita no CNPJ nº 08.581.737/0001-06.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 54.850,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

CLUBE RECREATIVO
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

BRINCATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

SEBASTIÃO ALMEIDA CALDAS
Presidente Municipal

PREGO DE RESERVA DO MUNICÍPIO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGO PRESENCIAL SRP Nº 064/2017

O Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

RESERVA DO IGUAÇU
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
Estado do Paraná
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

SECRETARIA DE ESPORTE
Rua Rui Barbosa, 01 - Centro - CEP 81.161-000
CNPJ 74.305.970/0001-45 - Fone: (41) 3634-4444

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO
O Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO
O Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO
O Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO
O Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO
O Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO
O Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO
O Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.

DECLARACÃO DE RECEBIMENTO
O Município de Reserva do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 058/2017 cujo objeto é registro de preços visando a eventual e imediata aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, as proponentes, J.M. DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob nº 25.070.313/0001-09, tendo por valor total R\$ 25.402,65 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), assinadas para o período de 12 (doze) meses. Reserva do Iguaçu/PR, 04 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA LAUX & LAUX LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LAUX & LAUX LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 94.099.041/0001-20, situada em Coxilha Velha, s/nº, 2º Distrito, Triunfo-RS, CEP 95.840-000, neste ato representada pelo Sr. **MAURO IVAN LAUX**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.218.670-87 e portador da cédula de identidade nº 1055387243-SSP/RS, residente e domiciliado em Triunfo-RS, doravante denominado **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

Laux e Laux Ltda Me								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
6	1	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETINHA EM MADEIRA ITAÚBA	laux	Laux	UN	1,00	8.546,32	8.546,32



		- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO						
6	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	laux	laux	UN	1,00	2.253,56	2.253,56
6	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	laux	laux	UN	1,00	1.766,56	1.766,56
6	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	laux	laux	UN	1,00	2.253,56	2.253,56
TOTAL								14.820,00

Parágrafo Segundo: No valor estão incluídas todas as despesas com transporte e a entrega e instalação dos parques infantis.

Parágrafo Terceiro: A entrega e instalação dos parques infantis será em no máximo 30 (trinta) dias, na seguinte localidade:

LOTE 6. ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA; (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Prudente de Moraes, s/nº - Presidente Vargas
CEP: 85.304-320 – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-5945

Direção: Márcia Schon

Parágrafo Quarto: O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

Parágrafo Quinto: Os parques infantis deverão ter no mínimo 01 (um) ano de garantia, a contar da data da emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Todos os itens dos parques infantis devem ser entregues instalados, sendo a proponente responsável por todos os insumos utilizados na instalação.



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações do Contratado:

I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.

II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;

III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, de fixação dos brinquedos, tais como: materiais e mão-de-obra.

IV - Apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de Fabricação e Instalação



II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação
(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 112/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável
(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada
(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização
(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidora pública MARINA ARAÚJO NESI, inscrita no C.P.F. sob o nº 084.439.029-14 e portadora da cédula de identidade nº 10.345.629-0-PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

Do Foro
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica



Laranjeiras do Sul/PR, 16 de outubro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE

MAURO IVAN LAUX
LAUX & LAUX LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: LAUX & LAUX LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 94.099.041/0001-20, situada em Coxilha Velha, s/nº, 2º Distrito, Triunfo-RS, CEP 95.840-000, neste ato representada pelo Sr. **MAURO IVAN LAUX**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 529.218.670-87 e portador da cédula de identidade nº 1055387243-SSP/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2017 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA ELIZANDRA MACIOROSKI - ME.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ELIZANDRA MACIOROSKI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.007.233/0001-90, situada na Av. Guarani, 143, Nossa Senhora da Saúde, Cacique Doble-RS, CEP 99.860-000, neste ato representada pela Sra. **ELIZANDRA MACIOROSKI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.369.700-00 e portadora da cédula de identidade nº 9074472235-SSP/RS, residente e domiciliada em Cacique Doble-RS, doravante denominada **Contratada**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo Primeiro: dos produtos a serem entregues:

ELIZANDRA MACIOROSKI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
7	1	PARQUE INFANTIL MINI CASA DO TARZAN EM MADEIRA ITAÚBA DIMENSÕES: 4,50x2,10x3,00 ALTURA (ESPAÇO FÍSICO) / 6,50x5,10x3,30 (ÁREA ÚTIL) - PESO: 220 KG - 01 - ESCORREGADOR COM 2,30 DE COMPRIMENTO POR 0,35 LARGURA EM ITAÚBA - 01 - GANGORRA EM ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50 COMPRIMENTO - 01 - JOGO DE ARGOLAS EM FERRO REDONDO 3/8" E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - TRAPÉZIO EM TUBO 7/8 - CH16 E CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - LAMBRETIHA EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO 0,03x0,20x1,50	MÓVEIS CACIQUE	009	UN	1,00	8.512,88	8.512,88



		- 01 - BALANÇO DE PNEU COM CORRENTES GALVANIZADAS - 01 - BALANÇO COM ENCOSTO EM MADEIRA ITAÚBA MEDINDO: 0,03x0,35x0,35 - CORDAS DE 10MM - 01 - PLATAFORMA MEDINDO: 2,00x1,50 - TODA EM MADEIRA ITAÚBA - COBERTURA EM TELHA ECOLÓGICA - PARAFUSOS GALVANIZADOS - SOLDA MIG - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO - 2 DEMÃOS GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO							
7	2	GIRA - GIRA COM 08 LUGARES, ESTRUTURA DE FERRO, PARA SER FIXADO NO CHÃO. ASSENTOS DE MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO. COM PINTURA COLORIDA, TINTA ATÓXICA.	MÓVEIS CACIQUE	008	UN	1,00	2.249,22	2.249,22	
7	3	GANGORRA COM 1 PRANCHETA (02 LUGARES), COM ASSENTO EM MADEIRA, E COM PEGADOR DE MÃO. SUPORTE EM ALUMÍNIO OU SIMILAR, ASSENTOS EM MADEIRA OU PLÁSTICO ROTOMOLDADO	MÓVEIS CACIQUE	003	UN	1,00	1.793,68	1.793,68	
7	4	BALANÇO COM 02 (DOIS) LUGARES, ASSENTO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO OU MADEIRA, ESTRUTURA DE METAL GALVANIZADO.	MÓVEIS CACIQUE	001	UN	1,00	2.249,22	2.249,22	
TOTAL								14.805,00	

Parágrafo Segundo: No valor estão inclusas todas as despesas com transporte e a entrega e instalação dos parques infantis.

Parágrafo Terceiro: A entrega e instalação dos parques infantis será em no máximo 30 (trinta) dias, na seguinte localidade:

LOTE 7. ESCOLA MUNICIPAL VER. ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CASA DO TARZAN E DEMAIS BRINQUEDOS)

Rua Paulo Brondani, 294 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Laranjeiras do Sul – PR
Telefone: 42-3635-4225

Direção: Maria José Nogueira Batista

Parágrafo Quarto: O prazo inicia-se a partir da data de emissão da Ordem de Compras

Parágrafo Quinto: Os parques infantis deverão ter no mínimo 01 (um) ano de garantia, a contar da data da emissão da nota fiscal.

Parágrafo Sexto: Todos os itens dos parques infantis devem ser entregues instalados, sendo a proponente responsável por todos os insumos utilizados na instalação.

Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento
(Art. 55, II, Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: A Contratada



Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste
(Art. 55, III, Lei 8.666/93)

Cláusula Terceira: DO VALOR DO CONTRATO: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais).

Parágrafo Primeiro: Para os fins constantes desta cláusula, a **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE** a nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O presente contrato não será passível de reajuste.

Do Prazo de Vigência
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Quinta: O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato não será passível de prorrogação.

Dos Créditos Orçamentários
(Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Sexta: As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	09	001	12.361.0004.2035	44.90.52.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Material Permanente	25% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas
(Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

Cláusula Sétima: São obrigações do Contratado:

- I - Cumprir fielmente as obrigações assumidas e entregar os equipamentos de acordo com as características mínimas, sob sua inteira responsabilidade.
- II - Cumprir o prazo de entrega e instalação, conforme cláusula primeira, em seu parágrafo terceiro;
- III - Responsabilizar-se pela organização e despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, de fixação dos brinquedos, tais como: materiais e mão-de-obra.
- IV - Apresentar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica especificamente



II - Providenciar quaisquer recursos físicos, materiais e financeiros, não previstos no presente contrato.

III - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

Cláusula Nona: A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.

Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração
(Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Único: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Da licitação

(Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

Cláusula Décima Primeira: O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 112/2017- PMLS e seus anexos**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

Da Legislação Aplicável

(Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

Da Obrigação da Contratada

(Art. 55, XIII, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Terceira: Fica a contratada obrigada a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

Da Fiscalização

(Art. 67, § 1º e § 2º Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidora pública MARINA ARAÚJO NESI, inscrita no C.P.F. sob o nº 084.439.029-14 e portadora da cédula de identidade nº 10.345.629-0-PR, nomeada pela portaria nº 204/2017, de 10/08/2017.

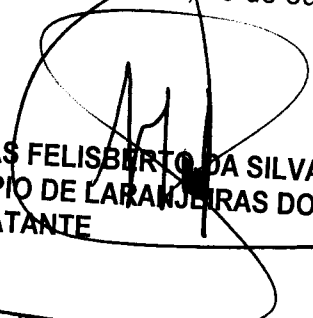
Do Foro

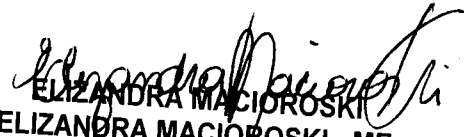
(Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o Foro

Laranjeiras do Sul/PR, 16 de outubro de 2017.

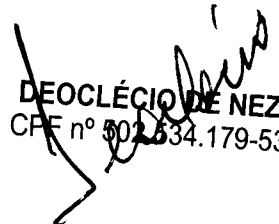



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


ELIZANDRA MACIOROSKI
ELIZANDRA MACIOROSKI - ME
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS PARA DIVERSAS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **ELIZANDRA MACIOROSKI - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.007.233/0001-90, situada na Av. Guarani, 143, Nossa Senhora da Saúde, Cacique Doble-RS, CEP 99.860-000, neste ato representada pela Sra. **ELIZANDRA MACIOROSKI**, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 982.369.700-00 e portadora da cédula de identidade nº 9074472235-SSP/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.805,00 (quatorze mil, oitocentos e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2017.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

